ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMO Nº 036/2022 –SEMOISU

Uiramutã/RR, 12 de agosto de 2022.

DA: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

PARA: Gabinete do Prefeito – GAB.

ASSUNTO: Aquisição de Combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 01
Rubrica

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa para fornecimento de combustível, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022, fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR. Atendendo os requisitos seguem o Termo de Referência e seus a Anexos: Decreto Municipal nº 016/2022; Lei Ordinária nº 1.687/2022; Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; Parecer Técnico nº 001/2022.

Silvanio Alves dos Santos

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria Nº 004/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 02
Rubrica

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAM

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR	USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS	
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: 04.122.2300.1050.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 / **FONTE DE RECURSOS:** EMERGENCIAL	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	DIESEL COMUM	Litro	30.000
02	DIESEL S-10	Litro	25.000
03	GASOLINA COMUM	Litro	12.000

APLICAÇÃO: Aquisição de combustivel na forma emergencial, para atender as necessidades de a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Uiramutã/RR.

DATA: 12/08/2022

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria Nº 004/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 03 Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição na forma emergencial, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência e seus Anexos tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.587/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 -Tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, faz-se necessária a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, por ter demandas de locomoção, dos veículos e máquinas para as estradas a fim de atender as comunidades indígenas descritas no Item 1 do ANEXO I e barcos (com motores) para as vias fluviais.

3.2 – Devido às fortes chuvas o Governo do Estado de Roraima reconheceu situação de emergência em diversos municípios do estado, apenas Município de Uiramutã/RR, 16 (dezesseis) comunidades indígenas foram atingidas, sem ter acesso ao serviço ao básico, em caráter de urgência e emergência, dando auxílio a Defesa Civil do Município de Uiramutã/RRdesempenhar suas funções, bem como na distribuição de cestas básicas.

3.3 – Por esse motivo, tem-se a necessidade de locação de caminhonetes, destinadas a dar o suporte necessário a quem precisar dos serviços da Administração Pública em sua essencialidade nas situações de risco, urgência e emergência e as máquinas destinadas para recuperação das estradas, as comunidades que serão atendidas estão descritas no ANEXO I, destinadas para recuperação das estradas, aquisição de barcos (com motores) para as vias fluviais.

3.4 É importante ressaltar que a Prefeitura de Uiramutã já possui um contrato de aquisição de combustíveis para a Prefeitura no qual já abastece a frota para atender as demandas existentes da Administração, havendo, portanto, a necessidade de aquisição de combustíveis para as novas contratações, tendo em vista que o contrato já existente não suporta o abastecimento dos veículos para as novas contratações, com o intuito de reparar os danos causados pelas chuvas, caso contrário poderá deixar a desejar nas necessidades básicas para a realização e continuidade das ações e serviços periódicos da Secretaria Municipal de Obras do Município de Uiramutã/RR, bem como da Administração Pública como um todo, e dessa forma tem-se no ANEXO I a descrição da média de consumo, para o abastecimento das caminhonetes e máquinas.

3.5 – E por se tratar de emergência, atender pelo período de 03 (três) meses consecutivos sem interrupção para o fornecimento de forma parcelada o combustível para veículos, a serem

=M BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 04
Rubrica

designados a realizarem serviços, para os veículos e máquinas, com as devidas quantidades de consumo conforme ANEXO II, deste Termo de Referência.

3.6 Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Obras, torna como indispensável a contratação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, por se tratar de emergência e calamidade pública que o município se encontra, obedecendo, portanto, o descrito no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, IV, dispõe:

> "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

4.2 – Decreto Municipal nº 016/2022 de 06 de junho de 2022.

4.3 - Lei Ordinária nº 1.687, de 14 de junho de 2022.

4.4 – Decreto Municipal nº 018/2022, de 30 de junho de 2022, que dispõe obre o crédito adicional ao orçamento do Município de Uiramutã/RR.

4.5 – Parecer Técnico nº 001/2022, expedido pela Defesa Civil do Município de Uiramutã/RR.

5. DO FORNECIMENTO

5.1 - O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades do requerente logo após a assinatura do Contrato devidamente assinado e publicado para no priodo de 03 (três) meses;

5.1.1- O abastecimento de combustíveis deverá ser autorizado expressamente pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos através de requisição fornecida pela contratada em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento;

5.1.2 - A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

5.1.3 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

5.1.4 - Os produtos deste Termo Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5.1.5 - O fornecimento ocorrerá em postos autorizados e certificados que estejam localizados no Perímetro Urbano do Município de Uiramutã-RR.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOISU

EM BRANCO

Fls. 05
Rúbrica

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050 0000 – Gestão da Situação de Emergência.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos: Emergencial.

6.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

7- DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

7.1 - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos **R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha estimativa de custos em litros, no ANEXO II deste Termo de Referência.

7.2 - Pesquisa de mercado local, preço no valor de bomba, no Posto de Combustível em funcionamento, no município de Uiramutã/RR, autorizado pela Agência Nacional do Petróleo –

7.3 - ANP, devendo estar inclusos no valor todos os impostos e taxas vigentes no Ordenamento Jurídico Brasileiro.

8 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1 - A contratação de serviços de fornecimento de combustíveis será de forma parcelada e continua obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos em abastecimento dos veículos, que deverão ser realizados com início imediato após a assinatura do Contrato e o recebimento da requisição de abastecimento do Veículo oficial, expedido pelo chefe responsável da secretaria, contendo a descrição do veículo;

8.2 - O prazo de execução do objeto será de 03 (três) meses, com início imediato após a assinatura do Contrato e a Ordem de Serviço, expedida pela SEMOISU.

9 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO:

9.1 – GARANTIA:

9.1.1 - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (conforme art. 69 da Lei 8666/93).
Os produtos deverão estar de acordo com o disposto na legislação principalmente em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo.

9.2 - O abastecimento dos veículos se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável pelo controle do abastecimento.

9.3 - Os postos participantes deverão funcionar continuamente, no horário compreendido entre 06h00min e 22h00min, durante todos os dias da semana, inclusive, sábado, domingo e feriado;

10 - DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

10.1 - Conforme o art.24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, baseado nos termos torna-se um processo administrativo da modalidade de Dispensa de Licitação, de forma Emergencial.

10.2 - Para a habilitação exigir-se-á do interessado, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

a) Habilitação jurídica;
b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
c) Alvará de funcionamento em plena validade.
d) Comprovação de qualificação técnica; (As Empresas participantes deverão apresentar atestado(s)fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a mesma já forneceu satisfatoriamente o objeto.
e) Certificado de Revenda de Combustível emitido pela ANP.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 06 Rubrica

11 - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DA CONTRATANTE:

Deverá fiscalizar a execução o contrato, bem como:
a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação do abastecimento do Veículo, expedido pelo chefe do responsável da SEMOISU, contendo a descrição do veículo.
d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

II - DA CONTRATADA:

a) Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
b) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
d) O combustível fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.
e) Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.
f) Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.
g) Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
i) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
j) Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento; providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
k) Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 07
Rubrica

l) Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do Trabalho, bem como observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, recomendadas por Lei;

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de combustível devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Uiramutã/RR, acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes a contratação.

12.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12.3 - Apuração do valor final após a concessão dos descontos percentuais sobre o preço do combustível/litro da bomba, referente ao mês do consumo, cujo resultado corresponderá ao montante a ser faturado;

12.4 - Quando os resultados das operações apresentarem 3 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais;

13 - DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 - A fiscalização fornecimento de combustível será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento de combustível, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

14 - DAS ALTERAÇÕES:

14.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

14.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

15 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

15.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

15.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

15.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

15.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

15.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

15.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

EM BRANCO

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

16.2 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

16.3 - O contrato poderá ser rescindido, a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

16.4 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento do combustível constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, em 12 de agosto de 2022.

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria N° 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 02
Rubrica

EM BRANCO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Relação das comunidades onde as estradas serão restauradas;
- Relação das comunidades que receberão cestas básicas.
- Relação do consumo de combustível, entre veículos, máquinas e Motor de Popa.

Item 1. Comunidades atingidas em que as estradas serão restauradas:

a) Comunidade Indígena Pedra Preta;
b) Comunidade Indígena Santa Creuza;
c) Comunidade Indígena Santa Luzia;
d) Comunidade Indígena Ilainan;
e) Comunidade Indígena Estevo;
f) Comunidade Indígena Mudubim;
g) Comunidade Indígena Caraparú I;
h) Comunidade Indígena Caracanã;
i) Comunidade Indígena Makuken;
j) Comunidade Indígena Milho;
k) Comunidade Indígena São Gabriel;
l) Comunidade Indígena Lage;
m) Comunidade Indígena Mutum;
n) Comunidade Indígena Santa Tereza;
o) Comunidade Indígena Warabadá;
p) Comunidade Indígena Maturuca

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 09 Rubrica

Item 2. Segue abaixo a relação das Comunidades Indígenas que terão a concessão das cestas básicas.

1. Comunidade Indígena Cristal;
2. Comunidade Indígena Chuí;
3. Comunidade Indígena Meró;
4. Comunidade Indígena Urinduk;
5. Comunidade Indígena Mutum;
6. Comunidade Indígena Central;
7. Comunidade Indígena Warabadá;
8. Comunidade Indígena Morro;
9. Comunidade Indígena Aramu;
10. Comunidade Indígena Angical;
11. Comunidade Indígena Cutia;
12. Comunidade Indígena Bananeira;
13. Comunidade Indígena Nova Aliança II;
14. Comunidade Indígena Triunfo;
15. Comunidade Indígena Pedra Preta;
16. Comunidade Indígena Ilainan;
17. Comunidade Indígena Kumaipá;
18. Comunidade Indígena Maloquinha;
19. Comunidade Indígena Bananal;
20. Comunidade Indígena Kanaupai;
21. Comunidade Indígena Kanan;
22. Comunidade Indígena Kumabai;
23. Comunidade Indígena Serra do Sol;

EM BRANCO

24. Comunidade Indígena Manalai;
25. Comunidade Indígena Sauparú;
26. Comunidade Indígena Pipi;
27. Comunidade Indígena Área Única;
28. Comunidade Indígena Mapaé;
29. Comunidade Indígena Pámá;
30. Comunidade Indígena Pato;
31. Comunidade Indígena Andorinha;
32. Comunidade Indígena Salvador;
33. Comunidade Indígena Awendeí;
34. Comunidade Indígena Nutri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 10 Rubrica

Item 3. Quantidade de litros de combustível Diesel Comum:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. HORAS	COMBUSTÍVEL	LITROS
01	Locação de 01 (um) trator de esteira para nivelamento de solo, D6, incluindo manutenção, operador, seguro contra terceiros e fornecimento de transporte para sua locomoção.	450 horas	Diesel comum	12.000
02	Locação de 02 (duas) retroescavadeiras com pneus 4x4, incluindo operador, manutenção do equipamento, seguro contra terceiros e fornecimento de transporte para sua locomoção.	960 horas	Diesel comum	12.000
03	Rolo de 01 (um) compactador Vibratório. Rolo compactador pé de carneiro vibratório potência mínima de 125 HP, peso operacional mínimo de 12 T. Incluindo operador, manutenção do equipamento, seguro contra terceiros e fornecimento de transporte para sua locomoção.	400 horas	Diesel comum	6.000

TOTAL EM LITROS: 30.000 (TRINTA MIL LITROS).

Item 4. Quantidade de litros em combustível Diesel S-10:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. HORAS	COMBUSTÍVEL	LITROS
01	Locação de 02 (dois) caminhões caçamba com basculante, traçado 12m, manutenção, operador, seguro contra terceiros e fornecimento de transporte para sua locomoção.	400 horas	Diesel S-10	4.000
02	Locação de 01 (um) caminhão toco caçamba com basculante, incluindo manutenção, operador, seguro contra terceiros e fornecimento de transporte para sua locomoção.	300 horas	Diesel S-10	4.000

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rubrica

03	Locação de 01 (um) caminhão cavalo mecânico, incluindo manutenção, operador, seguro contra terceiros.	100 horas	Diesel S-10	4.000
04	Locação de 01 (um) trator de esteira para nivelamento de solo, D6 incluindo manutenção, operador, seguro contra terceiros e fornecimento de transporte para sua locomoção.	400 horas	Diesel S-10	4.000
05	Locação de caminhonete, 4X4, cabine dupla, motor a diesel/gasolina, pelo periodo de 3 (três) meses	5 unidades	Diesel S-10	9.000

TOTAL DE LITROS: 25.600 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS LITROS).

OBS: As caminhonetes 4X4, possuem tanque de 80 litros, abastecidos 2 (duas) vezes na semana, durante 4 (quatro) semanas por mês, o quantitativo em litros é baseado pelo periodo de 3 meses.

Item 05. Quantidade de litros em combustivel Gasolina Comum

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	COMBUSTÍVEL	Litros
01	Locação de caminhonete, 4X4, cabine dupla, motor a diesel/gasolina, pelo periodo de 3 (três) meses.	3 unidades	Gasolina comum	5760
02	Motor de Popa 15, canoa de aluminio	5 unidades	Gasolina comum	3360

TOTAL EM LITROS: 12.000 (DOZE MIL LITROS)

OBS: As caminhonetes 4X4, possuem tanque de 80 litros, abastecidos 3 (três) vezes na semana, durante 4 (quatro) semanas por mês, o quantitativo em litros é baseado pelo periodo de 3 meses.

OBS: O item 3, 4 e 5, sofrem acréscimo de 20% para mais ou para menos, para atender necessidade que especifica o Decreto Emergencial.

OBS: O combustivel para os motores de barco, será para dar apoio a Defesa Civil, por vias fluviais, onde por sinal não estão

Uiramutã-RR, 12 de agosto de 2022

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria Nº 004/2021

EM BRANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 12
Rubrica

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo II - Planilha quantitativa e estimativa de aquisição de combustivel na forma emergencial, atendidos os veículos que forem locados pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Período de 03 (três) meses, conforme Decreto Emergencial

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	DIESEL COMUM	Litro	30.000
02	DIESEL S-10	Litro	25.000
03	GASOLINA COMUM	Litro	12.000

OBS: O quantitativo real sofre acréscimo de 20% para mais ou para menos, para necessidade que especifica o Decreto Emergencial.

Uiramutã-RR, 12 de agosto de 2022

Silvanio Alves dos Santos

SILVANIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Portaria Nº 004/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 15
Rubrica

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: GOMES E GONTIJO LTDA – POSTO UIRAMUTÃ
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Endereço: AVENIDA CECI MOTA, Nº 78, CENTRO, CEP: 69.358-00, UIRAMUTÃ-RR
Telefone de contato: (61) 98130-9192

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido à Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Uiramutã/RR, os preços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos

Item	Tipo	Litros	Preço de bomba (R$)	Desconto estimado (% mínimo aceito)	Total (R$)
1	Diesel Comum	30.000	R$ 8,95	0,5%	R$ 267.157,50
2	Diesel S-10	25.000	R$ 8,95	0,5%	R$ 222.631,25
3	Gasolina Comum	12.000	R$ 7,58	0,5%	R$ 90.505,20

Valor total da proposta: R$ 580.293,95
Valor por extenso: quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos.
Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias
Data: 12/08/2022

Procurador legal da Gomes e Gontijo
Felipe Tomas da Luz – OAB/RR nº 593-A

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. _____
Rubrica

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 021/2022

VALIDADE: 27/06/2023

RAZÃO SOCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0003-59 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00048**
ENDEREÇO: RUA CICI MOTA NR 78 / CENTRO / UIRAMUTÃ /RR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores

CÓDICO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agricolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.**

Uiramutã/RR, 27 de junho de 2022.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 14
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 20
Rubrica

EM BRANCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO CME/RR Nº02/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento das Etapas do Ensino Fundamental de 09 anos, da Escola Municipal Castro Alves

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Normandia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 25, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CME/RR Nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 04 (quatro) anos, a Escola Municipal Castro Alves.
Art. 2º Autorizar, por 04 (quatro) anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).
Art. 3º Convalidar atos escolares praticados pela gestão escolar no período de 2021 até a presente data.
Art. 4º A Escola Municipal Castro Alves fica sujeita à inspeção da Coordenaria de Inspeção e Documentação Escolar/ CIDE, do Conselho Municipal de Educação/ SMECEL, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRECI DA SILVA SARMENTO
Presidente CME

HOMOLOGO _____

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 344/2021 – GAB PMN

Publicado por:
Daniel Tanus de Lima
Código Identificador:7CBBDD7D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

"Dispões sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Uiramutã, afetadas por CHUVAS INTENSAS"

Senhor **Benisio Roberto de Souza**, Prefeito do Município de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que historicamente o período chuvoso na região compreende o período de abril a setembro, e que já houve o acúmulo de 1189,5mm, registrados pela Estação do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, no Estado, a continuidade de chuvas Intensas pode trazer perigo a grande faixa que abrange as regiões Norte e Nordeste do país. O risco mais intenso ocorre em Roraima.
CONSIDERANDO que a intensidade de chuvas é responsável pelas erosões causadas na vicinal Carecanã, que dá acesso a muitas Comunidades, entre elas as Comunidades da Região Ingarico, a mesma mesmo com os reparos feitos pela Secretaria de Obras, devido a intensidade das águas correntes, os reparos são desfeitos;
CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Flexal está intrafegável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;
CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Maturn está intrafegável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;
CONSIDERANDO que estas comunidades estão em vulnerabilidade, pois com essa situação as Comunidades ficam impossibilitadas de fazer o escoamento agrícola, também de se locomover até a sede para compras alimentos, bem como fazer a retirada de seu Benefício Social.
CONSIDERANDO que com o isolamento essas Comunidades ficam desassistidas de atendimentos de Saúde, tanto Municipais quanto pela SESAI,
CONSIDERANDO que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou e estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]
§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência das causas que ensejaram à declaração de Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 15
Rubrica
PMU

EM BRANCO

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1AADDE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os servidores especificados abaixo dos respectivos cargos em Comissão;
Marcelo Batista Simão, do cargo de Assistente Especial II, da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;
Iluine Araújo Tauhpang, do cargo de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Administração;
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de Junho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2659B79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 324/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora Josiane Rodrigues da Silva para a função Gratificada de Vice-Diretora (Escola de Grande Porte) da Escola Municipal Antônio Rodrigues.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0A746C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 325/2022

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente

RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, o Servidor Filipe Santana Simões do Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-rr

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B1082574

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 326/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Cleidiane Samuel de Souza para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:83A08447

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL

LINCENÇA PREVIA MUNICIPAL º 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SMMAT, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 039/2006, que trata da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Diretor Participativo de Uiramutã e dá outras providências. Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras e instituídas através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita nos específicos e expedir a Licença Prévia Municipal
DETENTOR:
NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.**
CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01**
ENDEREÇO: **RUA CICI MOTA, S/N, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA NA RUA DA PISTA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 17 Rubrica

ERRATA AO DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

"Dispões sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Municipio de Uiramutã, afetados por CHUVAS INTENSAS".

O Senhor **Benisio Roberto de Souza**, Prefeito do Municipio de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

> *Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]*
> *§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.*

LÊ-SE

CONSIDERANDO a Portaria do MDR nº 260/2022 que "Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municipios, Estados e Distrito Federal" no seu art. 4º § 2º

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do municipio de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

LÊ-SE:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do municipio de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado

EM BRANCO

como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria do MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 17
Rubrica

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
COORDENADORIA MUNICIAPL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
"*Amazônia Patrimônio dos Brasileiros*"

PERECER TÉCNICO 001/2022

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO

SUMÁRIO

1. AMPARO LEGAL
2. OBJETIVO
3. TIPO DE DESASTRE
4. SIMBOLOGIA
5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS
6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO
7. ANÁLISE SITUACIONAL
7.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
CEDEC
Rubrica
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
Fls. 00
Rubrica
PMU

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COORDENADORIA MUNICIAPL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Fls. 42
Rúbrica
"PMU"

CANCELADO

PARECER TÉCNICO N°001/COMPDEC/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
Fls. 21
Rúbrica
"PMU"

1. AMPARO LEGAL

A Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, em seu art. 8°, atribui competências ao Município:

> Art. 8° Compete aos Municípios:
> (...)
> IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
> V - promover as fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
> VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
> VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO

2. OBEJETIVO

O presente Parecer Técnico visa atender às determinações previstas na Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como à portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, no intuito de auxiliar o chefe do poder executivo municipal de Uiramutã-RR, em processo de decretação de situação de emergência, por meio do envio do presente parecer, para fins de análise por parte da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

3. TIPO DE DESASTRE

CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4

4. SIMBOLOGIA



DEFINIÇÃO - São chuvas que ocorrem com acumulados significativos causando múltiplos desastres (ex: inundações, movimentos de massa enxurradas, etc..).

5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

O município de Uiramutã, localizado no extremo norte do Estado de Roraima, é o município mais setentrional do Brasil. Seu território é composto por grandes reservas indígenas, dentre elas a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, bem como um Parque Nacional (Monte Roraima). Situa-se na fronteira tríplice com Guiana, ao norte e com a Venezuela.

O município possui sua extensão territorial formada por serras e montanhas, como o Monte Caburaí, de 1.456 metros de altitude, bem como o Monte Roraima, com 2.739 metros de altitude no lado brasileiro. Esta formação montanhosa é responsável pelas ocorrências de fortes enxurradas durante o

EM BRANCO

período chuvoso, o que é um risco adicional às várias comunidades indígenas que vivem às margens dos mitos rios e igarapés, que formam as bacias de seus principais rios: Maú, Cotingo, Canã e Ailã.

6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO

O período chuvoso (abril-setembro) este ano está sendo o mais intenso, desde 2011, haja visa está sofrendo influência do fenômeno *La Niña*, o que tem provocado intensas precipitações desde o mês de março, quando, via de regra, ainda o período sazonal de queimadas.

O mês de abril, início do inverno, começou com precipitações mais altas que o normal para o período, o gráfico a seguir contém os dados acumulados de precipitações de anos anteriores. Observa-se a intensidade elevada de precipitações no Estado (janeiro a junho 2021, acumulado de 1189,5mm), volume bem superior ao acumulado de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020, quando foi registrado 815,3 mm e em 2019 de 873,1mm.

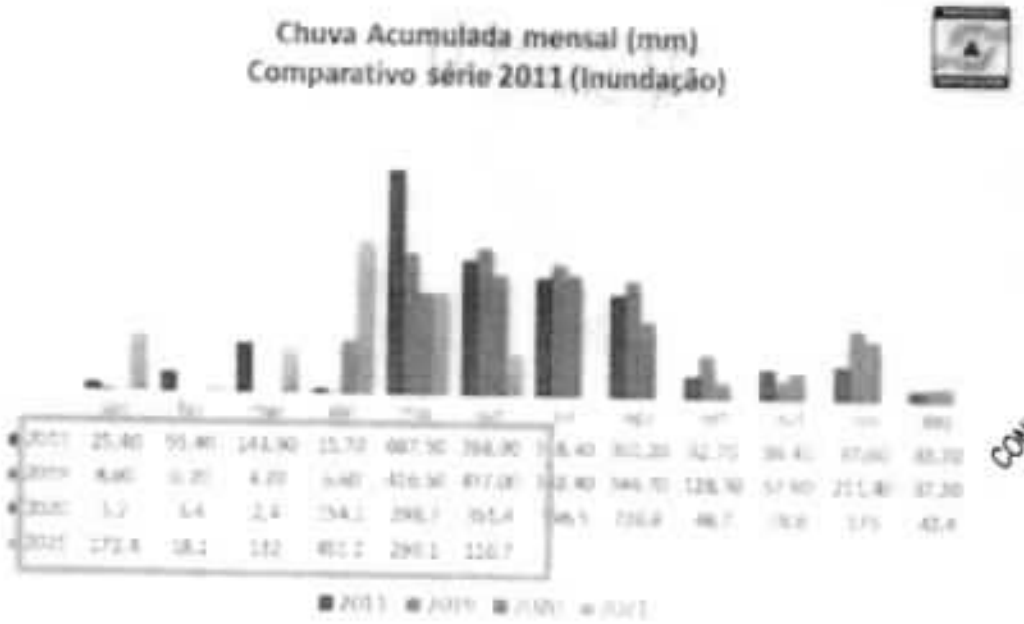

Figura 1 - – Gráfico de chuva acumulada mensal anos 2011 e 2019 a 2021, dados **até 05/06/2021**, destaca-se o período inicial, com elevados acumulo de chuva. Fonte dados: estação Boa Vista (82024), INMET 2021.

EM BRANCO

7. ANÁLISE SITUACIONAL

Esta intensidade de chuvas é responsável pelas cheias dos rio Maú provocando as últimas inundações registradas nas comunidades Mutum, Maracanã I, Maracanã II, Morro, próximas à sede do município, como também a cheia dos rios Cotingo e Panari, que deixou várias comunidades da etnia Ingaricó (Manalai, Serra do Sol e Kumaipá) isoladas.

A equipe de Defesa Civil Municipal tem acompanhado esse início de inverno, e ainda estamos nas primeiras chuvas, mas é visível os problemas que já estamos enfrentando. A intensidade das chuvas tem causado erosões nas principais vias de acesso as Comunidades Mutum, Caracanã e Flexal. É possível relatar que por ser uma região montanhosa as águas das chuvas ganham intensidade, levando cabeceiras de pontes, e até mesmo as estradas que passam próximas a essas montanhas.

Foi identificado locais que estão afetados pelas enxurradas, na vicinal Caracanã, a estrada se torna lama, é um solo que amolece, impossibilitando a passagem de transportes, outros trechos foram recuperados pela Secretaria Municipal de Obras, porém a força das águas leva os aterros. Também podemos relatar sobre as Comunidades que estão localizadas após a travessia do Rio Ailã, que ficam isoladas com a cheia, pois a passagem para essas comunidades é por dentro do rio por cima de uma lage, e no período de cheia não é possível passar.

Na vicinal Flexal existem pontes que estão degradadas e a passagem está sendo por desvio que passa por dentro dos igarapés e esses desvios a força das águas já degradou, e nos dias de chuva esses igarapés enchem impossibilitando a passagem para quem vai para a comunidade e para quem vem com destino a sede.

Na vicinal do Mutum é a mesma situação da vicinal do Flexal, porém os igarapés são mais profundos, o igarapé maduresa por exemplo, fica por dias cheio, uma vez que o mesmo desagua no rio Maú, que com a cheia, represa as aguas dos igarapés que nele desaguam.

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO

7.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

No relatório fotográfico a seguir é possível constatar os relatos feitos por alguns integrantes das várias comunidades indígenas do município, informando interdição de estradas por enchentes, falta de água potável e a impossibilidade de escoamento agrícola.



Fig. 01: Estrada de acesso a Comunidade Indígena MUTUM - Igarapé Madureza, a ponte está em construção, porém para chegar a comunidade ainda precisa passar por dentro do igarapé.

EM BRANCO



Fig. 02: Estrada de acesso a Comunidade Mutum e Comunidades próximas.



Fig. 03: Estrada de acesso a Comunidade Mutum – outro trecho da estrada onde o grande volume de água levou os bueiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 26
Rubrica
CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO

CANCELADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTA
Fls. 27
Rúbrica
"PMU"

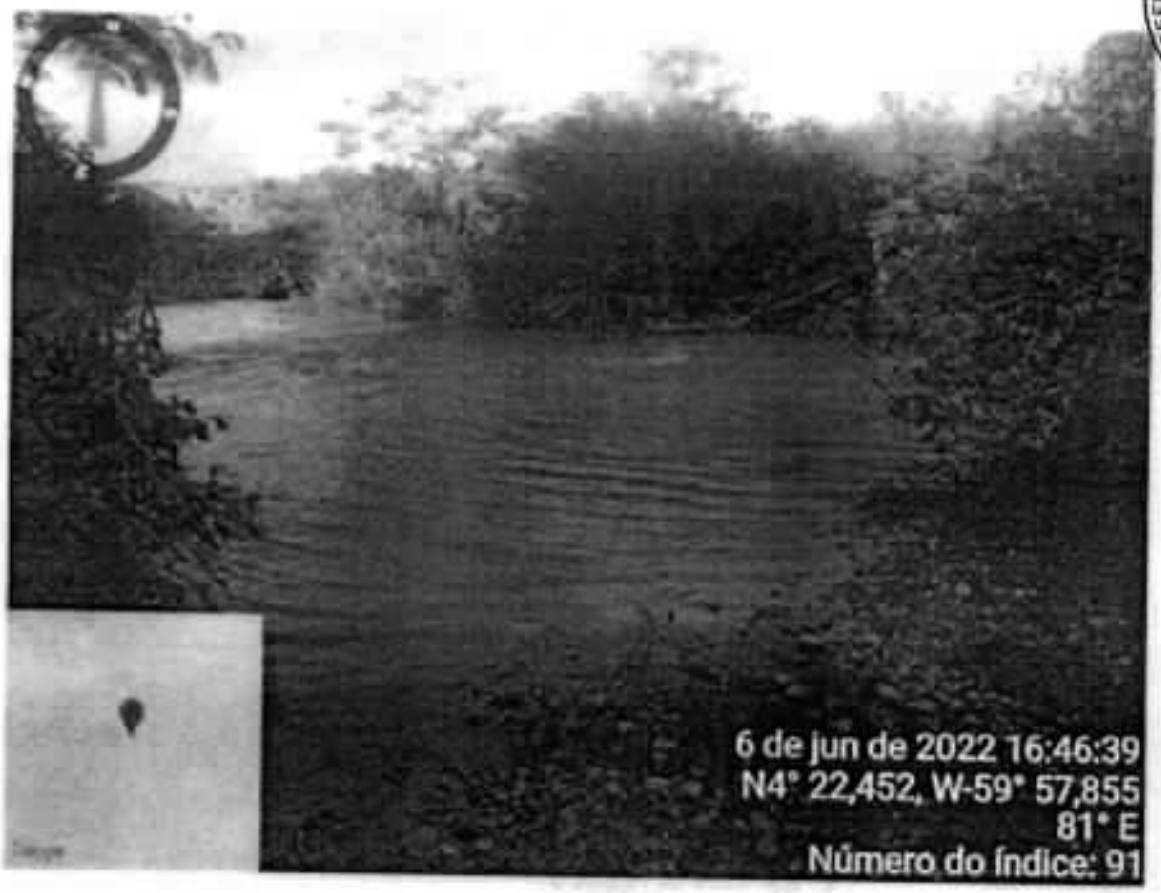

Fig. 04: Estrada de Acesso a Comunidade Morro, a passagem de acesso é por dentro do igarapé e no inverno o mesmo fica mais profundo.



CONFERE COM ORIGINAL

Fig. 05: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

EM BRANCO



Fig. 06: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.



Fig. 07: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

CANCELADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 25
Rúbrica
PMU
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 27
Rúbrica
PMU
CONFERE COM ORIGINAL

FIM BRANCO



Fig. 08 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

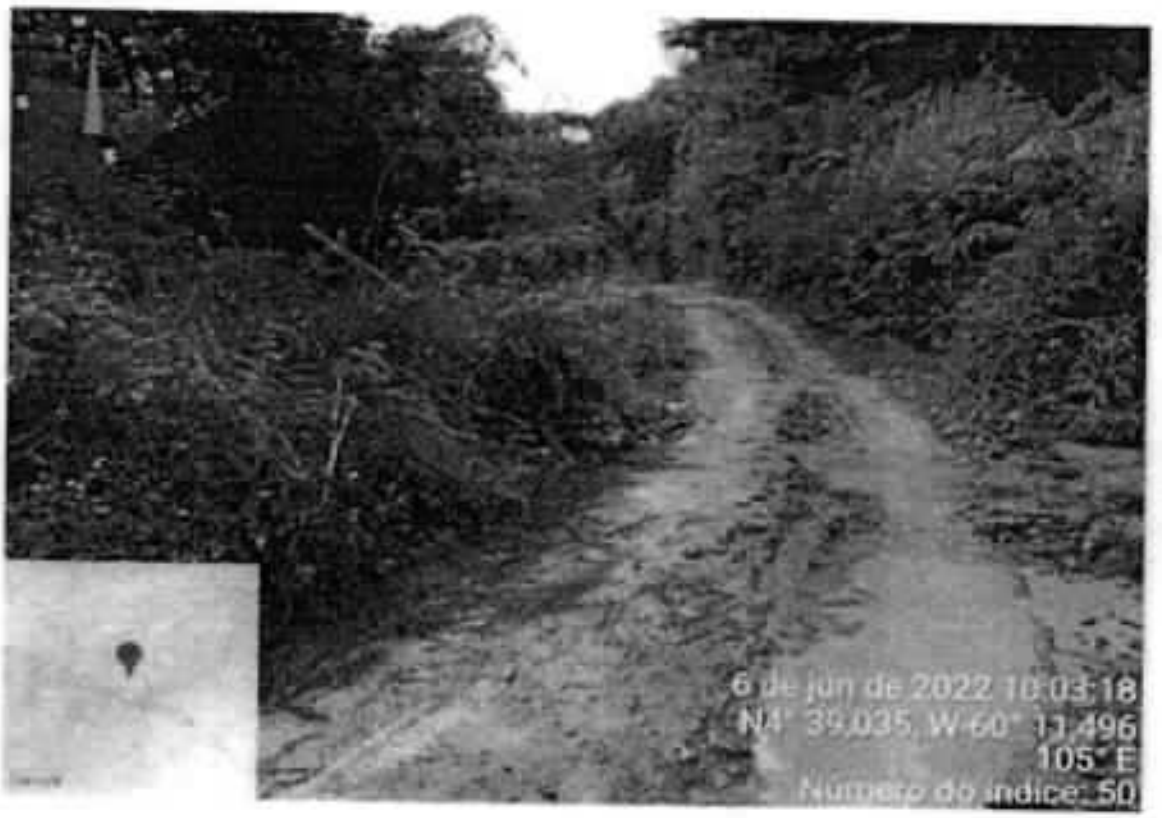

Fig. 09 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã.

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO



Fig. 10 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã.



Fig. 11 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 30
Rubrica

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO

CANCELADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUMUTA
Fls. 30
Rubrica
-PMU-



Fig. 12 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUMUTA
Fls. 31
Rubrica
-PMU-



Fig. 13 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracanã

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 32
Rubrica
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 33
Rubrica
PMU

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, restam comprovadas os danos provocados pelas chuvas intensas, que fez elevar os níveis dos rios e igarapés da região, provocando enxurradas que culminaram na interdição de pontes e estradas, deixando grande parte da população indígena do município sem condições de trafegabilidade, em condição de isolamento.

Urge, portanto, ações de reposta ao desastre tipificado (COBRADE 1.3.2.1.4), principalmente no que se refere a ajuda humanitária às comunidades indígenas atingidas: como distribuição de cestas de alimentos, assistência médica, distribuição de medicamentos, além de possíveis realocações em caso de desabrigados e, é claro o restabelecimento das condições de normalidade com a volta a trafegabilidade e à vida normal das comunidades.

Portanto, as informações apresentadas, nos documentos (FIDE, DMATE e RELATÓRIO FOTOGRÁFICO) do município de Uiramutã e as informações complementares preenchem os requisitos proposto na portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022, para que haja decretação de Situação de Emergência e para a solicitação de reconhecimento federal.

É o parecer.

Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

JULIMAR SENA FERREIRA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Port. 008/2022

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO


PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls.
Rubrica
S
N
4 de ago de 2022 11:40:4
N4° 37,495, W-60° 10,25
163°
Número do índice: 16
ogle

EM BRANCO

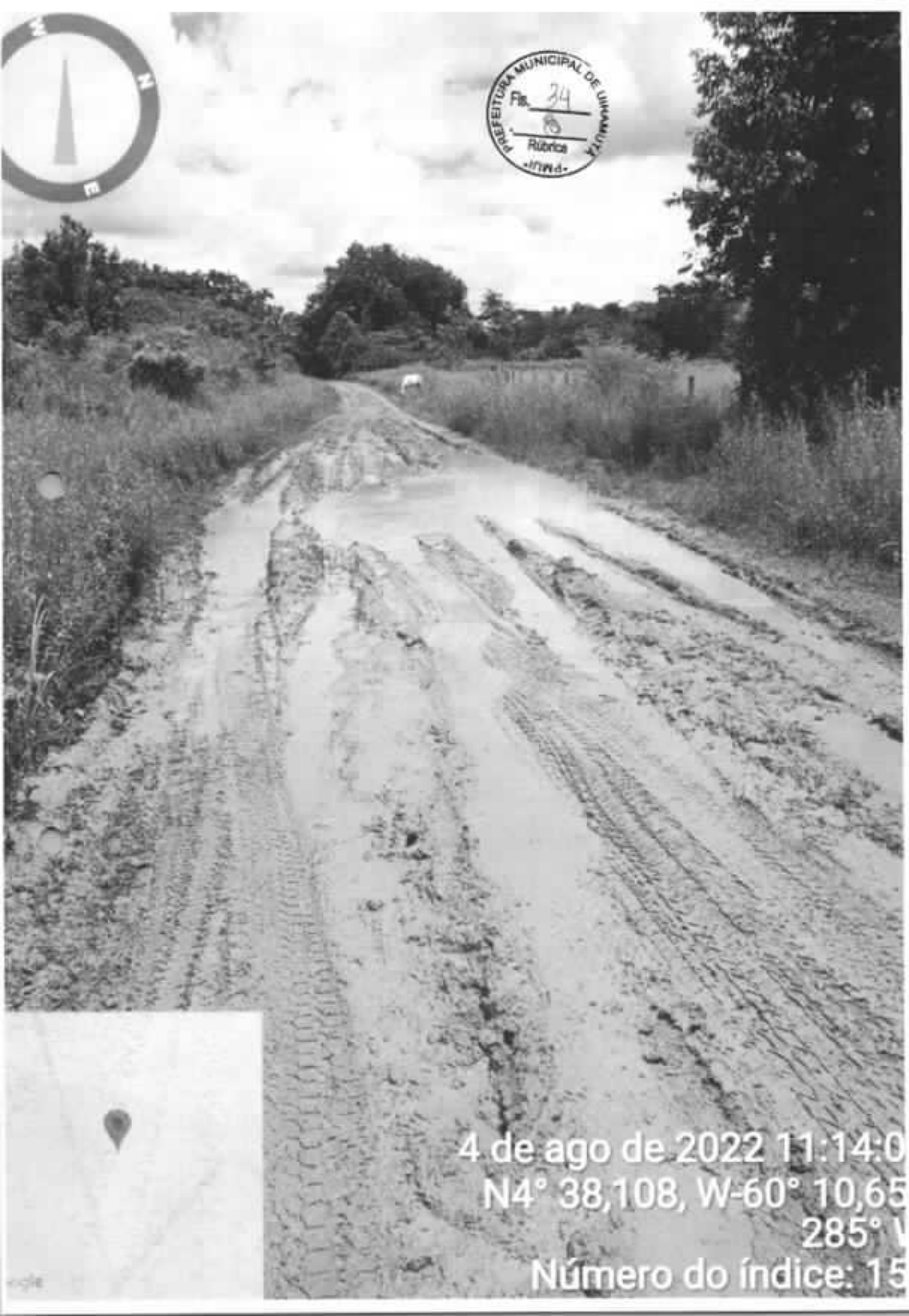
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Fls. 34
Rubrica
4 de ago de 2022 11:14:0
N4° 38,108, W-60° 10,65
285°
Número do índice: 15

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARAÚNA
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARAÚNA
Fls. 35
Rubrica

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUMA
Fls. 37
Rúbrica



EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUIA
Fls. 38
Rúbrica
PMU



EM BRANCO


8 de jun de 2022 08:37:29
N4° 38,048, W-60° 8,729
270° W

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. _____
Rubrica
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 40
Rubrica

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTAN
Fls. _____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTAN
Fls. 44

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 42
Rubrica

Lei Ordinária nº 1.687, de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre o reconhecimento da situação de emergência nos municípios que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA. Faço saber que a Assembleia Legislativa seguinte Lei e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de emergência decretada pelos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã, em razão das fortes chuvas e os danos causados às regiões, conforme os seguintes decretos municipais:

I – Alto Alegre: Decreto n. 039, de 2 de junho de 2022;

II – Amajari: Decreto n. 116, de 7 de junho de 2022;

III – Bonfim: Decreto n. 111, de 27 de maio de 2022;

IV – Cantá: Decreto n. 084, de 1º de junho de 2022;

V – Caracaraí: Decreto n. 014, de 27 de maio de 2022;

VI – Caroebe: Decreto n. 252, de 6 de junho de 2022;

VII – Iracema: Decreto Municipal n. 023, de 25 de maio de 2022;

VIII – Normandia: Decreto Executivo n. 072, de 6 de junho de 2022;

IX – Pacaraima: Decreto Executivo n. 57, de 27 de maio de 2022;

X – Rorainópolis: Decreto n. 035, de 3 de junho de 2022;

XI – São João da Baliza: Decreto/PMSJB n. 175, de 30 de maio de 2022; e

XII – Uiramutã: Decreto n. 016, de 6 de junho de 2022.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo do Estado de Roraima autorizado a transferir recursos financeiros para atender aos Municípios em situação de emergência reconhecida no artigo 1º.

Parágrafo único. Os valores efetivamente transferidos deverão ser aplicados de forma integral no saneamento e mitigação dos danos causados pelas situações de emergência.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo estadual, na salvaguarda da população, a utilizar-se dos instrumentos materiais e recursos humanos disponíveis, como Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil estadual e quaisquer outros necessários, afim de prestar o auxílio aos Municípios em situação de emergência.

Art. 4º Os municípios não contidos nesta lei que posteriormente venham requerer os benefícios por ela criados, após cumpridas as exigências legais, deverão ser atendidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de junho de 2022

Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima

As normas publicadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Roraima não substituem a publicação oficial. Esse sistema visa apenas facilitar a visualização de forma mais detalhada e dinâmica.

EM BRANCO

Município de Cantá/RR. A Secretária Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR torna público o extrato de contrato 009/2022, firmado entre Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR e CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.308.585/0001-50, no valor total de R$ 940.365,91 (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais), fundamentado na Lei 9.666/93 e suas alterações com assinatura em 20/06/2022.

Cantá/RR, 20 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:EB122298

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 018, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Eu, Benisio Roberto de Souza, Prefeito do Município de Uiramutã, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 153 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 016 de 06 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R$ 2.999.245,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender às despesas assim classificadas:

2		PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	
02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.08.02		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
08.122		Administração Geral	
08.122.2000		GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
08.122.2000.1030.0000		Gestão da Situação de Emergência	
4.0	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
1.701.0000	1.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
4.0	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	932.442,00
1.701.0000	1.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
8		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
02		PODER EXECUTIVO	
02.09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
02.09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08		Assistência Social	
08.122		Administração Geral	
08.122.2000		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2000.1030.0000		Gestão da Situação de Emergência	
4.0	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	567.000,00
1.701.0000	1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
TOTAL GERAL ORÇAMENTÁRIO			2.999.245,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR, 30 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenza Cavalcante de Lima
Código Identificador:46F2B6A0



EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPF

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000 – Gestão da Situação de Emergência.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: Emergencial

Tipo de Empenho: Global

Uiramutã-RR, 12 agosto de 2022.

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 002/2021.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Fls. 45
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,** declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000 – GESTÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 17 de agosto de 2022.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls. 46

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2022.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 030/2022, conforme art. nº 024, inciso IV, Lei 8.666/1993.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº 121/2022, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 22 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 47 Rubrica

PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. Rubrica

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, pela presente

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL Data: Ass.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 47
Rúbrica

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022
DISPENSA Nº 030/2022

EMENTA: Justificativa pertinente ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM) com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, instituída através da Portaria n.º 003A/2022 de 03 de janeiro de 2022, apresenta a JUSTIFICATIVA pertinente ao procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Considerando a realidade com as fortes chuvas em todo o Estado de Roraima, mediante Lei Estadual nº 1.687/2022, o Município de Uiramutã/RR no dia 06 de junho de 2022, Decretou Estado de Emergência e Calamidade Pública, Decreto nº 016/2022; autorizando o Crédito Adicional nº 018/2022, onde dispõe a aquisição de material de consumo (aquisição de combustível); a contratação de Terceiros Pessoa Jurídica referente à (locação de máquinas pesadas e veículos tipo caminhonete 4x4); aquisição de material permanente (motor de popa e canoa de alumínio), atendendo, portanto as necessidades em situação de emergência que o município se encontra.

Conforme Termo de Referência, onde o fornecimento terá de ser feito no Município de Uiramutã/RR, e por haver apenas um estabelecimento de localidade contígua no Município. Não havendo, portanto, possibilidade de competição, obedecendo ao preço praticado no mercado para os particulares e seja comprovada de forma documental, contendo memórias de cálculos, a superioridade dos custos com o abastecimento em outras localidades e a inviabilidade de formas alternativas de abastecimento de veículos e maquinários do Município. Contudo, cabe ao administrador, em obediência aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade, da economicidade e, principalmente do interesse público.

Em observância as determinações constantes a Lei 8.6666/93, art. 24, inciso IV, passamos a JUSTIFICAR a contratação em análise:

. Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, IV, dispõe:

> "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

. O Decreto n.º 016/2022 de 06 de junho de 2022, declara:

> "Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 49
Rubrica

codificado ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ "Gabinete do Prefeito" 2 como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria do MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022".

Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos, quanto à contratação direta para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ÓLEO DIESEL COMUM) e submetemos à Assessoria Jurídica ao Controle Interno, deste Município para que se manifeste juridicamente a respeito da possibilidade desta contratação nos termos acima sugeridos e analise os termos da minuta do Contrato a ser firmado para análise e emissão de parecer.

Uiramutã/RR, 12 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003A/2022

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

À INTERESSADA: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0003-59

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo nº 121/2022; Dispensa nº 030/2022.

Sr. Representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

1. Documentação

a) Contrato Social;
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.

a) Certidão da receita federal;
b) Certidão negativa estadual;
c) Certidão negativa municipal de seu domicílio;
d) Certidão Concordata e Falência;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
f) Alvará de Funcionamento;
g) Certificado da ANP.

3. Outros documentos:
a) Proposta de preços de serviços solicitados, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente.

Uiramutã-RR, em 22 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

RECEBIDO EM 30/08/2022

Recebido da empresa 30 / 08 /2022.

Posto Trevo
UIRAMUTÃ - RR

RAZÃO SOCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA	NOME FANTASIA: POSTO UIRAMUTA
CNPJ: 84.057.447/0003-59	
ENDEREÇO: AVENIDA CECI MOTA, Nº 78, BAIRRO CENTRO, CEP:69.358-00	
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 030/2022	PROCESSO Nº 121/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE FORAM LOCADAS PARA A RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDÍGENAS, DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, MEDIANTE DECRETO EMERGENCIAL CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 1.687/2022, MEDIANTE DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022.	

PROPOSTA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE COMVUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	30.000	8,95	R$ 267.157,50
02	DIESEL S-10	PETROBRAS	LITRO	25.000	8,95	R$ 222.631,25
03	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LITRO	12.000	7,58	R$ 90.505,20

Valor total da proposta: 580.293,95		
Valor Total por Extenso: Quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos.		
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.		
- Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2617-4	CONTA: 59479-2
Uiramutã / RR, 30 de agosto de 2022.		

Posto Trevo

URAMUTÃ - RR

FL. 52

CLEVER ULISSES GOMES
CPF nº 224.606.912-20
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 55
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.057.447/0003-59 FILIAL		14/12/2020

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO UIRAMUTA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CECI MOTA	78	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.358-000	CENTRO	UIRAMUTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POSTOTREVORR@YAHOO.COM.BR	(95) 3621-3051

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **10:50:24** (data e hora de Brasília).

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 54
Rubrica

92900120-6

PROTOCOLO N.º 28-895/91
FIRMAS: Karoline Transportes Ltda.

C. R. C. Informa : O Presente processo contém _____ folhas por mim numeradas e rubricadas.

Registro n.º _____ de _____ de 1.991.

ASSUNTO : CONTRATO SOCIAL (ARQUIVAMENTO)

Em: 26 de 12 de 1.991.

DESPACHOS

VISTO

Em 11 de 12 de 1.991.

PROCURADORIA REGIONAL

Chefe do C.R.C.

Ao Sr. Presidente

Em: 06 de 01 de 1992

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo Deferimento

OBS: _____

Em _____ de _____ de 1 991

SECRETARIA GERAL

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000157, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 1º de nov 1991. Para validar este documento, acesse http://www.comercio.rr.gov.br e informe o código de autenticação 2*12000031948 e o código de segurança 2*12000031948

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 55
Rubrica

EXMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE BOA VISTA-RR

KAROLINE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu titular, Sr. Clever Ulisses Gomes , devidamente inscrito no CPF.: 224.606.912-20, vem mui respeitosamente a V.Sa Sra. a consseção da sua firma. Junto anexamos os documentos para a abertura da firma.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

CLEVER ULISSES GOMES

REVISADA EM: 11 / 05 / 92

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 08/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dgrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

FOLHA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC 14 2 0003634 5

02 NIRC DA FILIAL

03 FOLHA Nº 01 DE 02

04 USO DA JUNTA CÓDIGO DO ATO 109

05 USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO Dia 06 MÊS 09 ANO 92

06 NOME EMPRESARIAL ARLEY E TRANSPORTES LTDA

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 AV VENEZUELA 82

08 NOME DO BAIRRO / DISTRITO SÃO VICENTE

09 CEP 69300

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C.G.C. Número 84057447/0001-97

11 PRAZO DE DURAÇÃO 2 (1 INDETERMINADO 2 DETERMINADO)

12 DATA PRAZO DETERMINADO Dia MÊS ANO

13 INÍCIO DAS ATIVIDADES Dia 06 MÊS 01 ANO 92

14 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 (1 SIM 2 NÃO)

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU PATRIMÔNIO / NO CASO DE FILIAL) 37.000.000,00

16 CAPITAL ABERTO (1 SIM 2 NÃO)

Acesso a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 4714

18 19 20 21

6 PARA USO DA JUNTA

23 NIRE (1 ENQUADRAMENTO 2 DESENQUADRAMENTO)

24 LOCAL DO PAÍS DE ORIGEM

25 ANEXOS INCORPORADOS (Qtd.)

26 NIRC

27 NIRC

28 NIRC

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fls. 52
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma.
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contem os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que estão(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TITULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	Transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	Transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº transcrever o número sequencial de folha. DE transcrever o total de folhas (1 e 2) preenchidas. Ex: no caso de constituição de empresa que possua 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira:
17 a 21	CODIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	Transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas", instituída através da Portaria conjunta SRF/DNRC Nº 962, de 29/12/1987.



Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

FM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SOCIETÁRIO
ADMINISTRADORES

FOLHA 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Fls. 52
Rubrica

1 IDENTIFICAÇÃO

NIRC DA SEDE: 14200036345 | DATA DO DEFERIMENTO: 06/01/90 | FOLHA: 02

NOME COMERCIAL: KAROLYNE TRANSPORTES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Fls.
Rubrica

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

NOME: CLEVER ULISSES GOMES

ADMINISTRADORES S/A
CARGO: 1 - DIRETOR; 2 - DIRETOR PRESIDENTE
TERMINO MANDATO: DIA / MES / ANO

SÓCIO ACIONISTA
CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 5 - SÓCIO-GERENTE (LTDA): 6
VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 18500000,00
TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 1 - PESSOA FÍSICA; 2 - PESSOA JURÍDICA: 5
CPF OU NIRC: 22460691220
USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM: 054

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

NOME: GISLAINE GONTIJO DE SOUZA

ADMINISTRADORES S/A
CARGO: 1 - DIRETOR; 2 - DIRETOR PRESIDENTE
TERMINO MANDATO: DIA / MES / ANO

SÓCIO ACIONISTA
CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 5 - SÓCIO-GERENTE (LTDA): 6
VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 18500000,00
TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 1 - PESSOA FÍSICA; 2 - PESSOA JURÍDICA: 5
CPF OU NIRC: 44263414187
USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM: 054

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

NOME:

ADMINISTRADORES S/A
CARGO: 1 - DIRETOR; 2 - DIRETOR PRESIDENTE
TERMINO MANDATO: DIA / MES / ANO

SÓCIO ACIONISTA
CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 5 - SÓCIO-GERENTE (LTDA)
VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 1 - PESSOA FÍSICA; 2 - PESSOA JURÍDICA
CPF OU NIRC
USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM

Junta Comercial do Estado de Rocima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS. 59
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma.
— Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
— Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
— Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
— Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contem os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher somente as(s) folha(s) que estão(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/ acionistas/ administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher apenas para as empresas RESULTANTES a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/ acionistas ou administradores.
ABERTURA/ ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	Numerais - Número de inscrição do Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	Idem ao número de inscrição do Registro do Comércio, quando se tratar apenas de grau de filial.
03	FOLHA	1º - Identificar o número seqüencial da folha. 2º - Preencher o total de folhas preenchidas. 3º - no caso de sociedade cuja o número que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, ou seguinte maneira:

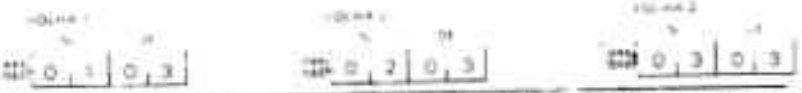

05-06 13-14 21-22	ADMINISTRADORES S/ A	Preencher somente se o campo NOME for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 60
Rúbrica
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls.
Rúbrica
PMU

Junta Comercial do Estado de Roraima

CONTRATO SOCIAL
KAROLYNE TRANSPORTES LTDA

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, , casado, comerciario, portador da cedula de identidade RG No 60.463 SSP/RR, devidamente inscrito no cadastro de pessoas fisicas do Ministerio da Fazenda CPF sob No 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431 Bairro Aparecida; e **GISLANE CONTIJO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cedula de identidade RG 727.525 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Fazenda CPF/MF sob No 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431, resolvem de comum acordo a constituirem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que sera regida pelas clausulas e condicoes seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : DA RAZAO SOCIAL
A sociedade girara sob a Denominacao Social de **KAROLYNE TRANSPORTES LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA : DA SEDE E FORO
A sociedade tera sede e foro no Municipio de Boa Vista-RR, a Av. Venezuela No 82 - Sao Vicente, podendo manter filiais, ou escritorios em todo o territorio nacional e no exterior.

CLAUSULA TERCEIRA : DO OBJETO SOCIAL
A Sociedade tera como objeto social a atividade de:
. Transporte de Derivados de Petroleo.
. Trasnportes de cargas secas em geral.

CLAUSULA QUARTA : DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social e de Cr$ 37.000.000,00 (Trinta sete milhoes e de cruzeiros), sendo Cr$ 2.000.000,00 (dois milhoes de cruzeiros) em moeda corrente nacional e Cr$ 35.000.000,00 em veiculos conforme segue:

01 Caminhao Tanque VW/VW-13.130 ano 1984,
chassis V 008170 de cor branca avaliado em Cr$ 8.000.000,00
01 Caminhao Tanque M.Benz/L.1113 ano 1975
chassis 34403312275747 de cor branca -
no valor de Cr$.....Cr$ 7.000.000,00
01 Caminhao Tanque M.Benz/L.1113 ano 1974
chassis 34403212080038 de cor branca -
no valor de Cr$.....Cr$ 5.000.000,00
01 Caminhao Tanque M.Benz/1.1313 c/3o eixo,
chassis 34500312700191 de cor branca -
no valor de Cr$.....Cr$ 15.000.000,00

Total.....Cr$ 35.000.000,00

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E CONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://sisne.jucerr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança digito Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretario-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 01
Rubrica

CLEVER ULISSES GOMES subscreve e integraliza 18.500 (dezoito mil e quinhentas) quotas de Capital no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr$ 18.500.000,00 (Dezoito milhoes e quinhentos mil cruzeiros).

GISLANE GONTIJO DE SOUZA subscreve e integraliza 18.500 (dezoito mil e quinhentas) quotas de Capital no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr$ 18.500.000,00 (Dezoito milhoes e quinhentos mil cruzeiros).

CLAUSULA QUINTA : DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL
A distribuicao do capital social descrito na clausula anterior ficara assim distribuido.

	QUOTAS	VLR UNITARIO Cr$	PART %	TOTAL Cr$
CLEVER ULISSES GOMES	18.500	1.000,00	50	18.500.000,00
GISLANE GONTIJO DE SOUZA	18.500	1.000,00	50	18.500.000,00
TOTAL.....	35.000	1.000,00	100	37.000.000,00

CLAUSULA SEXTA : DA ADMINISTRACAO E GERENCIA
A Administracao e Gerencia da Sociedade, sera exercida isoladamente, por ambos os socios, aos quais competirao a representacao da sociedade ativa e passivamente perante a sociedade em juizo, ou fora dele, bem como representa-la perante as reparticoes publicas federais, estaduais e municipais autarquias, sociedade de economia mista e/ou estaduais, podendo efetuar compra, venda, troca, alienacao ou qualquer outra forma, de bens moveis/imoveis em beneficio da sociedade; enfim praticar todos os atos inerentes e necessarios a sociedade, sendo expressamente proibido o uso da mesma em negocios alheios ao objetivo social, tais como avais ou endossos, fiancas, e/ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA SETIMA : DO ENCERRAMENTO E BALANCO ANUAL
O ano social tera inicio sempre em 01 de janeiro e termino em 31 de dezembro. Ao final de cada exercicio sera levantado um balanco, e preparado o demonstrativo da conta de lucros e perdas.

CLAUSULA OITAVA : DA DIVISAO DOS LUCROS/PERDAS
Por ocasiao dos levantamentos contabeis da sociedade, objeto da clausula setima, os lucros e/ou prejuizos da sociedade, serao repassados ou suportados pelos socios a proporcao de sua participacao no capital social , podendo, a criterio dos socios, parte ou total deste lucro ser repassado a conta de Reserva de Capital.

CLAUSULA NONA : DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
Os socios responderao pelas dividas da sociedade, a razao de sua participacao no capital social.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo 22210003119 46 e o código de segurança 0gr0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 03
Rubrica

CLASULA DECIMA : DA INCAPACIDADE JURIDICA
A incapacidade juridica, seja ela por falencia, concordata ou morte de qualquer dos socios, nao dissolvera a sociedade, que prosseguira com seus herdeiros remanescentes, a salvo, que de comum acordam resolvam pela liquidacao da mesma. os haveres do socio retirante, falido, morto, excluido, liquidante ou legalmente considerado incapacitado serao pagos aos seus herdeiros ou sucessores em 06 (seis) parcelas, contadas a partir do 03 (terceiro) mes da data do levantamento do balanco especial.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : DAS ALTERACOES CONTRATUAIS
O presente instrumento, podera, a qualquer tempo ser alterado, de acordo com a vontade dos socios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : DAS DISPOSICOES FINAIS
Fica eleito o foro da cidade de Boa Vista-RR, por mais mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente Contrato Social.

E assim, por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma na presenca de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 1991.

CLEVER DEISSES GOMES

CISLANE CONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS :

- 14 200036345-5
ao assento de SECRETARIA-GERAL ... sob o número acima e REGISTRADO na Ficha ... sob o número acima, um exemplar, de igual teor.
Boa Vista 06 de 01 de 19 92
SECRETÁRIA
Iguera Wanderley de Carvalho
Secr. p/ Secretário Geral

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E CONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14200036345 em 06/01/1992. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dgrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lima Filho Secretário-Geral.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fls. _____
Rúbrica
PMU

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

GISLANE CONTIJO DE SOUZA
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRA (nacionalidade) URAÍ-MG (naturalidade), nascido,

em 16.10.69 (data nasc.) CASADA (estado civil) COMERCIANTE (profissão), filho

de JOÃO CONTIJO LUCAS (filiação), e de

MARIA LUCAS DE SOUZA portador do documento de identidade nº 727.525 expedido pelo SSP/MT (órgão expedidor)

01.02.88 (data expedição) — sigla do Estado — data

CPF nº 442.634.141-87 residente na RUA CORONEL RICARDO FRANCO (tipo e nome do logradouro)

431 (número) APARECIDA (bairro) BOA VISTA (município)

RR (Unidade da Federação) 69300 (CEP) (telefone), declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR 05 de DEZEMBRO de 1991

(assinatura)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

GISLANE GONTIJO DE SOUZA
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRA (nacionalidade) UNAÍ-MG (naturalidade) nascido,

em 16.10.69 (data nasc.) CASADA (estado civil) COMERCIANTE (profissão), filho

de JOÃO GONTIJO LUCAS (filiação), e de

MARIA LUCAS DE SOUZA portador do documento de identidade nº 727.525 expedido pelo SSP/MT (órgão expedidor)

01.02.88
(data expedição – sigla do Estado – data)

CPF nº 442.634.141-87 residente na RUA CORONEL RICARDO FILHO
(tipo e nome do logradouro)

431 (número) (complemento) APARECIDA (bairro) BOA VISTA (município)

RR (Unidade da Federação) 69300 (CEP) (telefone), declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR 05 de DEZEMBRO de 1991

(Assinatura)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 64
Rubrica

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

GICIANE GONTIJO DE SOUZA
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRA (nacionalidade) UNAÍ-MG (naturalidade), nascido, em 16.10.69 (data nasc.) CASADA (estado civil) COMERCIANTE (profissão), filho de JOÃO GONTIJO LUCAS (filiação), e de MARIA LUCAS DE SOUZA portador do documento de identidade nº 727.525, expedido pelo SSP/ (órgão expedidor) 01.02.88 (data expedição) – sigla do Estado – data CPF nº 442.634.141-87 residente na RUA CORONEL RICARDO (tipo e nome do logradouro) 431 (número) (complemento) APARECIDA (bairro) BOA VISTA (município) RR (Unidade da Federação) 69300 (CEP) (telefone), declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR, 05 de MAIO de 1991

(Assinatura)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 65
Rúbrica
-PMU-

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

CLEVER ULISSES GOMES
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRO (nacionalidade) CANASTRÃO-MG (naturalidade), nascido, em 05.10.64 (data nasc.) CASADO (estado civil) COMERCIÁRIO (profissão), filho de JOSE GOMES DA SILVA (Pai/Mãe), e de ARMINDA LEITE LUCAS GOMES portador do documento de identidade nº 60.463 expedido pelo SSP/RR (órgão expedidor) 04.03.1983 (data expedição) — (órgão expedidor) — (data), CPF nº 224606312-20, residente na Rua CORONEL RICARDO FRANCO (tipo e nome do logradouro) 431 (número) (complemento) APARECIDA (bairro) BOA VISTA (município) RR (Unidade da Federação) 69300 (CEP) (telefone), declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio/o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR, 05 de DEZEMBRO de 1991.

Assinatura

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC-Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. _____
Rubrica
PMU

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 66
Rubrica
PMU

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

CLAVER U... C... I... (Nome)

abaixo assinado ... (nacionalidade) ... (naturalidade), nascido,

em 05.10.64 (data nasc.) ... (estado civil) ... (profissão), filho

de ... (filiação), e de

... portador do documento de identidade nº 60.463, expedido pelo ... (órgão expedidor)

... 04.05.1983 (órgão expedidor) – sigla do Estado – data

CPF nº 224605912-20, residente na Rua ... (tipo e nome do logradouro)

451 (número) ... (complemento) ... (bairro) ... (município)

... (Unidade da Federação) CEP ... (telefone), declaro que não estou incurso

em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

... 05 de ... de 19 91

... (Assinatura)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC Nº 04, de 10.07.1980)

FM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. _____
Rúbrica
"PMU"

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 07
Rúbrica
"PMU"

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.400, de 13.10.69 e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu

CLEVER ULISSES GOMES
(Nome)

abaixo assinado BRASILEIRO (nacionalidade) CANASTRÃO - MG (naturalidade), nascido,

em 05.10.64 (data nasc.) CASADO (estado civil) COMERCIÁRIO (profissão), filho

de JOSÉ GOMES DA SILVA (filiação), e de

ARMINA LEITE LUCAS GOMES, portador do documento de identidade nº 60.463, expedido pelo SSP/RR (órgão expedidor)

04.03.1993
(data expedição) — (sigla do Estado) — (data)

CPF nº 224606912-20, residente na Rua CORONEL RICARDO FRANCO
(tipo e nome do logradouro)

431 (número) complemento APARECIDA (bairro) BOA VISTA (município)

RR (unidade da Federação) 69300 (CEP) telefone, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

BOA VISTA-RR, 05 de DEZEMBRO de 1991

(Assinatura)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

(PORTARIA DNRC Nº 04, de 10.07.1980)

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 68
Rubrica

BUSCA PRÉVIA

CERTIFICO que a pedido da parte interessada, foi dada BUSCA PRÉVIA, em nossos arquivos e NADA CONSTA em nome da firma .....
.....Karoline Transportes Ltda.....
.....
..... até a presente data.

Eu , MARIA ELIGMAR RIRES COELHO, dei a busca / prévia e assino.....

Eu, MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER, Secretaria / Geral dou fé e assino.

Boa Vista (RR)..18..de..12...de 1991

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Na Internet

EM BRANCO

Estado de Roraima
Secretaria de Planejamento Industria e Comércio
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 69
Rubrica

PROTOCOLO Nº 44.892/97
FIRMAS: Gomes e Gontijo Potdr.
C.R.C. Informa: O Presente processo contêm _____ folhas por mim numeradas e rubricadas
Registro nº _____ de _____ de 19___
ASSUNTOS: ALTERAÇAO CONTRATUAL (ARQUIVAMENTO)
Em: 25 de 06 de 19 97

DESPACHOS
VISTO
Em, 25 de 06 de 19 97

PROCURADORA REGIONAL

Chefe de C.R.C.

Ao Sr. Presidente
Em, 25 de 06 de 19 97

DECISÃO SINGULAR
VOTO: De Deferimento.
OBS: _____

Em, _____ de _____ de 19_____

SECRETÁRIA-GERAL

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

EX.MO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUVA
Fls. 70
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada estabelecida nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Av. Venezuela, 82 - Bairro São Vicente - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nr.084.057.447/0001-97 e nesta J.C./RR sob nr 14 2 0003634.5 por despacho de sessão de 09 de maio de 1985, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor, requerer o registro da 2a. Alteração Contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 23 de maio de 1.997

CLEVER ULISSES GOMES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Revisado Em 13/08/97

EM BRANCO

EX.MO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 71
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA. pessoa juridica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada estabelecida nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Av. Venezuela, 82 - Bairro São Vicente - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nr.084.057.447/0001-97 e nesta J.C./RR sob nr 14 2 0003634.5 por despacho de sessão de 09 de maio de 1985, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor, requerer o registro da 2a. Alteração Contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 22 de maio de 1.997

CLEVER ULISSES GOMES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional do Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

01

FOLHA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUVA
Fls. 32
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 NIRC DA FILIAL:

03 FOLHA Nº 01 02

04 USO DA JUNTA: CÓDIGO DO ATO: 1 0 5

05 USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO DIA 2 5 MÊS 0 6 ANO 9 7

06 NOME COMERCIAL: G O M E S E G O N T I J O L T D A

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA, AVENIDA, ETC. Nº E COMPLEMENTO (apto., sala, etc.)

08 NOME DO BAIRRO / DISTRITO

09 CEP

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C.G.C. (MATRIZ / ORDEM / CONTROLE)

11 PRAZO DE DURAÇÃO: 1 INDETERMINADO 2 DETERMINADO

12 DATA PRAZO DETERMINADO: DIA MÊS ANO

13 INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA MÊS ANO

14 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 SIM 2 NÃO

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU DOTAÇÃO - NO CASO DE FILIAL): 8 0 0 0 0 0 0

16 CAPITAL ABERTO: 1 SIM 2 NÃO

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

18

19

30

21

6 PARA USO DA JUNTA

29 NIRE: 1 ENQUADRAMENTO 2 DESENQUADRAMENTO

28 CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

24 ANTECESSORAS (NÚMERO DE ORDEM)

25 NIRE

26 NIRE

27 NIRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DOC 0190

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 73
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma.
— Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
— Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
— Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
— Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contem os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de ato de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. OE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex: no caso de construção de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 Nº 01 OE 03 — FOLHA 2 Nº 02 OE 03 — FOLHA 3 Nº 03 OE 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

FIM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. ____ Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU - Fls. 764 Rubrica

Junta Comercial de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF NR.084.057.447/0001-97
2A ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 - Bairro Aparecida, portador da Cédula de Identidade Civil, registro geral nr. 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nr.224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 - Bairro Aparecida, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nr. 727.525 expedida pela SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nr. 442.634.141-87, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 - Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob nr. 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 (06.01.1992) e alteração posterior devidamente registrada, resolvem por este instrumento particular modificar o seu contrato social primitivo e alteração posterior na cláusula relativa ao valor do Capital Social, conforme disposições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Capital social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de CR$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), subdividido em 9.300 (NOVE MIL E TREZENTAS) quotas de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS) cada uma, é atualizado, por força do Programa de Estabilização Econômica Real, para **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)** mediante a incorporação da importância de R$ 76.618,18 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) da conta da Reservas Especiais de Capital;

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que possui na sociedade 4.650 (QUATRO MIL, SEISCENTAS E

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTA
Fls. 75
Rúbrica

CINQÜENTA) quotas de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS), NUM TOTAL DE Cr$ 4.650,000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZEIROS REAIS), passa a possuir 40.000 (QUARENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) mediante a incorporação da importância de R$ 38.309.09(TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital;

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** que possui na sociedade 4.650 (QUATRO MIL, SEISCENTAS E CINQÜENTA) quotas de CR$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS REAIS) cada uma, num total de CR$ 4.650.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQÜENTA MIL CRUZEIROS REAIS), passa a possuir 40.000 (QUARENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), mediante a incorporação da importância de R$ 38.309,09 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital;

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) passa a ser assim distribuido entre os sócios:

-CLEVER ULISSES GOMES
40.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 40.000,00

-GISLANE GONTIJO DE SOUZA
40.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 40.000,00

TOTAL GERAL: **80.000** QUOTAS DE R$ 1,00 = **R$ 80.000,00**

CLAUSULA QUINTA - Permanecem em vigor todas as demais clausulas e dispositivos do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 70
Rubrica
PMU

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF NR. 084.057.447/0001-97
2A. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FLS. 03:

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (CINCO) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta os jurídicos e legais efeitos aos fins a que se destina.

Boa Vista(RR), 22 de maio de 1997.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS

Junta Comercial do Estado de Roraima

N.º 18.775/97
Por despacho da SECRETARIA - GERAL - cumprimento da Lei nº 8.934/94 foi ordenado sob o número acima, REGISTRADO na competente, um exemplar da igual teor
Boa Vista 25 de 06 de 97.

Maria de Fátima Silva Xavier
Secretaria - Geral

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 77
Rubrica

94/900536-3

PROTOCOLO N.o 35-831/94

FIRMAS: Gomes e Gontijo Ltda.

C.R.C. Informa : O Presente processo contém _____ folhas por mim numeradas e rubricadas.

Registro n.o _____ de _____ de 1991

ASSUNTO : ALTERAÇÃO CONTRATUAL (arquivamento)

Em 06 de 04 de 1.994

DESPACHOS

VISTO

Em. 05 de 04 de 1.994

PROCURADORIA REGIONAL

Chefe do C.R.C.

Ao Sr. Presidente

Em: 12 de 04 de 1.994

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo Deferimento

OBS: _____

Em: _____ de _____ de 1.991

SECRETARIA GERAL

EM BRANCO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 12
Rubrica

Karoline transportes Ltda, Pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituida, de conformidade com a lei, neste ato representado por seu sócio-gerente Sr. CLEVER ULISSES GOMES, CPF/MF Nº 224.606.912-20, vem mui respeitosamente a presença de V.Sas, se digne em conceder-lhe o registro e arquivamento de sua primeira alteração contratual, conforme - documentos em anexo.

Nestes têrmos, pede e espera deferimento.

Atênciosamente.

28 '03 '96

KAROLINE TRANSPORTES LTDA

84 057 447 / 0001 - 97
Gomes e Gontijo Ltda.
Av. Venezuela, [illegible] - Centro
- CEP [illegible] -
Boa Vista — Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança rkpb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Fls. 79
Rubrica
PMU

Karoline transportes Ltda, Pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituida, de conformidade com a lei, neste ato representado por seu sócio-gerente Sr. CLEVER ULISSES GOMES, CPF/MF Nº 224.606.912-20, vem mui respeitosamente a presença de V.Sas, se digne em conceder-lhe o registro e arquivamento de sua primeira alteração contratual, conforme - documentos em anexo.

Nestes têrmos, pede e espera deferimento.

Atênciosamente.

KAROLINE TRANSPORTES LTDA

84 057 447 / 0001 - 97
Gomes e Gontijo Ltda.
Av. Venezuela, 00 - C. Vicente
- CEP 69.309-020 -
Boa Vista — Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 8 e o código de segurança dom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Melo Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

00

FOLHA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTA
Fls. 20
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1,4,2,0,0,3,6,3,4,5

02 NIRC DA FILIAL:

03 FOLHA Nº / OC: 0,1,0,2

04 USO DA JUNTA CÓDIGO DO ATO: 106

05 USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO: 2,0,4,9,4

06 NOME COMERCIAL: G,O,M,E,S, ,E, ,G,O,N,Ç,A,L,O, ,L,T,D,A

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA, AVENIDA, ETC. Nº E COMPLEMENTO (apto., casa, etc.):

08 NOME DO BAIRRO / DISTRITO:

09 CEP:

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 C.G.C. (MATRIZ / FILIAL / CONTROLE): 8,4,0,5,7,4,4,7,0,0,0,1,9,7

11 PRAZO DE DURAÇÃO: 1 INDETERMINADO 2 DETERMINADO

12 DATA PRAZO DETERMINADO DIA MÊS ANO:

13 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO: 0,6,0,1,9,4

14 DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 SIM 2 NÃO

4 CAPITAL

15 CAPITAL SOCIAL (OU DESTAQUE NO CASO DE FILIAL): 9,3,0,0,0,0,0,0

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta na Internet

16 CAPITAL ABERTO: 3 1 SIM 2 NÃO

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS: 4,2,3,2

18 4,7,1,4

19 4,2,3,3

20

21

6 PARA USO DA JUNTA

23 SIM: 1 ENQUADRAMENTO 2 DESENQUADRAMENTO

25 CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

24 ANTECESSORAS (INCORPORADAS / CIA.)

26 NIRC

27 NIRC

28 NIRC

DOU 21/9/94

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em

FIM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 21
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, a máquina ou com letra de forma.
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Os formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contem os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que está(o) sendo alterada(s). FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
CISÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO FUSÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPOS	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	NF - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas (1 e 2) preenchidas. Ex - no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 — Nº 01 — DE 03 FOLHA 2 — Nº 02 — DE 03 FOLHA 2 — Nº 03 — DE 03
17 a 21	CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas" instituída através da Portaria conjunta SRF/DNRC Nº 962, de 29/12/1987.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SÓCIETÁRIO / ADMINISTRADORES

FOLHA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 82
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1,4,2,0,0,0,3,6,3,4,5

02 DATA DO DEFERIMENTO (DIA MES ANO): 1,9,0,4,9,4

03 FOLHA Nº 0,2 DE 0,2

04 NOME EMPRESARIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

05 NOME: C L E V E R U L I S S E S G O M E S

ADMINISTRADORES S/A

25 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR PRESIDENTE

26 TERMINO MANDATO (DIA MES ANO)

SÓCIO ACIONISTA

27 CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 8 - SÓCIO GERENTE (LTDA)

28 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 4,6,5,0,0,0,0,0,0

29 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA

10 CPF OU NIRC: 2,2,4,6,0,6,9,1,2,2,0

11 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM: 0,6,4

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

12 NOME: G I S L A N E G O N T I J O D E S O U Z A

ADMINISTRADORES S/A

13 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR PRESIDENTE

14 TERMINO MANDATO (DIA MES ANO)

SÓCIO ACIONISTA

15 CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 8 - SÓCIO GERENTE (LTDA)

16 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 4,6,5,0,0,0,0,0,0

17 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA

18 CPF OU NIRC: 4,4,2,6,3,4,1,4,1,8,7

19 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

30 NOME:

ADMINISTRADORES S/A

31 CARGO: 1 - DIRETOR; 3 - DIRETOR PRESIDENTE

32 TERMINO MANDATO (DIA MES ANO)

SÓCIO ACIONISTA

33 CONDIÇÃO: 2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 8 - SÓCIO GERENTE (LTDA)

34 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL

35 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA

36 CPF OU NIRC

37 (USO DA JUNTA) PAÍS ORIGEM

COD. 15.198

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta na Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 23
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma;
— Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial";
— Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação;
— Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário;
— Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contêm os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas as(s) folha(s) que está(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso preencher todos os campos do quadro FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA/ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes a filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO/S	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha DE - transcrever o total de folhas preenchidas Ex: no caso de constituição de empresa que possua 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 Nº 03 DE 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Na Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194B e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. _____
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 24
Rúbrica

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL
KAROLYNE TRANSPORTES LTDA

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado, comerciario, portador da cedula de identidade RG No 60.663 SSP/RR, devidamente inscrito no cadastro de pessoas fisicas do Ministerio da Fazenda CPF sob No 204.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431 Bairro Aparecida e DISLANE GONTIJO DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cetula de identidade RG 727.525 SSP/RT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Fazenda CPF/MF sob No 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista-RR, a Rua Coronel Ricardo Franco No 431, unicos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a Razão social de KAROLINE TRANSPORTES LTDA, cujos atos constitutivos encontram arquivados neste M.M. Junta Comercial do Estado de Roraima-RR, sob o NR 14.200036634-5, por despacho de 06.01.93, resolvem de comum acôrdo alterar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : DA RAZAO SOCIAL
A Razão social, objeto da cláusula primeira do contrato social originário, Karoline Transportes Ltda, a partir da assinatura deste fica alterada para GOMES E GONTIJO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA : DO OBJETO SOCIAL
A atividade social, objeto da cláusula terceira do contrato social originário, fica alterada conforme abaixo:
- Postos de gasolina, álcool carburante, diesel e demais derivados de petroleo;
- Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP);
- Transporte de Derivados de Petroleo;
- Transportes de cargas secas em geral.

CLAUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social de Cr$ 37.000,00 (Trinta sete mil cruzeiros reais), fica elevado para Cr$ 9.300.000,00 (Nove milhões e trezentos mil cruzeiros reais) dividido em 9.300 (nove mil e trezentos) quotas no valor de Cr$ 1.000,00 (Mil cruzeiros reais), cujos recursos são oriundos da conta Correção Monetária do Capital, totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA : DO DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL
Por força das alterações da cláusula anterior, o capital social fica assim distribuidos entre os socios:

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 6 e o código de segurança dgrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. _____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 05
Rubrica

	QUOTAS	VALOR UNITARIO Cr$		TOTAL Cr$
CLEVER ULISSES GOMES	4.650	1.000,00	50	4.650.000,00
BISLANE BONTIJO DE SOUZA	4.650	1.000,00	50	4.650.000,00
TOTAL.....	9.300	1.000,00	100	9.300.000,00

CLAUSULA QUINTA : DA ADMINISTRACAO E GERENCIA

A Administracao e Gerencia da Sociedade, para exercida isoladamente, sera feita CLEVER ULISSES GOMES, ao qual competira a representacao da sociedade ativa e passivamente perante a sociedade em juizo, ou fora dele, bem como representa-la perante as repartices publicas federais, estaduais e municipais autarquias, sociedade de economia mista grau estadual, podendo efetuar compra, venda, troca, alienacao ou qualquer outra forma, de bens moveis/imoveis em beneficio da sociedade; enfim praticar todos os atos inerentes e necessarios a sociedade, sendo expressamente vedado de o uso da mesma em negocios alheios ao objetivo social, tais como avais ou endossos fianca e/ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA SEXTA : DAS DISPOSICOES FINAIS

Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato social originario, que não colidirem com o presente instrumento de alteracão contratual.

E assim por estarem justos e combinados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presenca de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista-RR, 12 de Abril de 1994.

CLEVER ULISSES GOMES

BISLANE BONTIJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Afranio Aparecido Godinho

Josefa Dantas Lobão Pascal

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta via Internet

Nº 14.775/94
por despacho do SECRETÁRIO-GERAL, de conformidade da Lei 6.939/81, fica arquivado sob o número acima e REGISTRADO na Junta, sendo, um exemplar, de igual teor.
Boa Vista 12 de 04 de 94
SECRETÁRIA - GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 14.775/94 em 12/04/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lima Filho Secretário-Geral

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | FOLHA Nº 01 | 01 | 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	MARC DA FILIAL
002			14.00003634-5	

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARUTA
Fls. 20
Rubrica

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua ou av.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			1850
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69.309-690	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de Filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
R$ 528.980,00	(QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E
QUANTIDADE DE QUOTAS (Uso exclusivo das sociedades limitadas)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$
OITENTA REAIS)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
	SECUNDÁRIAS

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulto Na Internet

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO (ou DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
06.01.1992	19.09.2001	NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DE TERMINALIDADE DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE (DATA DE TÉRMINO)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

USO DE ANUÊNCIA PRÉVIA	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 2 - NÃO	1 - SIM 2 - NÃO		28.09.2001		CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANTECESSÃO (Incorporações, cisões, fusões, transformações)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

COMPOSTO E.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 364 - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.964.729/0001-90

FCN'S REVISADA 01/2001

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo C22100031194/6 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 07
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, datilografia ou com letra de forma
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial"
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas vinculadas aos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinam a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrais para FCN	Preencher somente as folhas cujos dados serão sendo alterados FOLHA 1 - preencher no mínimo os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou de Realização da Assembléia" do Bloco 03 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados FOLHA 2 - preencher no mínimo os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se também ocorrerem alterações de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembléia" do Bloco 03 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida
Atos que contenham eventos relativos à Filial	Para cada Filial deve ser preenchida uma FCN - folha 2, e somente os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembléia" do Bloco 03 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No caso de Filial com sede em outra UF, deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o da nova Filial ou sede ou de onde a filial será aberta

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
Folha	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (com o (as) folha(s) 1 e 2) que compõem a FCN
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo requerido pela empresa, conforme Tabela 1
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os código(s) dos evento(s) que estão contidos no ato, conforme Tabela 2
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3
	NIRE DA SEDE		Preencher com o número de identificação do Registro de Empresas, exigido no caso de ato constitutivo
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o número de identificação do Registro de Empresas da filial, quando se tratar de evento relativo à filial
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, ou nome, sem abreviaturas
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial
	PAÍS		Preencher somente no caso de Filial em outro país
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente à cada atividade exercida
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, e parte da atividade principal
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TERMINO		Preencher somente quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o número de identificação do Registro de Empresas que a empresa possa na Junta Comercial de origem se solicitará a baixa
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade da federação onde se localizava a sede da empresa

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84557447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 6 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | FOLHA Nº 01 | Nº 01 | 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA Fls. 33 Rubrica

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DA SEDE	Nº DA FILIAL
002			14.00003634-5	

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			1850
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69.309-690	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de filial em país diverso)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
R$ 528.980,00	(QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E
	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$
OITENTA REAIS)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
	PRINCIPAL
	SECUNDÁRIAS

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta via Internet

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
06.01.1992	19.09.2001	NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DE TERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERNAMENTAL	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE PÁGINAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA
1 - SIM 2 - NÃO	1 - SIM 2 - NÃO				CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

ANOTAÇÕES GERAIS (Averbações, Unidades Tributárias, Apontamentos)

QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

SAO DOMINGOS S.A. - INDUSTRIA GRAFICA - AV. ANGELO BERNARDINO - CATANDUVA - SP - CNPJ 47.064.736/0001-40

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 28.677/01 em

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTÃ
Fls. 10
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via legível, a máquina ou com letra de forma
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial"
3 - ATO: correspondente à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento

ATOS/EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de sócio com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais
Atos e eventos que promovem ALTERAÇÃO de dados cadastrados para a FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados
Atos e eventos que promovem BAIXA da empresa no Cadastro (se também ocorrerem alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN - Folha 1 e, somente os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 - ENDEREÇO e o campo "Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No caso de Filial com sede em outra UF, deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se as atividades não tiverem sido alteradas
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	Cancelamento será registrado na Junta Comercial da sede ou de onde a filial será aberta

Atesto a Veracidade
Desta documento
Conforme Consulta
Via Internet

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 1

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado para empresa, conforme Tabela 1
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2
	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA		Preencher com o código da natureza jurídica da empresa, conforme Tabela 3
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo
	NIRE DA FILIAL		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas da Filial, quando se tratar de evento relativo à Filial
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas
02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP		Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais localidade) correspondente ao endereço da empresa ou Filial
	PAÍS		Preencher somente no caso de filial em outro país
03 - CAPITAL	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)		Preencher com o valor do capital social integralizado que estiver mencionado no ato objeto de arquivamento
04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Preencher com o código da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, correspondente à (até) atividade descrita
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		Preencher com a descrição das atividades segundo a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de acordo com o objeto social da empresa, observando sua ordem de importância, a partir da atividade principal
	PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO		Preencher somente quando o prazo de duração da sociedade for determinado, indicando a data de término
05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA		Preencher com a data em que ato objeto de arquivamento foi assinado
	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NIRE ANTERIOR	Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas que a empresa tinha na Junta Comercial do estado onde se localizava a sede
		UF DE ORIGEM	Preencher com a sigla da unidade de federação onde se localizava a sede da empresa

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000157, foi deferido e arquivado sob o nº 20.577/01 em
19/09/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo 11/231/00011582 e o código de segurança

FM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | FOLHA Nº 01 | 01 | 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	USO DA JUNTA COMERCIAL / NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
002		14.00003634-5			

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARICOERA - Fls. 20 - Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
CLEVER ULISSES GOMES

NACIONALIDADE

CPF (OU CIC no CNPJ)	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
224.606.912-20		60.463	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (Rua, Av. etc.)
RUA URARICOERA

NÚMERO
858

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SÃO VICENTE

CEP
69.303-020

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

PAÍS (no caso de NÃO ser o Brasil)

CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)

VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL R$ (no caso de sócio)
R$ 423.184,00

SÓCIO
DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE: 06.01.1992

DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE INÍCIO DE MANDATO

DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

REPRESENTANTE LEGAL (CPF / NIRE DO REPRESENTADO)

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA
1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES
1

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)
CPF | CPF | CPF
CPF | CPF | CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

CPF (OU CIC no CNPJ)	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
442.634.141-87		183.628	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (Rua, Av. etc.)
RUA URARICOERA

NÚMERO
858

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SÃO VICENTE

CEP
69.303-020

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

PAÍS (no caso de NÃO ser o Brasil)

CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)

VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL R$ (no caso de sócio)
R$ 105.796,00

SÓCIO
DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE: 06.01.1992

DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE

ADMINISTRADOR DE S.A./COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL
DATA DE INÍCIO DE MANDATO

DATA DE TÉRMINO DE MANDATO

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)

REPRESENTANTE LEGAL (CPF / NIRE DO REPRESENTADO)

ADMINISTRADOR
USO DA FIRMA
1 - ISOLADAMENTE
2 - EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 - EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES
1

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)
CPF | CPF | CPF
CPF | CPF | CPF

Anexo a Veracidade Deste documento Conforme Consulta na Internet

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - Av. MIGUEL ESTEFNO, 364 - CATANDUVA - SP - CNPJ 57.666.726/0001-60

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 26/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C21000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 91
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via legível, a máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Evento relacionado a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinam a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados estão sendo alterados. FOLHA 1 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados foram alterados. FOLHA 2 - preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados foram alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se também, concomitante alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 - IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contemplam eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF", deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se atividades não tiverem sido alteradas.
[illegible]tos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou se trata a filial será alterado.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado para empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/CGC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do CGC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas quando se tratar de [illegible]
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão e[illegible]
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 4 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil.
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na direção. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL: CPF/NIRE DO REPRESENTADO		Preencher com dado do REPRESENTADO, seja sócio o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica - NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR – USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente a forma com que o administrador usa da firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000137, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194E e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | Folha 01 01 | 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DE EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	USO DA JUNTA COMERCIAL: NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
002		14.00003634-5			

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUMARI
Fls. 12
Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
CLEVER ULISSES GOMES

NACIONALIDADE

CPF/CGC do CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
224.606.912-20		60.463	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA URARICOERA	858

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO VICENTE	69.303-020	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL R$ (no caso de sócio)
		R$ 423.184,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A. COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL: DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO
06.01.1992			

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores) | REPRESENTANTE LEGAL: CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR — USO DA FIRMA
1 = INDIVIDUALMENTE
2 = EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 = EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES
1

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

CPF/CGC do CNPJ	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF EMITENTE	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINISTRADOR	REPRES. LEGAL
442.634.141-87		183.628	SSP	RR	X		

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA URARICOERA	858

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO VICENTE	69.303-020	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL R$ (no caso de sócio)
		R$ 105.796,00

SÓCIO

DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A. COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL: DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE TÉRMINO DE MANDATO
06.01.1992			

DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores) | REPRESENTANTE LEGAL: CPF / NIRE DO REPRESENTADO

ADMINISTRADOR — USO DA FIRMA
1 = INDIVIDUALMENTE
2 = EM CONJ. C/ ALGUNS GERENTES
3 = EM CONJ. C/ TODOS OS GERENTES
1

CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MANOEL CRESPO, 554 - CAMBOIUNA - SP - CNPJ 47.666.710/0001-00

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 19/03/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo 2701900116648 e o código de autenticidade 1903200111

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 93
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO DA FCN

1 - Preencher o formulário em uma via, legível, à máquina ou com letra de forma.
2 - Não preencher os campos "Uso da Junta Comercial".
3 - ATO: corresponde à natureza do documento cujo arquivamento está sendo requerido. Pode não conter Eventos relacionados a ele.
4 - EVENTOS: correspondem às situações específicas contidas nos ATOS e que são relevantes para o Cadastro. Um ato pode conter mais de um evento.

ATOS /EVENTOS	INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Atos e eventos que determinem a INCLUSÃO de uma empresa no Cadastro (inclusive Filial de Empresa Estrangeira)	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, administradores e representantes legais.
Atos e eventos que promovam ALTERAÇÃO de dados cadastrados pela FCN	Preencher somente as folhas cujos dados serão sendo alterados. FOLHA 1 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como os campos cujos dados forem alterados. FOLHA 2 – preencher, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, bem como os campos cujos dados forem alterados.
Atos e eventos que promovam BAIXA da empresa no Cadastro (se também, concorram alteração de dados, observar o caso anterior)	Preencher na FOLHA 1, no mínimo, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
Atos e eventos de FUSÃO, INCORPORAÇÃO e CISÃO.	Preencher uma FCN para cada empresa envolvida.
Atos que contenham eventos relativos a FILIAL	Para cada filial deve ser preenchida uma FCN – Folha 1 e, somente, os campos do Bloco 01 – IDENTIFICAÇÃO, do Bloco 02 – ENDEREÇO e o campo "Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia" do Bloco 05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. No caso de "Filial com sede em outra UF" deve ser preenchido, também, o campo "Atividade Econômica", exceto no caso de extinção ou se atividades não tiverem sido alteradas.
Eventos de TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS e TRANSFERÊNCIA DE FILIAL (na mesma UF e para outra UF)	O endereço a ser registrado é o do novo local da sede ou de onde a filial será aberta.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS - Folha 2

BLOCO	CAMPO		INSTRUÇÃO
FOLHA	Nº		Preencher com o número correspondente à folha que está sendo preenchida.
	DE		Preencher com o número correspondente ao total de folhas (soma das folhas 1 e 2) que compõem a FCN.
01 - IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ATO		Preencher com o código do ato que está sendo arquivado para empresa, conforme Tabela 1.
	CÓDIGO DO EVENTO		Preencher com os códigos dos eventos que estão contidos no ato, conforme Tabela 2.
	NIRE DA SEDE		Preencher com o número de identificação do Registro de Empresas, exceto no caso de ato constitutivo.
	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA		Preencher com a data em que o ato objeto de arquivamento foi assinado.
	NOME EMPRESARIAL		Preencher com a denominação ou razão social da empresa, por inteiro, sem abreviaturas.
03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL	NOME		Preencher com o nome do sócio, administrador ou representante legal.
	CPF/COC ou CNPJ		Preencher com o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o número do COC ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica.
	NIRE		Preencher com o Número de Identificação do Registro de Empresas (quando se tratar de pessoa jurídica).
	IDENTIDADE	NÚMERO	Preencher com o número da identidade.
		ÓRGÃO EMISSOR	Preencher com a sigla do órgão emissor do documento de identidade.
		UF EMITENTE	Preencher com a sigla da unidade da federação em que se localiza o órgão emissor.
	CONDIÇÃO	SÓCIO	Preencher com o código referente ao tipo de sócio que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 3 do Anexo 1.
		ADMINISTRADOR	Preencher com o código referente ao tipo de administrador que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 5 do Anexo 1.
		REPRESENTANTE LEGAL	Preencher com o código referente ao tipo de representante legal que a pessoa é na sociedade, conforme Tabela 6 do Anexo 1.
	ENDEREÇO	CEP	Preencher com o número do Código de Endereçamento Postal (mais detalhado possível) correspondente ao endereço da empresa ou filial.
		PAÍS	Preencher com o nome do país, quando não for o Brasil.
	DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO		Preencher com a descrição do cargo que o administrador ocupa na diretoria. Ex.: Administrador financeiro.
	REPRESENTANTE LEGAL (OU NOME DO REPRESENTADO)		Preencher com cada do REPRESENTADO, registrando o número do CPF, no caso de pessoa física ou com o Número de Identificação da Pessoa Jurídica - NIRE, no caso de pessoa jurídica.
	ADMINISTRADOR – USO DA FIRMA		Preencher com o dígito 1, 2 ou 3, correspondente à forma com que o administrador usa da firma.
	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA		Quando o administrador assinar em conjunto COM ALGUNS dos demais administradores (código 2), preencher cada campo com o número do CPF do administrador com o qual assina.

Atenção Verificação Deste documento Conforme Consulto Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 26/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.sucam.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22100031948 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 04
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls.
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 60.463 expedida pela SESP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES,** brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portadora da cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 183.628 expedida pela SESP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 442.634.141-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.,** com sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 – Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob n.º 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 e alterações posteriores devidamente registradas, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores na cláusula relativa ao endereço comercial da sede, valor do capital social e sua distribuição aos sócios, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade passa a situar-se à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, sem prejuízo de seus objetivos sociais descriminados no contrato social primitivo e alterações posteriores;

Acesso a Verdade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na importância de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), subdividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica elevado, por força do presente instrumento para R$ 528.980,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) mediante a incorporação da importância de R$ 428.980,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) da conta de Reservas de Lucros pendentes na sociedade:

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194-6 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 015 Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF N.º 084.057.447/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FLS 02

CLAUSULA TERCEIRA – O sócio **CLEVER ULISSES GOMES,** que possui na sociedade 80.000(OITENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) passa a possuir 423.184 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO) quotas, num total de R$ 423.184,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), integralizando a importância de R$ 343.184,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) da conta de Reservas de Lucros;

CLAUSULA QUARTA – A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES,** que possui na sociedade 20.000 (VINTE MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) passa a possuir 105.796 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS) quotas, num total de R$ 105.796,00 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) integralizando a importância de R$ 85.796,00 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) da conta de Reservas de Lucros;

CLAUSULA QUINTA – Mediante a transferencia de Reservas de Lucros para a incorporação ao Capital Social da sociedade, esse fica assim distribuido entre os sócios:

- **CLEVER ULISSES GOMES –**
  423.184 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 423.184,00;
- **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES –**
  105.796 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 105.796,00;
- **TOTAIS ..... 528.980 quotas de R$ 1,00 = R$ 528.980,00**

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores não modificadas pelo presente instrumento.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 9
Rúbrica
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls.
Rúbrica
PMU

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA.
CNPJ NR. 84.057.447/0001-97
4ª ALTERAÇAO CONTRATUAL – FLS. 03:

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presente de duas testemunhas para que surta os jurídicos e legais efeitos aos fins a que se destina.

Boa Vista(RR), 19 de setembro de 2.001

Clever Ulisses Gomes

Cleiane Gontijo de Souza Gomes

TESTEMUNHAS

Izidoro Grinko – RG 669.581-7-PR
CPF: 125.640.879-49

Willier Gleiller Lopes dos Passos
RG 219.184 SSP/AM
CPF: 275.296.902-30

Junta Comercial do Estado de Roraima

N.º 26.677/2001
Por despacho da SECRETARIA - GERAL em cumprimento da Lei nº 8.934/94 foi arquivado sob o número acima, REGISTRADO no livro competente, um exemplar de igual teor.
Boa Vista, 28 de 09 de 2001

Maria de Fátima Silva Xavier
Secretária - Geral

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo 01201000111648 e o código de segurança

Validado a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
05/001165-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 04
Rubrica

(Código atribuído ao ato) Nº do ato quando o ato for em juízo (F)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
14 20003634-5	206-2	

1 - REQUERIMENTO

EXMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

NOME GOMES E GONTIJO LTDA
(Empresário ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NOME EMPRESARIAL)

(Não preencher de determinado a folha 2)

BOA VISTA
Local
03 / 02 / 05
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: CLEVER ULISSES GOMES
Assinatura
Telefone de contato: 224-0669 / 224-0355

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data / Responsável ☐ NÃO Data / Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
23/02/05
Data
Soraya Azuley Said
Assessora Técnica

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

23/02/2005
Data

Maria de Fátima S. Xavier
Secretária Geral

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. PUBLIQUE-SE

___/___/___
Data

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

OBSERVAÇÕES

CLAUDIA RIBEIRO

FCN'S REVISADA 02/2005

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em

EM BRANCO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

1 NIRE: Preencher com o número do NIRE atribuído pela Junta Comercial à qual a empresa está vinculada.
2 Código da Natureza Jurídica: Preencher com o código conforme a Tabela 1 abaixo.

QUADRO 1
1 NOME: Preencher com o nome da empresa, de acordo com o contrato ou estatuto social.
2 Nº DE VIAS: Preencher com o número de vias que está sendo entregue ao órgão.
3 CÓDIGO DO ATO: Preencher com o código do ato correspondente à natureza do documento que está sendo entregue.
4 CÓDIGO DO EVENTO: Preencher com o código do evento correspondente à natureza do documento que está sendo entregue.
5 QUANTIDADE: Preencher com o número correspondente à quantidade de vias que está sendo entregue.
6 DESCRIÇÃO DO ATO/DO EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do evento correspondentes aos códigos preenchidos nos campos 3 e 4 acima.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	021			ALTERAÇÃO
		002		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		003		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

TABELA 1 - NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Entidades Empresariais
206-2	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
202-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA
204-6	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADO
203-8	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL
207-0	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
208-9	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
209-7	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
210-0	SOCIEDADE CARTA OU FICTÍCIA
211-9	SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS
212-7	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
213-5	FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSÓRCIO DE EMPRESAS
216-0	GRUPO DE SOCIEDADES
299-2	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
101-9	PODER EXECUTIVO FEDERAL
102-7	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
103-5	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
104-3	PODER LEGISLATIVO FEDERAL
105-1	PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
106-8	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
107-6	PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
108-4	ÓRGÃO AUTÔNOMO DE DIREITO PÚBLICO
109-2	AUTARQUIA FEDERAL
110-6	AUTARQUIA ESTADUAL
111-4	AUTARQUIA MUNICIPAL
112-2	FUNDAÇÃO FEDERAL
113-0	FUNDAÇÃO ESTADUAL
114-9	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
115-7	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
199-6	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
301-8	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
399-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

IMPORTANTE: Os eventos estão relacionados segundo dois atos ou conjunto de atos em que devem com maior frequência, não sendo exclusivos de nenhum deles podendo ser combinados também com outros atos quando cabível.

TABELA 2 - ATOS EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	Constituição, Alteração e Extinção de Empresas
001	CONSTITUIÇÃO COM ATO
002	ALTERAÇÃO
003	EXTINÇÃO/DISTRATO
004	CISÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
005	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
006	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
007	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
008	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
009	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
010	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
011	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUSÃO
012	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CISÃO
013	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
014	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE REESTRUTURAÇÃO
015	ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL
016	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
	Filial ou Empresa Estrangeira
101	ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
102	MODIFICAÇÕES POSTERIORES À AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO PAÍS

CONTINUA

(CONTINUAÇÃO)

TABELA 2 - ATOS EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
103	FUNCIONALIZAÇÃO
104	CANCELAMENTO DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
040	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
041	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL
042	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL
043	INCORPORAÇÃO
044	FUSÃO
045	CISÃO PARCIAL
046	CISÃO TOTAL
047	TRANSFORMAÇÃO
048	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
049	RETIFICAÇÃO
	Alteração de dados junto RFB
112	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCPJ)
113	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
114	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
	Nome Empresarial
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	Arquivamento de documentos de interesse do empresário
201	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
202	ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
203	DESIGNAÇÃO DE GERÊNCIA
204	CANCELAMENTO OF DESIGNAÇÃO DE GERÊNCIA
205	CARTA DE FIANÇA/FIANÇA
206	PROCURAÇÃO (quando outorgada individualmente)
206	PROCURAÇÃO (quando inserida no processo)
207	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO (quando outorgada individualmente)
208	EMANCIPAÇÃO (quando inserida no processo)
209	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
210	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
211	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARIAMENTE
212	COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
213	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
214	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
215	DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA
216	REQUERIMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL
217	DECLARAÇÕES DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
218	TARIFAS DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
219	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO MEI
301	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
302	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
303	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
304	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
305	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
306	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
308	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO EMPRESA
309	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fazenda Pública

Atesto a veracidade desta documento conforme consulta via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	FOLHA Nº	DE
	01	01

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
002	021	2062	1400003634-5	

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 09
Rubrica

02 – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			16
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69303-495	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de filial com sede no exterior)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL			

03 – CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO
528.980,00	QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL NOVEC. E OITENTA REAIS
Continuação (caso não caiba no anterior)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R$

04 – ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
5050-4/00	COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOT.
5247-7/00	SECUNDÁRIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
6027-5/00	TRANSPORTE ROD DE PRODUTOS PERIGOSOS
6026-7/02	TRANSPORTE ROD DE CARGAS EM GERAL, INTERM. INTERES. E INTERNC.
5020-2/03	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
5020-2/01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

05 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL P/ NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
06-01-1992			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		

06 – PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. P/ ATO (1 - SIM, 2 - NÃO)	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM

RUBRICAS (examinador, analista, turmeiro, coordenador)			
EXAMINADOR	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 38312 em 23/02/2006. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311948 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. _____
Rubrica
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 10
Rubrica
PMU

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858- Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.º 183,628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 442.634.141-87, residente de domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858 – Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o nº 1420003634-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade passa a ter sua sede e foro à Av. Venezuela, nº 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima;

CLÁUSULA 2ª

Permanecem em vigor as cláusulas não modificadas por força deste instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 35312 em 23/02/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 05221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

3634-5

EXMO Sr PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 101
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério.da Fazenda sob nr. 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob nr. 14 2 000 3634-5 por despacho de sessão de 06.01.1992, por seu sócio-administrador abaixo assinado vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 5ª alteração contratual anexa.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Boa Vista(RR), 15 de Dezembro de 2003

Clever Ulisses Gomes

Revisado Em 29/03/04

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.sucem.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194B e o código de segurança

EM BRANCO

GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZONIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 02
Rubrica

PROTOCOLO N.º 03/006988-2

FIRMAS: .....

C. R. C. Informa: O Presente processo contém.....folhas por mim numeradas e rubricadas

Registro n.º .....de.....de.....

Assuntos: ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Arquivamento)

Em:.....de.....de.....

DESPACHOS

VISTO

Em, 31 de dezembro de 2003

Francisco Derval da Rocha Furtado
Diretor de Registro Mercantil

Soraya Azulay Said
Assessora Técnica

Ao Sr. Presidente

Em, 31 de 12 de 2003

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo deferimento

OBS: _____

Secretária – Geral

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

GOVERNO DE RORAIMA
Cuidando de você

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA/JUCERR
Av. Jaime Brasil, n.º 255 - Centro
DDD (095) 623 - 1220 / 623 - 3290
Fax (095) 623 - 1220 623 - 3290
CEP. 69.301-350 - Boa Vista - Roraima - Brasil

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311945 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 103
Rubrica
PMU

PROCESSO N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rubrica
PMU

JUCERR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
03/006988-2

ESTADO DE RORAIMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

ASSUNTO

NOME DA EMPRESA: Gomes e Gontijo Ltda

( ) CONSTITUIÇÃO ( ) INDIVIDUAL (X) LTDA ( ) ABERTURA DE FILIAL
(X) ALTERAÇÃO ( ) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (EXCLUSIVAMENTE)
( ) ANOTAÇÃO ( ) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (EXCLUSIVAMENTE)
( ) EXTINÇÃO
( ) CANCELAMENTO
( ) DISTRATO
( ) BALANÇO PATRIMONIAL ( ) DOCUMENTO DE INTERESSE DA EMPRESA
( ) SOCIEDADE ANÔNIMA ( ) CONST. ( ) ALTERAÇÃO
( ) COOPERATIVA ( ) CONST. ( ) ALTERAÇÃO
( ) REGISTRO DE LIVROS ( ) RAZÃO ( ) DIÁRIO ( ) OUTROS
( ) CERTIDÃO SIMPLIFICADA
( ) 2ª VIA DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

ANEXO:

( ) REQUERIMENTO ( ) TAXA DARE - DARF
( ) CONTRATO SOCIAL ( ) F. I.
( ) FCN
( ) DOCUMENTOS PESSOAIS

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

DATA DE ENTRADA: 29/12/03

RECEBIDO POR: Maciel

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 01/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo 03/006011/1948 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 104
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. _____
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES,** brasileiro, casado com regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Uraricoera, 858 - Bairro São Vicente, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.° 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.° 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES,** brasileira, casada com regime de separação parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, 858 – Bairro São Vicente, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n.° 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.° 442.634.141-87, únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede à Av. Venezuela, 1850 - Bairro São Vicente, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda sob o n.° 84.057.447/0001-97, registrada na JC/RR sob o nº 1420003634-5 por despacho de sessão de 06.01.1992, resolvem consolidar seu contrato primitivo nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 1850 - Bairro São Vicente – CEP.: 69.309.690, podendo abrir, transferir, ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 02.12.1991 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, no valor de R$ 528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais) divididos em 528.980 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos:

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo 03210003115468 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 05
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls.
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Fl. 02

CLEVER ULISSES GOMES, possui na sociedade 423.184 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 423.184,00 (quatrocentos e vinte e três cento e oitenta e quatro reais);

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, possui na sociedade 105.796 quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 105.796,00(cento e cinco mil setecentos e novecentos e seis reais);

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de: 50.50-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; 52.47-7/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 60.27-5/00 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; 60.26-7/02 – Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; 50.20-2/03 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; 50.20-2/01 – Serviços de manutenção e reparação de automóveis;

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade pode ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da lei específica;

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelo sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, ao qual competirá a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como representa-la perante as repartições públicas, podendo efetuar compra, venda, troca, alienação ou qualquer outra forma;

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de remuneração pró-labore, cujo valor será fixado em comum e por mútua decisão, não podendo entretanto seus valores exceder aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda que será levada a débito da conta de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.;

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por ambos os sócios pois cada um representa a mesma paridade de quotas do capital Social da Sociedade;

Anexo à Veracidade
Desta documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 11/12/2009. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº de protocolo 11/333/00311/9 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. _____
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 10
Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – É expressamente vedada a utilização da razão social da sociedade em qualquer negócio estranho aos seus objetivos sociais especialmente em saques, avais, endossos ou caução de favor ou outra forma de garantia sob pena de responsabilidade civil-criminal do sócio que o fizer:

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – As quotas representativas do Capital Social são indivisíveis, inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a pessoas estranhas ou pessoas jurídicas. Igualmente as quotas são nominativas em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhece apenas um único proprietário:

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – A retirada, extinção, morte, incapacidade, exclusão, falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes por unanimidade, resolvam liquidá-la;

Parágrafo primeiro – Os haveres do sócio retirante, extinto, incapaz, excluído ou falido, serão calculados, com base em balanço especial levantado pela sociedade, e serão pagos a ele, a seus herdeiros, ou sucessores, conforme o caso.

Parágrafo segundo – Em caso de morte de sócio, os sócios remanescentes poderão, por unanimidade, deliberar pelo ingresso do sucessor do sócio morto

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Caso, no entendimento dos sócios representantes da totalidade do capital social, algum sócio, colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo mediante alteração do contrato social;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – O ano civil coincidirá com o ano fiscal e a cada 31 de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Do Resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a previsão para Imposto de Renda e Contribuição Social e demais disposições legislativo-fiscais.

Parágrafo Segundo - Do saldo que existir, observando o disposto no parágrafo anterior, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas ou ficam em suspenso na sociedade para incorporação ao capital social:

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Marcia do Meio Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 107
Rubrica
PMU

Junta Comercial do Estado de Roraima

GOMES E GONTIJO LTDA
C.N.P.J.: 84.057.447/0001-97
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Fl. 04

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA-OITAVA – Qualquer ação fundada neste contrato, será proposto no foro da Comarca de Boa Vista– 1ª Zona Judicial do Estado de Roraima, que o elegem desde já a qualquer outro que tenha ou venha a ter direitos por mais privilegiado que seja:

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e outros dispositivos legais que lhe forem aplicáveis:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – A sociedade, observados os critérios de necessidade ou conveniência própria, poderá transformar-se em outro tipo jurídico de sociedade adequado à execução de seus objetivos sociais;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Boa Vista(RR), 03 de Dezembro de 2003.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos de Araújo Carneiro
CPF: 446.244.172-91
RG: 107.029 SSP/RR

Cláudia Ribeiro

Nome: Cláudia Ribeiro
CPF: 770.140.302-72
RG: 241.858 SSP/RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/12/2003
SOB Nº. 33517
Protocolo: 03/000986-2
GOMES E GONTIJO LTDA

MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER
SECRETARIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 33517 em 31/12/2003. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C231000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 108
Rubrica
PMU

GOMES E GONTIJO LTDA

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Boa Vista, 01 de Fevereiro de 2005.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

Junta Comercial do Estado de Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2005
SOB Nº 38312
Protocolo: 05/001165-0
Empresa: [illegible]
GOMES E GONTIJO LTDA

MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER
SECRETARIA-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls.
Rubrica
PMU

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifica que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi cadastrado e arquivado sob o nº 38312 em 23/02/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C2210003119468 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
05/007781-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 10
Fábrica

NIRE da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
14 20003634-5	206-2	

1 - REQUERIMENTO

EXMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA
(ou empresário ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇAO
		021		ALTERAÇAO DE DADOS

(Não preencher se o número de eventos for maior que 5)

BOA VISTA
Local
24 / 10 / 2005
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLEVER ULISSES GOMES
Assinatura:
Telefone de contato: 3224-0669

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ☐ NÃO

Processo em ordem. À decisão.
10 / 11 / 05
Data
Responsável

Soraya Ann...
Assessora Técnica

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. Vide despacho em folha anexa. (1ª Exigência) (2ª Exigência) (3ª Exigência) (4ª Exigência)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

10/11/05
Data

Antonio Vitor Jantot
Diretor do Registro Mercantil

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. Vide despacho em folha anexa. (1ª Exigência) (2ª Exigência) (3ª Exigência) (4ª Exigência)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

FCN'S REVISADO 11/2002

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em

EM BRANCO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

1 NIRE: Preencher com o número do NIRE da sede da empresa ou da filial quando o ato for arquivado na filial.
2 Código de Natureza Jurídica: Preencher com o Código conforme a Tabela 1 abaixo.

BLOCO I
1 NOME: Preencher com o nome empresarial da empresa ou da sociedade nacional autorizada a funcionar no País.
2 Nº DE VIAS: Preencher com o número de vias que estão sendo requeridas.
3 CÓDIGO DO ATO: Corresponde à natureza do documento que está sendo requerido. Preencher com o código referente conforme Tabela 2 abaixo.
4 CÓDIGO DO EVENTO: Quando houver alterações referentes ao contrato ou estatuto social, preencher com o código referente conforme Tabela 2 abaixo. Em um mesmo documento pode ser requerido o arquivamento de mais de um ato (código) registrado na mesma Tabela 2 abaixo.
5 QUANTIDADE: Preencher com o número correspondente à quantidade de cada ato (código) requerido.
6 DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do(s) evento(s) correspondente(s) aos códigos anteriormente informados conforme Tabela 2 abaixo.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL UF DA SEDE

TABELA 1 - NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Entidades Empresariais
206-2	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
203-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA
204-8	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADO
202-9	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL
207-0	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
208-9	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
209-7	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
210-0	SOCIEDADE CAPITAL OU INDUSTRIAL
211-9	SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS
212-7	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
213-5	FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSÓRCIO DE EMPRESAS
216-0	GRUPO DE SOCIEDADES
299-3	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
101-5	PODER EXECUTIVO FEDERAL
102-3	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
103-1	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
104-0	PODER LEGISLATIVO FEDERAL
105-8	PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
106-6	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
107-4	PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
108-2	ÓRGÃO AUTÔNOMO DE DIREITO PÚBLICO
109-0	AUTARQUIA FEDERAL
110-4	AUTARQUIA ESTADUAL
111-2	AUTARQUIA MUNICIPAL
112-0	FUNDAÇÃO FEDERAL
113-9	FUNDAÇÃO ESTADUAL
114-7	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
115-5	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
199-6	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
	Administração Pública
301-8	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
399-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

IMPORTANTE: Os eventos estão relacionados abaixo aos atos ou conjunto de atos em que ocorrem com maior frequência não sendo exclusivos de nenhum ato podendo ser combinados também com outros atos, quando cabível.

TABELA 2 - ATOS EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	
	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
		Constituição, Alteração e Extinção de Empresas
001		CONSTITUIÇÃO CONTRATO
002		ALTERAÇÃO
003		EXTINÇÃO/DISTRATO
004		CERTIDÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
005		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
006		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
008		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
009		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
010		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
011		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUSÃO
012		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CISÃO
013		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
014		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE REFORMA(S)
015		ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL
016		ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
		Atos de Empresas Estrangeiras
101		ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
102		MODIFICAÇÕES POSTERIORES À AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO PAÍS

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO) **TABELA 2 - ATOS EVENTOS**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	
	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
103		NACIONALIZAÇÃO
104		CANCELAMENTO DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
	036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
	037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
	038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
	040	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL
	041	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL
	042	INCORPORAÇÃO
	043	FUSÃO
	044	CISÃO PARCIAL
	045	CISÃO TOTAL
	046	TRANSFORMAÇÃO
	047	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
	048	RETIFICAÇÃO
		Averbação de atos(s) pela JCE
110		COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCN)
	110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
	111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
		Nome Empresarial
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		Arquivamento de documentos de interesse do empresário
201		ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
202		ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
203		DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
204		CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
205		CARTA DE RENÚNCIA
206		PROCURAÇÃO (quando arquivado individualmente)
	206	PROCURAÇÃO (quando inserido no processo)
207		REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO (quando arquivado individualmente)
	208	EMANCIPAÇÃO (quando inserido no processo)
209		COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
210		COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
211		COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARIAMENTE
212		COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
213		CARTA DE EXCLUSIVIDADE
214		DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
215		DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA
216		REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL
217		DECLARAÇÕES DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
218		TABELAS DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
219		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO MEI
301		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
302		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
303		DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
304		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
305		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
306		DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
308		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO EMPRESA DE MICRO
309		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBAMBA
Fls. 110
Rubrica

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em

EM BRANCO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

	FOLHA Nº	DE
	01	01

1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
002	021	2062	1420003634-5	

NOME EMPRESARIAL
GOMES E GONTIJO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUMUTA
Fls. 11
Rubrica

02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AV VENEZUELA			16
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	SÃO VICENTE	69303-495	
MUNICÍPIO			UF
BOA VISTA			RR
PAÍS (no caso de filial com sede no exterior)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL			

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R$	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO	
Contribuição (capital a ser integralizado)		CAPITAL INTEGRALIZADO - R$

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
5050-4/00	PRINCIPAL: COM. A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	**********
5247-7/00	SECUNDÁRIAS: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
6027-5/00	TRANSPORTE ROD DE PRODUTOS PERIGOSOS
6026-7/02	TRANSPORTE ROD DE CARGAS EM GERAL INTERM. INTERES. E INTERNAC.
5020-2/03	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
5020-2/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
5214-2/00	COMÉCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVINIÊNCIA
5213-2/01	MINIMERCADOS
	**********
	**********
	**********

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA (S) INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
06-01-1992			
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		
	05.939.533/0001-57		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. NOVERN. P/REQ. ATO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM
1 - SIM 2 - NÃO					

ANEXOS/ACESSÓRIOS (reconsideração, alvarás, Termos, Transferência)			
QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 10/11/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 e o código de segurança

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls.
Rubrica
PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 10
Rubrica
PMU

GOMES E GONTIJO LTDA
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858- Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.º 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 442.634.141-87, residente de domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858 – Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o nº 1420003634-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª

Acrescenta-se aos objetivos sociais a exploração das atividades de:

5214-0/00 – Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;

5213-2/01 – Minimercados

Acesso a Veracidade deste documento Conforme Consulto Via Internet

- A vista das modificações ora ajustadas no objeto social da sociedade, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte Redação:

A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de:

50.50-4/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 10/11/2005. Para validar este documento, acesse http://www.sucen.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUTA Fls. 112 Rubrica

52.47-7/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;

60.27-5/00 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

60.26-7/02 – Transporte rodoviário de cargas, em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUTA Fls. Rubrica

50.20-2/03 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos;

50.20-2/01 – Serviços de manutenção e reparação de automóveis;

5214-0/00 – Comércio varejista de Mercadoria em lojas de Conveniência;

5213-2/01 – Minimercados

CLÁUSULA 2ª

Permanecem em vigor as cláusulas não modificadas por força deste instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Boa Vista, 18 de Outubro de 2005.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2005
SOB Nº 41257
Protocolo 05/007781-3

ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREI
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 41257 em 10/11/2005. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 6 e o código de segurança

EM BRANCO

26.677

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ — Fls. 114 — Rubrica

PROTOCOLO N.º 58.660/2001

FIRMAS Gomes e Gontijo Ltda.

C. R. C. Informa: O Presente processo contém ..... folhas por mim numeradas e rubricadas

Registro n.º ..... de ..... de .....

Assuntos: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Arquivamento)**

Em 28 de 09 de 2001

DESPACHOS

VISTO

Em, 27 de 09 de 2001

Chefe da C. R. C.

PROCURADORA REGIONAL

Ao Sr. Presidente

Em, 28 de 09 de 2001.

Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

DECISÃO SINGULAR

VOTO Pelo Deferimento.

OBS

Secretária – Geral

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/SEPLAN
Av. Jaime Brasil, n.º 263 - Centro
(220) (095) 623 - 2479 / 623 - 1999 / 623 1224
Fax (095) 623 - 2209
CEP.: 69.301-730 - Boa Vista - Roraima - Brasil

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 26/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 115
Rubrica

EXMO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DE RORAIMA

GOMES E GONTIJO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.o 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob n.° 14 0 000.3634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 4ª Alteração Contratual anexa.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 19 de setembro de 2.001.

.....

Clever Ulisses Gomes – Sócio Gerente

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 28/09/2001. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 116
Rubrica
PMU

EXMO SR. PRESIDENTE DA MM JUNTA COMERCIAL DE RORAIMA

GOMES E GONTIJO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 1850 – Bairro São Vicente Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.o 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob n.° 14 0 000.3634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 4ª Alteração Contratual anexa.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 19 de setembro de 2.001.

Clever Ulisses Gomes – Sócio Gerente

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 26.677/01 em 19/09/2001. Para validar este documento, acesse [illegible] e informe nº do protocolo 03100001184 e o código de segurança

EM BRANC(

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
12/001433-5

NIRE (do sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
14 2 0003634-5	206-2	

1 – REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 12
Rubrica

BOA VISTA/ RORAIMA
Local

19/01/2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLEVER ULISSES GOMES
Assinatura:
Telefone de contato: 3224-0669

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ ___ Responsável
Data Data

Processo em ordem
À decisão
02 FEV 2012
Data
Soraya Azulay Sarti
Responsável
Soraya Azulay Sarti
Chefe Se Div. de Arquivamento e Digitalização
JUCERR

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

02/02/12 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

Gualtazir Bessa Filgueiras
PRESIDENTE

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

___/___/___ Data ___ Vogal ___ Vogal ___ Vogal

Presidente da ___ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 459100 em 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança 0gYt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. _____
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
JUCERR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 19
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA

CNPJ: 84.057.447/0001-97

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,
CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. n.º 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858- Bairro São Vicente; e
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. n.º 183.628 SSP/RR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 442.634.141-87, residente de domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858 – Bairro São Vicente;
Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA,** com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16 – Bairro São Vicente – CEP.: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.057.447/0001-97 e na JC/RR sob o nº 1420003634-5 por despacho de sessão em 06/01/1992, tem entre si justo e acordado alterar e consolidar o seu contrato primitivo nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª
Acrescenta-se aos objetivos sociais a exploração das atividades de:
Obras de terraplenagem (4313-4/00);
7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

A vista das modificações ora ajustadas no objeto social da sociedade, a Cláusula 3ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte Redação:
A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de atividade de:
4731-8/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;
4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000187, foi deferido e arquivado sob o nº 45910
02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311846 e o código de segur
dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos del Mera Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO

4729-6/02 – Comércio varejista de Mercadoria em Lojas de Conveniência;

5213-2/01 – Comércia varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns;

7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Em virtude destas modificações, os sócios resolvem consolidar o contrato conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª
A sociedade gira sob a denominação social de **GOMES E GONTIJO LTDA.** com sede nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, Av. Venezuela, nº. 16 – Bairro : São Vicente CEP 69.303-495

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 3ª
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 06/01/1992, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª
A Sociedade tem por objetivos sociais, a exploração do ramo de atividades de:

4731-8/00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores;

4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

4520-8/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 45910 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 8 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

4729-6/02 – Comércio varejista de Mercadoria em Lojas de Conveniência;

5213-2/01 – Comércia varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios – Minimercados, mercearias armazéns;

7731-4/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CLÁUSULA 5ª

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, é de R$ 528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais) dividido em 528.980 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuido entre os sócios:

NOME	QUANT.	VALOR	%
CLEVER ULISSES GOMES	**423.184**	**423.184,00**	**80,0**
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	**105.796**	**105.796,00**	**20**
TOTAL	**528.980**	**528.980,00**	**100**

Parágrafo 1° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2° - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA 6ª

A administração e o uso do nome empresarial cabe ao sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que assinará isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outra garantia em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 7ª

O sócio no exercicio da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada consensualmente entre os sócios.

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador procederá ao levantamento do balanço e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, tendo os lucros apurados a destinação que lhes for dada pelo(s) sócio(s) detentores) da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 45910 02/02/2017. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311948 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

Caso os sócios determinem a distribuição dos lucros apurados, a mesma observará:

- **a proporção definida pelos sócios, por maioria no capital social, podendo ser diversa da proporção de cada sócio no capital social;**

Parágrafo Segundo
Os sócios poderão decidir, por maioria, pelo levantamento de balanços parciais (semestrais, trimestrais, etc.) e, havendo lucros ou reservas, poderão determinar a distribuição antecipada de dividendos.

CLÁUSULA 9ª
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balaço especialmente levantando para esta finalidade.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 10ª
A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios- quotistas, convocado para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência minima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa dias), com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Atesto a veracidade deste documento conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 45910 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C21000311946 e o código de segu dgrt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

CLÁUSULA 11ª
As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 12ª
As partes elegem o foro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 13ª
O Administrador declara, sob as pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim terem convencionado, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Boa Vista, 19 de Janeiro de 2012.

CLEVER ULISSES GOMES

GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2012 SOB Nº 459105
Protocolo 12/001433-5, DE 31/01/2012
CEDEZIR BESSA BILQUEIRAS
PRESIDENTE

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 459105 em 02/02/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo CZ21000311946 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

Estado de Roraima
Secretaria de Planejamento Industria e Comércio
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 124
Rubrica

10.991

99/000462-0

PROTOCOLO Nº 49.006/99
FIRMAS: Gomes e Gentyo Ltda.

C.R.C. Informa: O Presente processo contém _____ folhas por mim numeradas e rubricadas

Registro nº _____ **de** _____ **de 19** ___

ASSUNTOS: ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ARQUIVAMENTO)

Em: 12 **de** 02 **de 19** 99

DESPACHOS

VISTO

Em, 11 **de** 02 **de 19** 99

PROCURADORA REGIONAL

Chefe de C.R.C.

Ao Sr. Presidente

Em, 12 **de** 02 **de 19** 99

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

DECISÃO SINGULAR

VOTO: Pelo Deferimento

OBS: _____

Em, _____ **de** _____ **de 19** _____

SECRETÁRIA-GERAL

EM BRANCO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MM. JUNTA COMERCIAL DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 125
Rubrica
PMU.

GOMES E GONTIJO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 84.057.447/0001-97 e nesta JC/RR sob n.º 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06.01.1992, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem com o devido acatamento e na forma da legislação em vigor requerer o registro da 3ª Alteração contratual anexa em 05 (cinco) vias.

TERMOS EM QUE,

P. DEFERIMENTO.

Boa Vista(RR), 04 de dezembro de 1998.

.....
Clever Ulisses Gomes

Atesto a Veracidade deste documento, Conforme Consulta via Internet

Revisado Em 07/04/99
Kellen Fabiana
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.sucen.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311948 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARAÚTA
Fls. 126
Rubrica

1 IDENTIFICAÇÃO

(01) 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5 (02) (03) 0 1 0 1

(04) 105 (05) 1 5 0 2 9 9

(06) G O M E S E G O N T I J O L T D A

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

(07) A V E N I D A 2 (08) S A O V I C E N T E

(09) 6 9 3 0 9 6 9 0

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(10) 8 4 0 5 7 4 7 0 0 0 1 9 7 (11) 1 (12)

(13) 0 6 0 1 9 2 (14)

4 CAPITAL

(15) 1 0 0 0 0 0 0 0 (16) 3

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

(17) 5 0 5 0 4 (18) 5 0 5 0 2 (19) 9 3 0 9 2 (20) (21)

6 PARA USO DA JUNTA

(22) (23) (24) (25) (26) (27)

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

02198

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Fls. 122
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma.
- Não preencher os campos para Uso da Junta Comercial.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contem os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas aqui folha(s) que estão(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório. quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofrerem alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios acionistas ou administradores.
ABERTURA ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes a filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPOS	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
03	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas (1 a 2) preenchidas. Ex: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 — Nº 0 1 — DE 0 3 FOLHA 2 — Nº 0 2 — DE 0 3 FOLHA 3 — Nº 0 3 — DE 0 3
17 a 21	CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas" instituída através da Portaria conjunta SRF/ ONRC Nº 962, de 29/12/1987.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000137, foi deferido e arquivado sob o nº 20.691/99 em

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

DADOS DA EMPRESA

FOLHA 1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 12
Rubrica

1 IDENTIFICAÇÃO

01 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02

03 0 1 0 1

05 205

06 12.02.99

08 G O M E S E G O N T I J O L T D A

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 A V V E N E Z U E L A 8 2

08 S A O V I C E N T E

09 6 9 3 0 9 6 9 0

3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10 8 4 0 5 7 4 4 7 0 0 0 1 9 7

11 1

12

13

14 0 6 0 1 9 2

4 CAPITAL

15 1 0 0 0 0 0 0 0 0

16 3

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

17 5 0 5 0 4

18 5 0 5 0 2

19 9 3 0 9 2

20

21

6 PARA USO DA JUNTA

22

23

24

25

26

27

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.991/99 em

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 129
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

Preencher o formulário em Juntas Comerciais à máquina ou com letra de forma.
Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
Ao preencher um campo deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
Os formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contêm os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que estão(ão) sendo alteradas. FOLHA 1 Quadro 1 - preenchimento obrigatório. Quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso, preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher apenas para as empresas RESULTANTES a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios/acionistas ou administradores.
ABERTURA, ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPOS	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
	FOLHA	Nº transcrever o número sequencial da folha. DE transcrever o total de folhas (1 a 2) preenchidas. Ex: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 — Nº 0 1 — DE 0 3 FOLHA 2 — Nº 0 2 — DE 0 3 FOLHA 3 — Nº 0 3 — DE 0 3
17 a 21	CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	transcrever o(s) código(s) da(s) atividade(s) da "Tabela de Atividades Econômicas", instituída através de Portaria conjunta SRF/DNRC Nº 962, de 29/12/1987.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento de empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.991/99 em
[illegible]

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SOCIETÁRIO
ADMINISTRADORES

FOLHA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBUTAN
Fls. 130
NÃO RECEBIDO
Rubrica
PMU

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA EMPRESA: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 DATA DO DEFERIMENTO: DIA 20 MÊS 05 ANO 99

03 FOLHA Nº 02

NOME COMERCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

04 NOME: C L E V E R L U I S S I S I G O M E S

ADMINISTRADORES S/A
05 CARGO: 1 (1 - DIRETOR; 2 - DIRETOR PRESIDENTE)
06 TERMINO MANDATO: DIA MÊS ANO

SÓCIO ACIONISTA
07 CONDIÇÃO: 2 (2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 8 - SÓCIO GERENTE (LTDA))
08 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 8 0 0 0 0 0 0
09 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (1 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
10 CPF OU NIRC: 2 2 4 6 0 6 9 1 2 2 0
11 USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM: 0 5 4

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

12 NOME: G I S L A N E G O N T I J O D E S O U Z A

ADMINISTRADORES S/A
13 CARGO: 1 (1 - DIRETOR; 2 - DIRETOR PRESIDENTE)
14 TERMINO MANDATO: DIA MÊS ANO

SÓCIO ACIONISTA
15 CONDIÇÃO: 2 (2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 8 - SÓCIO GERENTE (LTDA))
16 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 2 0 0 0 0 0 0
17 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: 5 (1 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
18 CPF OU NIRC: 4 4 2 6 3 4 1 4 1 8 7
19 USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM: 0 5 4

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

20 NOME:

ADMINISTRADORES S/A
21 CARGO: (1 - DIRETOR; 2 - DIRETOR PRESIDENTE)
22 TERMINO MANDATO: DIA MÊS ANO

SÓCIO ACIONISTA
23 CONDIÇÃO: (2 - ACIONISTA (S/A); 4 - SÓCIO (LTDA); 8 - SÓCIO GERENTE (LTDA))
24 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
25 TIPO DO SÓCIO/ACIONISTA: (1 - PESSOA FÍSICA; 7 - PESSOA JURÍDICA)
26 CPF OU NIRC
27 USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM

Cod. 6346-1

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.881/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo 03210003119486 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA ... DE URAMUTÃ
Fls. 131
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma.
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contem os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas a(s) folha(s) que estejam sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para as(os) que sofreram alguma alteração. Neste caso preencher todos os campos do quadro FOLHA 2 preencher com os dados de todos os "sócios" "acionistas" "administradores".
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher apenas para as empresas RESULTANTES a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, acionistas ou administradores.
ABERTURA, ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	Transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	Transcrever o Número de inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira:

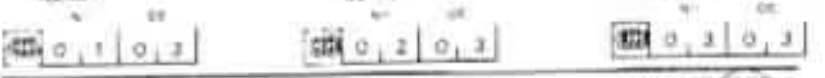

05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/ A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br e informe nº do protocolo 02210003115466 e o código de segurança
Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS

QUADRO SOCIETÁRIO/ ADMINISTRADORES

FOLHA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA — Fls. 131 — Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1 IDENTIFICAÇÃO

01 NIRC DA SEDE: 1 4 2 0 0 0 3 6 3 4 5

02 DATA DO DEFERIMENTO (DIA MES ANO): 3 1 0 2 9 9

03 FOLHA Nº DE: 0 2 0 2

NOME COMERCIAL: GOMES E GONTIJO LTDA

2 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

04 NOME: C L E V E R U L I S S E S G O M E S

ADMINISTRADORES S/A

05 CARGO: 1 (1 DIRETOR; 2 DIRETOR PRESIDENTE)

06 TERMINO MANDATO (DIA MES ANO):

SÓCIO-ACIONISTA

07 CONDIÇÃO: (2 ACIONISTA S/A; 4 SÓCIO LTDA; 5 SÓCIO-GERENTE LTDA)

08 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 8 0 0 0 0 0 0

09 TIPO DO SÓCIO-ACIONISTA: 5 (1 PESSOA FÍSICA; 2 PESSOA JURÍDICA)

10 CPF OU NIRC: 2 2 4 6 0 6 9 1 2 2 0

11 USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM: 054

3 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

12 NOME: G I S L A N E G O N T I J O D E S O U Z A

ADMINISTRADORES S/A

13 CARGO: 1 (1 DIRETOR; 2 DIRETOR PRESIDENTE)

14 TERMINO MANDATO (DIA MES ANO):

SÓCIO-ACIONISTA

15 CONDIÇÃO: 5 (2 ACIONISTA S/A; 4 SÓCIO LTDA; 5 SÓCIO-GERENTE LTDA)

16 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 2 0 0 0 0 0 0

17 TIPO DO SÓCIO-ACIONISTA: 5 (1 PESSOA FÍSICA; 2 PESSOA JURÍDICA)

18 CPF OU NIRC: 4 4 2 6 3 4 1 4 1 8 7

19 USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM: 054

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

4 IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ACIONISTA OU ADMINISTRADOR

20 NOME:

ADMINISTRADORES S/A

21 CARGO: (1 DIRETOR; 2 DIRETOR PRESIDENTE)

22 TERMINO MANDATO (DIA MES ANO):

SÓCIO-ACIONISTA

23 CONDIÇÃO: (2 ACIONISTA S/A; 4 SÓCIO LTDA; 5 SÓCIO-GERENTE LTDA)

24 VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL:

25 TIPO DO SÓCIO-ACIONISTA: (1 PESSOA FÍSICA; 2 PESSOA JURÍDICA)

26 CPF OU NIRC:

27 USO DA JUNTA / PAÍS ORIGEM:

CDE 0346-1

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.691/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 02210003119446 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 132
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP2000049202

requer à V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BOA VISTA
Local

19 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF8319466E44783489AC966A5F912BE2CFE. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 0221000311946 e o código de segurança acrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTA
Fls. 134
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.907-2	RRP2000049202	19/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 20019907 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831546E6447634BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 5 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
9ª ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 135
Rúbrica

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº858, Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº858, Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – É constituída filial, que será instalada na Rua Monte Roraima, sn, Bairro Vila Nova, cidade de Pacaraima, Estado de Roraima, com o mesmo ramo de exploração.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social de R$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais), passara a ser dividido entre matriz e filial, representado por quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma, e distribuido da seguinte forma:

NOME SÓCIO	***QUANT.***	***VALOR***	%
CLEVER ULISSES GOMES	423.184	R$423.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	105.796	R$105.796,00	20
TOTAL	**528.980**	**R$528.980,00**	**100**

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 20019907 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF8319466644763ABF6AC986A5F612BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194d e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho: Secretário-Geral

EM BRANCO

CLÁUSULA 3º O capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, resta integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

CLÁUSULA 4º - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R$264.490,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais), para giro da matriz;
b) R$264.490,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR.

CLÁUSULA 5ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Boa Vista, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUMUTUM
Fls. 126
Rubrica

CLEVER ULISSES GOMES
Sócio administrador

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
Sócia

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 20019907
19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E5447834BF6AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar e
documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dgrti Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.907-2	RRP2000049202	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fls. 137
Rubrica
PMU/

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/06/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/06/2020. Autenticação: E787CF831946E6447834BF8AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 6 e o código de segurança digrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARICOERA
Fls. 138
Rubrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Atesto a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 220000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 139
Rubrica

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/019.907-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 518354 em 19/08/2020 da empresa 1420003634-5 GOMES E GONTIJO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
14900055144-4	RUA MONTE RORAIMA SN - BAIRRO VILA NOVA CEP 69345-000 - PACARAIMA/RR

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

19/08/2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E6447834BF6AC986A5F912BE2CF8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dgrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

EM BRANCO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 140
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de NIRE 14200036634-5 e protocolado sob o número 20/019.907-2 em 19/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 518354, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Asainante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Boa Vista, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/019.907-2.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200199072 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF63194EE44478348F6AC966A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221900311946 e o código de segurança acima. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 141
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade desta documentação conforme Consulta via Internet

Boa Vista, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518354 em 19/08/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000187 e protocolo 20019972 - 19/08/2020. Autenticação: E767CF831946E5447834BF8AC986A5F912BE2CF6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22160031194 6 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho: Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 142
Rubrica

NIRE (Se sede ou filial, quanto a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRN2051188063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

14 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Desta documento
Conforme Consulto
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000157 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A643775BEB550C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 143
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.434-0	RRN2051188063	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

Cópia Versão Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D134843775BEB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311948 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 144
Rubrica
-PMU-

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
10ª ALTERACAO CONTRATUAL

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de separação parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1° – É constituída filial, que será instalada na Avenida Ceci Mota, nº 78, Bairro Centro, cidade de Uiramutã, Estado de Roraima, CEP 69.358-000, com o mesmo ramo de exploração.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social de R$1.028.980,00 (um milhão e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), passará a ser dividido entre a matriz e as filiais, representado por quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma e distribuído da seguinte forma:

NOME SÓCIO	***QUANT.***	***VALOR***	%
CLEVER ULISSES GOMES	823.184	R$823.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	205.796	R$205.796,00	20
TOTAL	1.028.980	**R$1.028.980,00**	**100**

Atesto a Veracidade
Desta documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo: 20023434
26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A643775BEB553C0775D53. Marcos de Maria Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar e
documento, acesse http://www.jucen.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança aqrb Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Maria Lins Filho. Secretário-Geral.

EM BRANCO

CLÁUSULA 3ª A capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, resta integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

CLÁUSULA 4ª - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), para giro da matriz;
b) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR;
c) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Uiramutã-RR.

CLÁUSULA 5ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 25 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 1145
Rubrica

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 34057447000197 e protocolo 20023434(
26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar el
documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança ooro Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho: Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 146
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.434-0	RRN2051188063	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 20023434-0 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 142
Rubrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP -RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2020.

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 25/11/2020. Autenticação: E6FA525C615EEA5D13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança digite Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 146
Rubrica

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/023.434-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 521626 em 14/12/2020 da empresa 1420003634-5 GOMES E GONTIJO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
14900053219-0	AVENIDA CECI MOTA 78 - BAIRRO CENTRO CEP 69358-000 - UIRAMUTÃ/RR

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

14/12/2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 28/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D134643775BEB653C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança duvt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Fls. 149
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de NIRE 1420003634-5 e protocolado sob o número 20/023.434-0 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 521626, em 14/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Boa Vista, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2020, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/023.434-0.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521626 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C81SEEA9O13A6437758EB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dgrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUMUTA
Fls. 150
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 521628 em 14/12/2020 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000157 e protocolo 200234340 - 26/11/2020. Autenticação: E6FA525C815EEA9D13A643775BEB553C0775D53. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUBA
Fls. 151
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
11ª ALTERACAO CONTRATUAL

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente;

Únicos socios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – É constituida filial, que será instalada na Rodovia BR 174, nº 5001, Loja A, KM 463, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, CEP 69.373-000, com o mesmo ramo de exploração.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social de R$1.528.980,00 (um milhão e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), passará a ser dividido entre a matriz e as filiais, representado por quotas no valor de R$1,00 (um real), cada uma e distribuído da seguinte forma:

NOME SÓCIO	***QUANT.***	***VALOR***	%
CLEVER ULISSES GOMES	1.223.184	R$1.223.184,00	80
GISLANE GONTIJO DE SOUZA GOMES	305.796	R$305.796,00	20
TOTAL	1.528.980	**R$1.528.980,00**	**100**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 21005203 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF1311564520953B915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 152
Rubrica

CLÁUSULA 3° A capital, subscrito pelos sócios na Cláusula 2ª, [illegible] integralizado pelos mesmos, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 1.081 do Código Civil.

CLÁUSULA 4° - Para efeitos fiscais, o capital social será distribuído da seguinte forma:

a) R$528.980,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), para giro da matriz;
b) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Pacaraima-RR;
c) R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para giro da filial da cidade de Uiramutã-RR;
d) R$500.000,00 (quinhentos mil reais), para giro da filial da cidade de Rorainópolis-RR.

CLÁUSULA 5ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 26 de abril de 2021.

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 34057447000197 e protocolo 21005203 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF13115645ED853B915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança ocrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 153
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.203-1	RRN2157545312	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Desta documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 34057447000157 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D95389158E1D5C2567C7B4. Marcos da Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dorti Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos da Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUBA
Fls. 154
Rubrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de abril de 2021.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta na Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000187 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 983D2A66FF131156452D9538915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 155
Rubrica

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/005.203-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 526159 em 28/04/2021 da empresa 1420003634-5 GOMES E GONTIJO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
14900052784-5	RODOVIA BR174 KM 463 5001 LOJA A - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69373-000 - RORAINOPOLIS/RR

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consta
Via Internet

28/04/2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF1311564520553891SE1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAMUTÃ
Fls. 156
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de CNPJ 84.057.447/0001-97 e protocolado sob o número 21/005.203-1 em 28/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 526159, em 28/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.
Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do: Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do: Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do: Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do: Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES

Boa Vista, quarta-feira, 28 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 16:10.

Ateste a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/005.203-1.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF1311564520953691SE1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
Fls. 157
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, quarta-feira, 28 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 26/04/2021. Autenticação: 9B3D2A66FF1311564520953B915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARUTA
Fls. 159
Rubrica

NIRE (Da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP2100078079

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA
Local

1 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

Atesto a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210146594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D28D97013AD3TDB8408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho. Secretário-Geral.

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 159
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.859-4	RRP2100078079	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTUO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTUO LTDA. CNPJ 84057447000157 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C63F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031948 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 160
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
12ª ALTERACAO CONTRATUAL

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1° - Fica incluído nas atividades Econômicas da Empresa a exploração do ramo de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – CNAE 4530-7/03 como atividades secundárias. Em razão dessa modificação o Objeto Social empresa passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, GLP, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA

Atesto a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 21014859 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS ,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA 2ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 16 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 101
Rubrica

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 34057447000197 e protocolo 21014859 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 162
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.859-4	RRP2100076079	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148584 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D39D97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança do/o Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho: Secretário-Geral.

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 163
Rubrica

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2021.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 44057447000197 e protocolo 210146594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D28D97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 6 e o código de segurança depois Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

Fls. 164

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de CNPJ 84.057.447/0001-97 e protocolado sob o número 21/014.859-4 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 533736, em 01/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.
Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	01/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2021

Ateste a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/014.859-4.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança digite Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 105
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

SRM

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 13:12.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21.014.859-4.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148594 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO



Boa Vista, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 533736 em 01/12/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 210148584 - 24/11/2021. Autenticação: 92741E59D2BD97013AD37DB9408C53F4F2A16C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 6 e o código de segurança digrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretario-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 167
Rubrica

NIRE (Se sede ou Filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRN2157545312

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

28 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF1311564520953691561D5C2567C7B4. Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dom Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Maira Lins Filho, Secretário-Geral.

Autenticação Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 168
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.203-1	RRN2157545312	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	28/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 526159 em 28/04/2021 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 210052031 - 28/04/2021. Autenticação: 9B3D2A86FF131156452D953B915E1D5C2567C7B4. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretario-Geral.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Fls. 169
Rubrica

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em duas vias legíveis, à máquina ou com letra de forma.
- Não preencher os campos para "Uso da Junta Comercial".
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher apenas com uma letra ou algarismo cada quadrículo demarcado no formulário.

Os Formulários são divididos em QUADROS numerados de 1 a 6 (folha 1) e de 1 a 4 (folha 2) que contêm os CAMPOS numerados de 00 a 27 (folhas 1 e 2).

ATO	INSTRUÇÕES
CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	Preencher a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios ou acionistas e administradores.
ALTERAÇÕES DE DADOS DA EMPRESA	Preencher apenas aqu folha(s) que estarão sendo alteradas. FOLHA 1 quadro 1 - preenchimento obrigatório; quadros 2 a 6 - preenchimento necessário somente para aqueles que sofreram alguma alteração. Neste caso preencher todos os campos do quadro. FOLHA 2 preencher com os dados de todos os sócios/acionistas/administradores.
DISTRATO SOCIAL ATA DE LIQUIDAÇÃO CANCELAMENTO DE FILIAL TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	Preencher folha 1 - campos 01, 02 (se for o caso) e 06.
FUSÃO INCORPORAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CISÃO	Preencher, apenas para as empresas RESULTANTES, a folha 1 completa e folha(s) 2 de acordo com a quantidade de sócios, acionistas ou administradores.
ABERTURA, ALTERAÇÃO DE FILIAL	Preencher a folha 1 completa com os dados referentes à filial. Caso a sede seja em outra Unidade da Federação, preencher também a folha 2.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PRINCIPAIS

CAMPO(S)	TÍTULO	INSTRUÇÕES
01	NIRC DA SEDE	Transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio da empresa, quando se tratar de empresa já registrada.
02	NIRC DA FILIAL	Transcrever o Número de Inscrição de Registro do Comércio, quando se tratar apenas de atos de filial.
	FOLHA	Nº - transcrever o número sequencial da folha. DE - transcrever o total de folhas preenchidas. Ex: no caso de constituição de empresa que possui 5 sócios, será preenchida uma Folha 1 e duas Folhas 2, da seguinte maneira: FOLHA 1 Nº 01 DE 03 — FOLHA 2 Nº 02 DE 03 — FOLHA 2 Nº 03 DE 03
05/06 13/14 21/22	ADMINISTRADORES S/A	Preencher somente quando o campo "NOME" for relativo a ADMINISTRADOR de sociedades anônimas.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta de Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 02210003115/48 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUBA
Fls. 170
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF N.° 084.057.447/0001-97
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Junta Comercial do Estado de Roraima

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **CLEVER ULISSES GOMES,** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 – Bairro Aparecida, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.° 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.° 224.606.912-20 e **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Rua Coronel Ricardo Franco, 431 – Bairro Aparecida, portadora da cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.° 727.525 expedida pela SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.° 442.634.141-87, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **GOMES E GONTIJO LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima, à Av. Venezuela, 82 – Bairro São Vicente, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial de Roraima sob n.° 14 0 0003634-5 por despacho de sessão de 06 de janeiro de 1992 e alterações posteriores devidamente registradas, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores na cláusula relativa a composição do valor do Capital Social e acrescentar nova atividade aos objetivos sociais, conforme disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A origem dos recursos incorporados ao valor do Capital Social, conforme consta na Cláusula Primeira da 2ª Alteração Contratual registrada em 25 de junho de 1997 sob n.° 18.775/97, foram de Reservas de Lucros, no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e R$ 36.618,18 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) da conta de Reservas Especiais de Capital, que ora corrige-se, não alterando o valor do capital social integralizado;

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da presente data, acrescenta-se aos objetivos sociais da sociedade a atividade de serviços de manutenção de veículos – lavagem, lubrificação, troca de óleo, polimento, etc., com aplicação de produtos;

Atesto a Veracidade
Desta documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.691/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.urarr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 12
Rubrica

GOMES E GONTIJO LTDA.
CGC/MF: 84.057.447/0001-97
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FLS. 02:

Junta Comercial do Estado de Roraima

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), subdividido em 80.000 (OITENTA MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica elevado, por força do presente instrumento para R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) mediante a incorporação de recursos oriundos de Reservas de Lucros no valor de R$ 20.000,00;

CLÁUSULA QUARTA – O sócio **CLEVER ULISSES GOMES**, que possui na sociedade 40.000 (QUARENTA MIL) quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) passa a possuir 80.000 (OITENTA MIL) quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), mediante a incorporação da importância de R$ 16.000,00 da conta de Reservas de Lucros e pela transferencia expontânea da sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** 24.000(VINTE E QUATRO MIL) quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), permanecendo como sócia quotista da sociedade;

CLAUSULA QUINTA – A sócia **GISLANE GONTIJO DE SOUZA,** que possui na sociedade, 40.000 (QUARENTA MIL) quotas, no valor de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 40.000,00 (QUAREENTA MIL REAIS), subscreve, pela transferencia de Reservas de Lucros a importância de R$ 4.000,00, representando 4.000 quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, somando 44.000 (QUARENTA E QUATRO MIL) quotas, transfere por sua livre e expontânea vontade e de comum acôrdo, 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) quotas, num total de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), ao sócio **CLEVER ULISSES GOMES** a quem concede plena, raza e geral quitação, passando a possuir 20.000 (VINTE MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, num total de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), permanecendo na sociedade como sócia quotista;

CLÁUSULA SEXTA – Pela incorporação ao Capital Social da importância de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) oriundos da conta de

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.sicen.rr.gov.br e informe nº do protocolo C22100031194 6 e o código de segurança

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 02
Rubrica

Junta Comercial do Estado de Roraima

Reservas de Lucros, e a transferencia de quotas entre os sócios, fica assim distribuido entre os sócios:

- CLEVER ULISSES GOMES – 80.000 quotas de R$ 1,00, num total de R$ 80.000,00;
- GISLANE GONTIJO DE SOUZA – 20.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, num total de R$ 20.000,00

TOTAIS GERAIS = 100.000 quotas de R$1,00 = R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e outros dispositivos do contrato social primitivo e alterações posteriores não modificadas por força do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (CINCO) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos.

Boa Vista(RR), 04 de dezembro de 1998.

Junta Comercial do Estado de Roraima

.....
CLEVER ULISSES GOMES

.....
GISLANE GONTIJO DE SOUZA

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Site Internet

TESTEMUNHAS:

.....

.....

N.º 20.891/99
Por despacho do SECRETARIA - GERAL em cumprimento [illegible] foi arquivado [illegible]
Boa Vista 12 02 99
Izaura Matias de Carvalho
Secretaria - Geral / Substituta

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico que este documento da empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197, foi deferido e arquivado sob o nº 20.891/99 em 12/02/1999. Para validar este documento, acesse http://www.jucer.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194 8 e o código de segurança

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL UC
Fls. 173
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200036345	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2100086622

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BOA VISTA
Local

17 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

Atesto a Veracidade desta documento Conforme Consulta Via Internet

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000187 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68888F3CA4DCAEE4AFEBC2F8, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031946 e o código de segurança dgrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA DE BOA VISTA
Fls. 174
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.078-7	RRP2100086622	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84657447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1783EEB2421A7FC66B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dorb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho. Secretário-Geral

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97
13ª ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 175
Rubrica

CLEVER ULISSES GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 60.463 expedida pela SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 224.606.912-20, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453; e

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 183.628 expedida pela SSP/RR e inscrita no CPF sob o nº 442.634.141-87, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima à Rua Uraricoera, nº 858, Bairro São Vicente, CEP 69.303-453;

Unicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **GOMES E GONTIJO LTDA**, com sede nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima à Av. Venezuela, nº 16, Bairro São Vicente, CEP: 69.303-495, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica sob o nº 84.057.447/0001-97 e NIRE nº 1420003634-5, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, tem entre si justo e acordado alterar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica incluido no CNPJ nº **84.057.447/0003-59** da Filial 03 a atividade de Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – CNAE 4530-7/03 como atividades secundárias. Em razão dessa modificação o Objeto Social empresa passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, GLP, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000197 e protocolo 22002078 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22100031194 6 e o código de segurança ocrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

EM BRANCO

DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS ,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA 2ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista, 14 de fevereiro de 2022.

CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 176
Rubrica

GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES
CPF: 442.634.141-87

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000197 e protocolo 22002078 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar o documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretario-Geral

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.078-7	RRP2100086622	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Fls. 177
Rubrica

Anexo à Vereação
Para documento
Consulta Consulta
Vereador

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 84057447000157 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 222100031194 8 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLEVER ULISSES GOMES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/10/1964, RG Nº 60463 SSP-RR, CPF 224.606.912-20, RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SAO VICENTE, CEP 69303-453, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV
Fls. 125
Rubrica

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2022.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulto Via Internet

CLEVER ULISSES GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 338035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84057447000157 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC66B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8, Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22100031946 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 179
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMES E GONTIJO LTDA, de CNPJ 84.057.447/0001-97 e protocolado sob o número 22/002.078-7 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 538035, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAUJO.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o ato eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.634.141-87	GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
224.606.912-20	CLEVER ULISSES GOMES	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/02/2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/002.078-7.

Atesto a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 170
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2022, às 12:26.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/002 078-7.

Atesto a Veracidade Desta documento Conforme Consulta Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA. CNPJ 34057447000197 e protocolo: 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C22100031194B e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITÁ
Fls. 181
Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 538035 em 17/02/2022 da Empresa GOMES E GONTIJO LTDA, CNPJ 84257447000197 e protocolo 220020787 - 17/02/2022. Autenticação: 1763EEB2421A7FC68B86F3CA4DCAEE4AFEBC2F6. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo C221000311046 e o código de segurança dqrb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

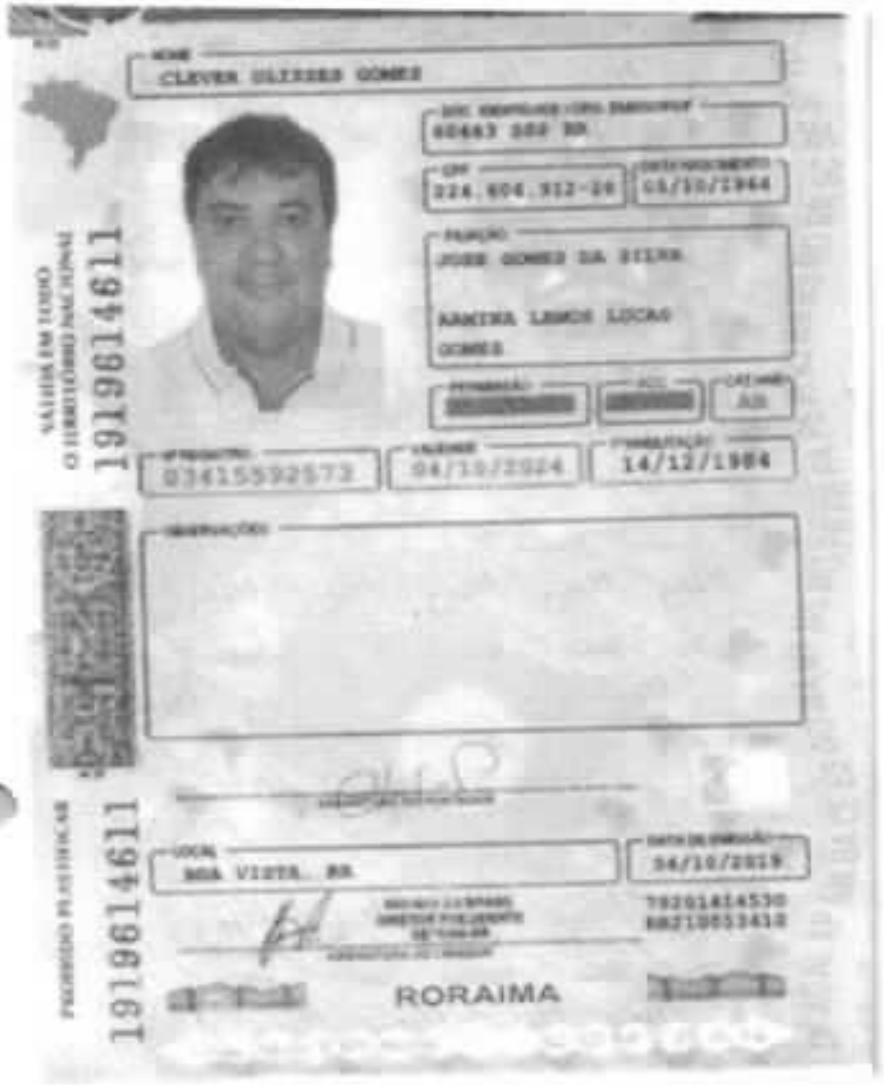

Fls. 192

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/08/2022
Ass.

EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 30/5/24
ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R
R

NOME
GISLANE GONTIJO DE SOUSA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7237453 PC GO

CPF
442.634.141-87

DATA NASCIMENTO
16/10/1969

FILIAÇÃO
JOÃO GONTIJO LUCAS
MARIA LUCAS DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02776729806

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/05/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17494351189

EM BRANCO

ROCHA & LUZ
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOMES E GONTIJO LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, sociedades por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n°84.057.447/0001-97, com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, Av. Venezuela, n°16, bairro São Vicente, neste ato representada na forma de seu contrato social, pelo seu Sócio- Gerente, Sr. **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 224.606.912-20, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima

OUTORGADA: **FELIPE TOMÁS DA LUZ**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RR sob o n° 593-A, com escritório profissional na Rua Dr. Arnaldo Brandão, n° 274, Sala 01, São Francisco, Lorenzi's Galleria, Boa Vista, Roraima, CEP n ° 69.305-080, telefone (61) 98130-9192 / (95) 98115-1517, e-mail: felipe@rochaeluz.com.br.
DÉBORA VIANA DA SILVA, brasileira,solteira, assistente jurídica, inscrita no CPF sob o n° 024.299.452-07, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, n° 2197, Bairro Tancredo Neves, Boa Vista, Roraima, CEP n°69.313-497, telefone (95) 99116-3935 / e-mail: deborasilva@rochaeluz.com.br;

PODERES: Para o foro em geral e os especiais para receber citação nesta Capital, para tanto, em qualquer instância ou tribunal, representar e requerer em todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, inclusive Serventias de Registro de Imóveis, empresas de proteção ao crédito (SPC e Serasa), especialmente para representar a outorgante perante a Roraima Energia, para requerer troca de titularidade, requerer e receber informações e documentos, realizar pedido de religação, e tudo o que for necessário a fim de praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandado.

Boa Vista, Roraima, 09 de abril de 2021.

CARTÓRIO LOUREIRO

CLEVER ULISSES GOMES
Sócio – Gerente

CARTÓRIO LOUREIRO
RECONHECIMENTO de 1(uma) assinatura(s)
Boa Vista, 12/04/2021
Selo: RECFIR15836K2MD23KZO4WZL4
Consulte seu selo: https://cidadao.portalselos.com.br
CPF Solicitante: 02429945207
Cristiane Gonçalves Sabino
Escrevente Autorizado
Cartório Loureiro

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/08/22
Ass.

contato@rochaeluz.com.br
Brasília/DF - SHIS QI 11 | Cj. 06 | Casa 09 | Lago Sul, CEP 71.625-260 | Tel.: (61) 3364-4242 | Fax: (61) 3364-4343
Boa Vista/RR - R. Dr. Arnaldo Brandão, 274 | Sl. 10 | S. Francisco | Lorenzi's Galleria | CEP 69305-080
Tel.: (95) 3623-1436 Cel.: (95) 98115-1517

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Fls. 185
Rubrica

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11250770

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS

USO OBRIGATÓRIO



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/08/22
Ass.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 17
Rubrica

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
593-A

NOME
FELIPE TOMAS DA LUZ

FILIAÇÃO
WIRLANDE SANTOS DA LUZ
CLYMENE MARIA TOMAS DA LUZ

NATURALIDADE
BOA VISTA-RR

DATA DE NASCIMENTO
13/09/1991

RG
145 637 - SSP/RR

CPF
941.819.772-34

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
18/06/2019

VIA
01

EXPEDIDO EM
20/06/2019

EDNALDO GOMES VIDAL
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/08/22
Ass.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 127
Rubrica

ALVARÁ

Nº 00048/2022

00048	2022	31/12/2022

GOMES E GONTIJO LTDA

POSTO UIRAMUTÃ

AV Cel Mota 78 CENTRO - SETOR 01 - UIRAMUTÃ - RR

Comercio Varegista de combustiveis para veiculos automotores

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/03 Serviços de lanagem,lubrificação e polimento de veículos automotores
47.12-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-supermercados
52.11-2/02 Armazens
47.29-6/02 Comercio Varegista de mercadorias em lojas de conveniencia
47.84-9/00 Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
49.30-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2/03 Transporte rodoviario de produtos perigosos
77.31-4/00 Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/12/22
Ass.

CNPJ	CATEGORIA	
84.057.447/0003-59	COMERCIAL	

ÁREA	TAXA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO
589.75 m2	R$ 240,00	JAN 00/00/22 00/00/00	1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1

Uiramutã - RR, 21 de fevereiro de 2022

Densmar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
Fls. 122
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:18 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.
Código de controle da certidão: **334A.BB42.E3B3.1A5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 159
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1582 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 21/06/2022 **Validade**: 19/09/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 051110

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 190
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000018/2022.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **04/08/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007487340000000048060000018202208041**

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://uiramuta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Fls 191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Certidão nº: 19417379/2022
Expedição: 20/06/2022, às 13:45:04
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.ª 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 192
Rubrica
-PMU-

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502140885202102

Informação obtida em 15/08/2022 14:22:55

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 103
Rubrica

Razão Social	:	**GOMES E GONTIJO LTDA**
CNPJ	:	**84.057.447/0003-59**
Número de Autorização	:	**PR/RR0208957**
Número Despacho	:	**ANP Nº 514**
Data da Publicação	:	**14/05/2021**
Endereço	:	**AVENIDA CECI MOTA - 78 - CENTRO - UIRAMUTA - RR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:52:06** horas do dia **08/07/2022** (data e horário de brasília)

Código de controle do certificado: **7B908CE2E28D8DCC**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Na Internet

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO

Fls. 104
Rubrica

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

Aos quinze e cinco dias de agosto de 2022, reunira-se os membros da comissão Permanente de Licitações, na sala da CPL, situada na Rua Cici Mota, s/n – centro, Uiramutã/RR, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o Processo de Dispensa de Licitação nº 121/2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante Decreto Emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que incide atualmente o período de chuvas intensas na região, as quais são responsáveis por danificar as estradas da região do Município de Uiramutã, diante da necessidade e dos poucos recursos que a Prefeitura de Uiramutã possui para arcar com as despesas, com o processo já existente de combustível, e devido as novas contratações decorrente das chuvas, de maquinários e caminhonetes e aquisição de barcos com seus devidos motores, o quantitativo utilizado pela Prefeitura não suporta o abastecimento das novas contratações.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV

> "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

4. DO VALOR CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme pesquisa de preço realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, e por ter apenas uma empresa que atende à demanda que o Termo de Referência pede, de preços, conforme valor total de Pesquisa de Preço abaixo:

a) GOMES E GONTIJO LTDA. Valor: R$ 580.293,95

5. RESULTADO

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÃO

Fls 125
Rubrica

Dessa forma decidimos que a Proposta mais vantajosa, que atende ao Termo de Referência é a empresa: **GOMES E GONTIJO LTDA**; **CNPJ: 84.057.447/0003-59**, no valor de **R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).**

Após conferência do PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação julgou o valor compatível com os preços praticados no mercado, assim sendo, sugere pela **RATIFICAÇÃO** esta dispensa de licitação mediante parecer jurídico, não havendo mais nada a se tratar, lavra-se a presente ata, que após lida, aprovada, será encaminhada para despacho do Senhor Prefeito Municipal.

Uiramutã/RR, 02 de setembro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA - Presidente da CPL

JULIANA SOUZA DA SILVA – Membro da CPL

CLEICIANE PINHO DE ASSIS – Membro da CPL

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxx; inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxx, representante da legal da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022., conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 121/2022, Dispensa Nº 030/2022 – CPL., que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93, conforme art. 24, inciso IV e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será imediata após o devido recebimento da convocação da empresa pela PMUI. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Valor: **R$ xxxxxxxxxxxx (valor por extenso)**

3.1 - Conforme pesquisa de mercado local, preço no valor de bomba, no Posto de Combustível em funcionamento, no Município de Uiramutã/RR, autorizado pela ANP.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

EM BRANCO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, por se tratar de período de emergência, podendo ocorrer imediata suspensão dos serviços de abastecimento em casos de atrasos nos pagamentos superiores a 15 (quinze) dias após emissão e entrega de nota fiscal entregue ao setor responsável.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a execução do objeto da licitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;
5.2 Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatória a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
5.3 **O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;
5.4 O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.
6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela PMUI.
d) Realizar a entrega do objeto de para atender a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, para objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Tornar pública a assinatura deste instrumento, através de Diário Oficial e Publicação em Jornal.
d) Efetuar o pagamento do objeto de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

EM BRANCO

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2022.

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA.

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca do procedimento a ser adotado e da Minuta de Contrato, concernente ao Processo nº 121/2022, mediante Dispensa nº 030/2022.

Uiramutã-RR, 05 de setembro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fl. 001 Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 121/2022.

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, NA FORMA EMERGENCIAL, COM FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE FORAM LOCADAS PARA A RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDÍGENAS, DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR.

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 121/2022, instaurado a partir de solicitação do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, visando à Aquisição de Combustível, na Forma Emergencial, com fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas de acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR, com esteio no Decreto Municipal nº 016, de 06 de junho de 2022.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, do Presidente da CPL da Prefeitura de Uiramutã, a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 002
Rubrica

2. DO PARECER

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de Aquisição de Combustivel, na Forma Emergencial, com fim de garantir o abastecimento dos veiculos e maquinas que foram locadas para a restauração das estradas de acesso a diversas comunidades indigenas, decorrente das fortes chuvas no MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ – RR, com esteio no Decreto Municipal nº 016, de 06 de junho de 2022, Lei Estadual Ordinaria nº 1.687 de 14 de junho de 2022, Decreto Municipal nº 018/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o crédito adicional ao orçamento do Municipio de Uiramutã/RR e Parecer Técnico nº 001/2022, expedido pela Defesa Civil do Municipio de Uiramutã/RR, através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Convem esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis:

> "IV, Art. 24 – nos casos de **emergência ou de calamidade pública**, quando caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;".

Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada.

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, a existência do Termo de Dispensa de Licitação, que deverá ser assinado pelo Presidente da CPL e o Termo de Ratificação assinado pelo Ordenador de despesas, no presente caso o Decreto Municipal nº 016, de 06 de junho de 2022, Lei Estadual Ordinária nº 1.687 de 14 de junho de 2022, Decreto Municipal nº 018/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o crédito adicional ao orçamento do Município de Uiramutã/RR e Parecer Tecnico nº 001/2022, expedido pela Defesa Civil do Município de Uiramutã/RR.

É obrigatório a publicação do Termo no Órgão de Imprensa Oficial.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 03
Rubrica

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao Decreto Municipal nº 016, de 06 de junho de 2022, Lei Estadual Ordinária nº 1.687 de 14 de junho de 2022, Decreto Municipal nº 018/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o crédito adicional ao orçamento do Município de Uiramutã/RR e Parecer Técnico nº 001/2022, expedido pela Defesa Civil do Município de Uiramutã/RR, com esteio no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual se entende apto à continuidade do procedimento.

Uiramutã/RR, 08 de setembro de 2022.

JANIO FERREIRA
OAB/RR Nº 1060
Assessor Jurídico

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
AO: CONTROLE INTERNO.

Para análise e parecer dos procedimentos adotados, referente ao Processo nº 122/2022, Dispensa nº 031/2022.

Uiramutã-RR, 06 de setembro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 205
Ass.
PMUI

Processo n. 122/2022.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE GARANTIR O ABSTECIMENTO DOS VEICULOS E MÁQUINAS QUE FORAM LOCADAS PARA A RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADE INDIGENAS, DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicita a CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE GARANTIR O ABSTECIMENTO DOS VEICULOS E MÁQUINAS QUE FORAM LOCADAS PARA A RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADE INDIGENAS, DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

EMBRAPA

CONTROLE INTERNO
Fls. 06
Ass.
PMUI

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

> **"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"**

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

> **"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os**

EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
Fls. 10
Ass.
PMUI

princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, IV in verbis:

"Art. 24

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Autorização da Autoridade competente, Bem como Parecer Jurídico e as devidas documentações pertinentes.

EM BRANCO

Fls. 208

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal do fornecedor a ser contratado, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista.

Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado no artigo 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 08 de setembro de 2022.

Edmar Augusto Oreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 005-A/2022

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

209

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 121/2022** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor a Empresa **GOMES E CONTIJO LTDA**; **CNPJ: 84.057.447/0003-59,** no valor de **R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE FORAM LOCADAS PARA A RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDÍGENAS, DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, MEDIANTE DECRETO EMERGENCIAL CONFORME LEI ORDINÁRIA Nº 1.687/2022, MEDIANTE DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022."** Com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Anexos, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 09 de setembro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL

Juliana Souza da Silva
Membro

Cleiciane Pinho de Assis
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, cujo o objeto do Processo nº 121/2022, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Uiramutã- RR, 09 de setembro de 2022.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

EM BRANCO

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

GL - Global

000310

GL - Global 319	FICHA 418	DATA 12/09/2022	PEDIDO Nº
Licitação: DISPENSA (ART. 24)	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO 121/2022

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA — CPF/CNPJ 84.057.447/0003-59 — Código: 1961
Endereço: AV CECI MOTA — Cidade: UIRAMUTA

CODIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid Orçamentária: 020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
Cat. Econômica: 3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional: 04.122.2300.1950.0000	Gestão da Situação de Emergência
Cod.Aplicação: 119.006	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS
Fonte Iduso: 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo: 701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Fonte Codigo: 0000	Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
580.293,95	0,00	580.293,95	0,00

VALOR EM R$

580.293,95 quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos **********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA FORMA EMERGENCIAL A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE FORAM BANCADAS PARA RESTAURIAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDIGENAS, DECORRENTES DE FORTES CHUVAS NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID.	VLR UNIT R$	TOTAL
1		DIESEL COMUM	30.000	LT	8,91	267.157,50
2		DIESEL S-10	25.000	LT	8,91	222.631,25
3		GASOLINA COMUM	12.000	LT	7,54	90.505,20

VALOR TOTAL DOS ITENS **580.293,95**

12 de setembro de 2022

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças

Autorizo

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

Art. 1º - NOMEAR (Sem Ônus) a Senhora **LUANNY DA SILVA PEIXOTO BARBOSA**, CPF: 003.910.892-93, para ocupar o cargo de **Coordenador (a) Pedagógico (a) Da Creche Municipal Maria Augusta Esbell, Município De Normandia/RR.**

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 12 de Setembro de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F380354A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 121/2022; referente à Dispensa de Licitação nº 030/2022 – CPL, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: GOMES E CONTIJO LTDA, CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 09 de setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro da Saliva Mafra
Código Identificador:20DC8D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 474/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor Edinaldo Pereira André, Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento, para a Função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no período de 20 dias, a partir de 12 de setembro a 01 de outubro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de setembro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Elotza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1FB27618

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2022

DECRETO Nº 164/2022

Dispõe sobre as condicionalidades para complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR, a serem cumpridas pelo município de Amajari Estado de Roraima, mediante da distribuição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 1º meta 19 da Lei Municipal nº 163/2015, de 24 de junho de 2015, que trata do princípio da gestão democrática da educação pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição referente a complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR alinhado ao cumprimento das condicionalidades e a melhoria, alcançar evolução e melhoria da aprendizagem dos indicadores previstos no inciso III do Art. 5º da Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO as condicionalidades estabelecidas no § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 311, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, pertencente aos municípios, em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e revoga a Lei nº 303, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as condicionalidades para melhorias dos indicadores de qualidade para a rede pública municipal de ensino, como condição para recebimento da complementação do Valor Anual Aluno Resultado/Rendimento – VAAR, nos termos do § 1º do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020.

EM BRANCO

SESC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAHUTÃRR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 111/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2022 - CPL, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locados para a realização das ações que são somos e diversas comunidades indígenas, localizadas nas terras dentro do Município de Uranuã/RR, mediante dentro emergencial conforme Lei Orgânica nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Orgânica nº 1.687/2022, Termo de Contrato Adicional nº 01/2022, a favor da empresa GONES E CINTZO LTDA, CNPJ: 86.237.467/0001-29, no valores: Valor: R$ 190.250,00 (quinhentos e vinte mil, duzentos e sessenta e três mil reais e sessenta e cinco centavos). Terra de Roraima: BOA VISTA/RR, Uranuã/RR, 09 de setembro de 2022. SERGIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal

DNIT

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

GOVERNO FEDERAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FOLHA BV

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fl. 213

AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Informamos ao Exmo. Sr. Prefeito, publicação da ratificação de Dispensa de Licitação emitida por esta Comissão.

Em: 13/09/2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 114
Rubrica

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASS/INATURA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 121/2022
DISPENSA Nº 030/2022

CONTRATADA: **GOMES E CONTIJO LTDA**

CNPJ: **84.057.447/0003-59**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustivel na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indigenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

CONVOCAMOS a empresa GOMES E CONTIJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ceci Mota, Centro, Município de Uiramutã, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, mediante Dispensa nº 030/2022, originário do Processo nº 121/2022, parta a devida assinatura do respectivo termo de contrato, datado para 12/09/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Uiramutã/RR, 12 de setembro de 2022.

BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Benisio Roberto de Souza
(Prefeito Municipal)
CPF: 988.006.632-49

Recebido da Empresa: 12/09/2022

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Fls 15

PORTARIA Nº 008B/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a servidora **Geosivania Pinho dos Santos**, portadora do CPF 004.135.682-96, para assumir a função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

CONFERE COM O Original
Data: ___/___/___
Ass.:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
05 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
05/01/22
Jose Conceição de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 216
Rubrica

CONTRATO Nº 121/2022-PMUI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: GOMES E CONTIJO LTDA, PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o senhor **Clever Ulisses Gomes,** brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 60.463; inscrito no CPF sob nº 224.606.912-20, representante da legal da empresa: **GOMES E CONTIJO LTDA;** CNPJ nº 84.057.447/0003-59, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022., conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Nº 121/2022, Dispensa Nº 030/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93, conforme art. 24, inciso IV e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será imediata após o devido recebimento da convocação da empresa pela PMUI. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
Valor: **R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).**
Conforme pesquisa de mercado local, preço no valor de bomba deduzindo 0,5%, no Posto de Combustível em funcionamento, no Município de Uiramutã/RR, autorizado pela ANP, conforme a proposta do Pregão vinculada a esse Contrato.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

BRD

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
F. 211
Rubrica

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, por se tratar de período de emergência, podendo ocorrer imediata suspensão dos serviços de abastecimento em casos de atrasos nos pagamentos superiores a 10 (dez) dias após emissão e entrega de nota fiscal entregue ao setor responsável.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1 O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;
Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais.
O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;
5.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão e encaminhamento de nota fiscal, o não pagamento incidirá em suspensão do fornecimento, até que o pagamento seja regularizado.
5.3. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

6. DAS GARANTIAS.
6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.
6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
b) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
c) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela PMUI.
d) Realizar a entrega do objeto de para atender a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, para objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 18
Rubrica

c) Tornar pública a assinatura deste instrumento, através de Diário Oficial e Publicação em Jornal.
d) Efetuar o pagamento do objeto de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, 12 de setembro de 2022.

BRD

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 219
Rubrica

BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Benisio Roberto de Souza
(Prefeito Municipal)
CPF: 988.006.632-49

GOMES E CONTIJO LTDA
Clever Ulisses Gomes
(Representante Legal)
CPF: 224.606.912-20

TESTEMUNHAS:

1. Marcio Silva Santos CPF: 023.223.912-72

2. _____ CPF: _____

EM BRANCO

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0657365

Usuário Externo (signatário):	EDMAR AUGUSTO OREANO
Data e Horário:	14/09/2022 11:45:11
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	002188/2022
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Informação PLANO DE APLICAÇÃO	0657364



O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA.

EM BRANCO

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022-SRP. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, ESTADO DE RORAIMA, diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 015/2022 - SRP, as empresas: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001-78, lote 1, com valor total de R$ 11.702,40 (Onze mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), lote 3, com valor total de R$ 36.469,10 (Trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), lote 4, com valor total de R$ 10.178,80 (Dez mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), lote 5, com valor total de R$ 3.709,20 (Três mil, setecentos e nove reais e vinte centavos), lote 6, com valor total de R$ 2.525,80 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), lote 8, com valor total de R$ 2.229,60 (Dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). E empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.978.089/0001-77, lote 1, com valor total de R$ 6.379,20 (Seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), lote 2, com valor total de R$ 2.078,56 (Dois mil, setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), lote 3, com valor total de R$ 32.977,84 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), lote 4, com valor total de R$ 10.027,20 (Dez mil, vinte e sete reais e vinte centavos), lote 5, com valor total de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), lote 6, com valor total de R$ 2.406,00 (Dois mil, quatrocentos e seis reais), lote 7, com valor total de R$ 10.280,00 (Dez mil, duzentos e oitenta reais) e lote 8, com valor total de R$ 2.228,00 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais), cujo objeto foi o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE PACARAIMA, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Pacaraima/RR, 12 de setembro de 2022. Juliano Torquato dos Santos. Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/ nº – Centro – Pacaraima – RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2022, Tipo: Menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACARAIMA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 30/09/22, às 09:00hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horario de expediente externo. Pacaraima-RR, 14 de setembro de 2022 Vinicius Pereira Justino da Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 122/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2022 – CPL; para a contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022, a favor da empresa: GOMES E CONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Uiramutã/RR, 09 de setembro de 2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRF/RR

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos processos administrativos a seguir identificados, notificamos os interessados da decisão de manutenção do auto de infração pelo Plenário e para pagamento da multa aplicada, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa: Proc. 087/2019, Autuado: C. B. M DA SILVA-ME; Proc. 104/2021, Autuado: WERLLITON DE OLIVEIRA EIRELI; Proc. 112/2021, Autuado: C. V. GONÇALVES JUNIOR EIRELI; Proc. 113/2021, Autuado: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA LTDA; Proc.114/2021, Autuado: REPHERENCIAL FARMA E COMERCIO LTDA; Proc. 118/2021, Autuado: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA LTDA; Proc. 214/2021, Autuado: . REPHERENCIAL FARMA E COMERCIO LTDA; Proc. 218/2021, Autuado: COSTA & COSTA FARMACIA LTDA; Proc. 270/2021, Autuado: MUNICIPIO DE AMAJARI; Proc. 178/2021, Autuado: DOROTEIA PINTO DE OLIVEIRA LTDA; Proc. 190/2021, Autuado: A. R. DA SILVA-ME; Proc. 211/2021, Autuado: DOROTEIA PINTO DE OLIVEIRA LTDA; Proc. 049/2020, Autuado: DISTRIBUIDORA VRIL COM. ODONTO MED. HOSPITAL LTDA; Proc. 027/2021, Autuado: ESTADO DE RORAIMA/SESAI; Proc. 028/2021, Autuado: ESTADO DE RORAIMA-SESAI; Proc. 029/2021, Autuado: ESTADO DE RORAIMA-SESAI; Proc. 248/2021, Autuado: AGDA BRENDA GOMES DA SILVA; Proc.085/2020, Autuado: MARIA LEIDYIANE SILVA FEITOSA; Proc. 266/2021, Autuado: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ; Proc.050/2020, Autuado: MUNICIPIO DE PACARAIMA; Proc. 132/2020, Autuado: S. P. LIRA FARMACIA LTDA; Proc. 144/2021, Autuado: M. DE FRANÇA OLIVEIRA; Proc. 096/2021, Autuado: LEALDO S. FEITOSA-ME; Proc. 103/2021, Autuado: ZAQUEU JOSÉ DE SOUZA-ME; Proc. 215/2021, Autuado: C. V. GONÇALVES JUNIOR EIRELI; Proc. 219/2021, Autuado: BIO-FHARMA LTDA; Proc. 257/2021, Autuado: ALPHATECH-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Proc. 07/2022; Autuado: BIO-FHARMA LTDA; Proc. 216/2021, Autuado: N. C. DA SILVA; Proc. 090/2020, Autuado: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BOA VISTA-LTDA; Proc. 097/2021, Autuado: ESTADO DE RORAIMA; Proc. 164/2021, Autuado: FARMA VIDA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA-ME.

EM BRANC

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 16 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1730

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Rubrica

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CARACARAÍ

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma edição voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022 - CPL

A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 068/2022 - SMECEL**. **INTERESSADO: SMECEL**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NORMANDIA/RR"**, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE	VALOR DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA
1	R$ 2.866.100,00	VIANA E BORGES LTDA – ME – CNPJ 09.288.318/0001-94

Normandia - RR, 15 de Setembro de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto Nº 108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:6492BE17

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO Nº 121/2022. DISPENSA Nº 030/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA – CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 03 (três) meses. Valor global: GOMES E GONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Saliva Mafra
Código Identificador:0F1F9D48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO Nº 122/2022. DISPENSA Nº 031/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.221.604/0001-20. Objeto: Contratação de formal emergencial de empresa especializada para locação de máquinas pesadas visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Uiramutã-RR, mediante Decreto Municipal nº 016/2022, conforme especificações dos itens e serviços constantes nos anexos I, II e III deste Termo de Referência. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 956.669,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 09/09/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Saliva Mafra
Código Identificador:B801DF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

PROCESSO Nº 124/2022. DISPENSA Nº 033/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: VIANA E BORGES LTDA – CNPJ: 09.288.318/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de caminhonete, 4X4, cabine dupla, motor a diesel/gasolina, pelo período de 3 (três) meses, para atender as necessidades no período de emergência no qual o Município de Uiramutã se encontra, mediante Decreto Emergencial nº 016/2022, atendendo, portanto, as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022.

EM BRANCO

SESI

SESI

SESI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

PROCESSO Nº 123/2022. DISPENSA Nº 02/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ/RR, CNPJ 01.612.081/0001-01. Contratada: OTAKES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 44.557.467/0001-09. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locados para a manutenção das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decretado em todos cleros na Município de Uramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 350.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Data de Assinatura: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022. RENNIO ROBERTO DE SOUZA – Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

PROCESSO Nº 124/2022. DISPENSA Nº 03/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ/RR, CNPJ 01.612.081/0001-01. Contratada: VIANA E BORGES LTDA – CNPJ 09.286.318/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de caminhonetes, 4X4, cabine dupla, movel a diesel/gasolina, pelo período de 3 (três) meses, para atender as necessidades no período de emergência em que o Município de Uramutã se encontra, mediante Decreto Emergencial nº 016/2022, atendendo portanto as necessidades da Prefeitura Municipal de Uramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 210.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Data de Assinatura: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022. RENNIO ROBERTO DE SOUZA – Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO Nº 122/2022. DISPENSA Nº 01/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ/RR, CNPJ 01.612.081/0001-01. Contratada: K47 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.221.696/0001-20. Objeto: Contratação de forma emergencial de empresa especializada para locação de máquinas pesadas visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Uramutã-RR, mediante Decreto Municipal nº 016/2022, conforme especificações descritas e serviços solicitados nos anexos I, II e III deste Termo de Referência. Fundamentação Legal: Conforme art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Data de Assinatura: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 09/09/2022. RENNIO ROBERTO DE SOUZA – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao(s) vinte e cinco dias do mês de setembro de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao(s) vinte e cinco dias do mês de setembro de 2022

EM BRANCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 107/2022. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. **O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 107/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 conforme dados a seguir: Valor: **R$ 563.019,11 (quinhentos e sessenta e três mil, dezenove reais e onze centavos).** Empresa: **E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70. OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI DE PORTE TIPO 1 NA COMUNIDADE INDÍGENA URINDUK". VALOR: **R$ 563.019,11 (quinhentos e sessenta e três mil, dezenove reais e onze centavos).** Publique-se. Uiramutã-RR, 05 de setembro de 2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA. Prefeito do Município de Uiramutã-RR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022. PROCESSO Nº 124/2022. DISPENSA Nº 033/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: VIANA E BORGES LTDA – CNPJ: 09.288.318/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de caminhonete, 4X4, cabine dupla, motor a diesel/gasolina, pelo período de 3 (três) meses, para atender as necessidades no período de emergência no qual o Município de Uiramutã se encontra, mediante Decreto Emergencial nº 016/2022, atendendo, portanto, as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022. PROCESSO Nº 121/2022. DISPENSA Nº 030/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA – CNPJ: 84.057.447/0003-59. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na forma emergencial, a fim de garantir o abastecimento dos veículos e máquinas que foram locadas para a restauração das estradas que dão acesso a diversas comunidades indígenas, decorrente das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR, mediante decreto emergencial conforme Lei Ordinária nº 1.687/2022, mediante Decreto Municipal nº 016/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 03 (três) meses. Valor global: GOMES E GONTIJO LTDA; CNPJ: 84.057.447/0003-59, no seguinte Valor: R$ 580.293,95 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 12/09/2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022. PROCESSO Nº 122/2022. DISPENSA Nº 031/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.221.604/0001-20. Objeto: Contratação de formal emergencial de empresa especializada para locação de máquinas pesadas visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Uiramutã-RR, mediante Decreto Municipal nº 016/2022, conforme especificações dos itens e serviços constantes nos anexos I, II e III deste Termo de Referência. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: 3 (três) meses. Valor global: R$ 956.669,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 09/09/2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO TAMADA DE PREÇO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sediada a Rua Cici Mota s/n – Centro através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI DE PORTE TIPO 1 NA COMUNIDADE INDÍGENA URINDUK". O certame teve como vencedora a empresa: E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70, com o valor total de R$ 563.019,11 (quinhentos e sessenta e três mil, dezenove reais e onze centavos). Uiramutã-RR, 25 de agosto de 2022. Sandro da Silva Mafra. Presidente da CPL.

EM BRANCO

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0663839

Usuário Externo (signatário):	EDMAR AUGUSTO OREANO
Data e Horário:	30/09/2022 16:48:17
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	002188/2022
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Informação PLANO DE APLICAÇÃO DE TRABALHO	0663838



O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA.

EM BRANCO

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Ceci Mota, s/n
01612681/0001-01 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 26
Rubrica

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00310/001** GL

Data Empenho: 12/09/2022 Data Liquidação:04/10/2022

Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA CEP: 69358-000
Cidade..: UIRAMUTA

Valor **RR$ 23.929,01**

Extenso: vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavo * * *

EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO EMITENTE

GOMES E GONTIJO FILIAL

AV CECI MOTA, 78 - CENTRO

69358-000 UIRAMUTA - RR
Fone (95)3621-3051

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | 1

Nº 153
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1422 1084 0574 4700 0159 5500 1000 0001 5315 4700 2403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DO USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	314220003533547 04/10/2022 15:53:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
240420097-2		84.057.447/0003-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA RR			01.612.681/0001-01	04/10/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA
RUA CICI MOTA, SN, SN		CENTRO	69358-970	04/10/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
UIRAMUTA	RR	(95)6401-8750		15:45

FATURA / DUPLICATA

001 14/10/22 R$ 23.929,01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.929,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23.929,01**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.750				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
293	DIESEL B S10 SEET GRUP	27101921	060	5929	LI	556,23	6,700	3682,50	0	0	0	0	0
9	DIESEL S10 GRUP	27101921	060	5929	LI	2.412,24 3	9,700	20866,51	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Outras informações: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE POSSAM DAR SUPORTE AS AÇÕES PARA A REDUÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS QUE DAO ACESSO A ZONAS COMO MORADIA INDÍGENAS, DECORRENTES DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, MEDIANTE ao DECRETO EMERGENCIAL CONFORME A LEI ORDINÁRIA Nº 14.07.2022, MEDIANTE ao DECRETO DE 30/03/2022. CONTAS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 2674-0 C/CORRENTE, PAGTO: SICOOB BANCO BRADESCO AG. 4922 C/ CORRENTE CONTA. CNPJ: 84057447000359 Nº 153 SÉRIE 1 R$ 23.929,01 DE 04/10/2022	ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR 04 de 10 2022 Eucivânia P. Assunção

Protocolado por Nfe.fazenda.gov.br em

Emitido por Nfse Fiorde .net v4.00 - www.nfsefiorde.com.br

REGISTRO DE GOMES E GONTIJO FILIAL EM PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA RR EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA EMISSÃO 04/10/2022 VALOR TOTAL 23929,01 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA RR - RUA CICI MOTA, SN, SN - CENTRO - UIRAMUTA RR

NF-e
Nº 153
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 228
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:14 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.
Código de controle da certidão: **2781.B630.0D7F.C60A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
229
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/07/2022 **Validade**: 25/10/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 031513

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
F. 230
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000008/2022

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) - UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em **29/09/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100000759**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://uiramuta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/10/2022 às 16:14:12

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
F. 231
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092202532745491894

Informação obtida em 10/10/2022 16:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMIRIM
F. 232
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Certidão nº: 34203054/2022
Expedição: 10/10/2022, às 16:16:17
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Fls. 233
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E CONTIJO
CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a regularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina.
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados.
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003836263511

Emitida gratuitamente pela Internet em: 10/10/2022 as 16:01

Data da última atualização da base de dados: 09/10/2022 as 00:33

Válida até o dia: 09/12/2022

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
F. 234
Rubrica

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Moita, s/n - Centro
01612681/0001-01 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 31950

DATA: 11/10/2022 VENCTO:06/10/2022 PAGTO:11/10/2022
Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA CNPJ: 84.057.447/0003-59 Cod: 1961
Endereço: AV CECI MOITA
Cidade..: UIRAMUTA CEP: 69358-000

Discriminação..:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE FORAM BANCADAS PARA RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDIGENAS, DECORRENTES DE FOR

Valor **23.929,01**

(vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavo) * * *

EM BRANCO

G335111825971218019
11/10/2022 18:46:59

Transferência entre contas diversas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
F 235
Rubrica

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Agência	3797-4
Conta corrente	8639-6

Creditado

Nome	GOMES E GONTIJO LTDA
Agência	2817-4
Conta corrente	59479-2
Valor	23.929,01
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	11/10/2022 18:46:27
	JE688997 BENISIO R SOUZA	11/10/2022 18:46:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0670709

Usuário Externo (signatário):	EDMAR AUGUSTO OREANO
Data e Horário:	19/10/2022 19:13:34
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	002166/2022
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Informação Ofício nº 18/2022 GAB	0670708

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
T 236
Rubrica

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA.

EM BRANCO

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
F 237
Rubrica

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00310/002** GL Ficha: 816
Data Empenho: 12/09/2022 Data Liquidação:03/11/2022

Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA CEP: 69358-000
Cidade..: UIRAMUTA

Valor **RR$ 82.888,91**

Extenso: oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos . . . . . .

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaraç ão de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000145		31/10/2022		82.888,91
Total de Notas				82.888,91

Título de Crédito:
Espécie:
Despesa Bruta: . . . . . RR$ 82.888,91
Líquido a Pagar: . . . . . RR$ 82.888,91

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

BPS
Evelyn Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R$

Liquidado em __/__/____. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Data: _____

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças

EM BRANCO

GOMES E GONTIJO FILIAL

AV CECI MOTA, 78 - CENTRO

69358-000 URAMUTÃ - RR
Fone (95)3621-3051

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 185
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

1422 1184 0574 4700 0359 5500 1000 0001 8513 9280 3106

A consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: REMESSA EM DEMONSTRAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 314220000393576 03/11/2022 16:50:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240129872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 84.057.447/0003-59

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ RR

CNPJ: 01.612.681/0001-01

DATA DA EMISSÃO: 03/11/2022

ENDEREÇO: AV CECI MOTA SN SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 69358-000

DATA DA SAÍDA: 03/11/2022

MUNICÍPIO: URAMUTÃ

UF: RR

FONE/FAX: (95)3681-8759

HORA DA SAÍDA: 16:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ F. 236 Rubrica

FATURA: 001 27/05/83 405,43

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	83.305,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.305,44

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00			0,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is).
Uramutã-RR 03 de 11 2022
Assinatura e Carimbo

	NF-e Nº 185 SÉRIE 1

EM BRANCO

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal, simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 233
Rubrica

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA/HORA DA EMISSÃO
55	001	000000185	22/11

CHAVE DE ACESSO
14221184057447000359550010000001851392803106

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

UFOCAL	AMBIENTE	DATA E HORA DO EVENTO
RR	Producao	09/11/2022 17:03:14

TIPO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
2		2	1.00

STATUS	PROTOCOLO	DATA E HORA DO REGISTRO
Evento registrado e vinculado a NF-e	314220004013429	09/11/2022 17:03:15

EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
G[illegible]ES E GONTIJO FILIAL	84.057.447/0003-59

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
AV CECI MOTA	CENTRO	69358000

MUNICÍPIO	FONE/FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UIRAMUTÃ	9536213051	RR	240420972

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ RR	01.612.681/0001-01

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
RUA CICI MOTA, SN	CENTRO	69358970

MUNICÍPIO	FONE/FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UIRAMUTÃ	9584018759	RR	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou [illegible] estação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÃO

Desconto a ser aplicado em cima do Valor Total dos Produtos = 0,5%, ou seja, R$ 416,53 Sendo assim, o valor Total da Nota = R$ 82.888,91

Impresso em 09/11/2022 às 17:04

EM BRANCO

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0677797

Usuário Externo (signatário):	EDMAR AUGUSTO OREANO
Data e Horário:	08/11/2022 19:11:23
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	002188/2022
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício INFORMAÇÃO	0677796



O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBRANTE
Fls. 241
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:13 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.
Código de controle da certidão: **8EEF.2FEE.3ED7.B338**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
F: 242
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 09/11/2022 **Validade:** 07/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário,

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 071021

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

FL 243
Única

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000008/2022

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) - UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em **29/09/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100000759**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://uiramuta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/12/2022 às 16:40:00

EM BRANCO

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-53
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103002425475462496

Informação obtida em 09/11/2022 11:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

Fl. 245

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Certidão nº: 39157512/2022
Expedição: 09/11/2022, às 10:52:48
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARA
F 246
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E CONTIJO
CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003290218479
Emitida gratuitamente pela Internet em: 09/11/2022 as 09:52
Data da última atualização da base de dados: 08/11/2022 as 00:35
Válida até o dia: 08/01/2023

(EM BRANCO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
F. 247
Rubrica

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Ceci Mota, s/n - Centro
01612681/0001-01 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02215

DATA: 09/11/2022 VENCTO:03/11/2022 PAGTO:09/11/2022
Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA CNPJ: 44.057.447/0003-59 Cod: 1961
Endereço: AV CECI MOTA
Cidade..: UIRAMUTA CEP: 69358-000

Discriminação..:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTEC IMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE FORAM BANCADAS PARA RESTAURAÇÃO DAS ES TRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDIGENAS, DECORRENTES DE FOR

Valor **82.888,91**

(oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) *
* *

Despesa Bruta: . . . . . **R$ 82.888,91**

EMP/ESD E.	LOCAL FUNCIONAL	NAT.DESP.	VALOR	RETENÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
310 / 2	020800 04.122.2300.1050.0000	3.3.90.30.00	R$ 82.888,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82.888,91
TOTAL			R$ 82.888,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82.888,91

Despesa Liquida: . . . . . **R$ 82.888,91**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	8639-8		82.888,91
TOTAL . . .			R$ 82.888,91

Despesa paga em 09/11/2022 com os recursos acima discriminados

Denismar Horta Thomé
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass:_____ Nome:_____
CNPJ/CPF:_____

EM BRANCO

Governo

G337091816811640017
09/11/2022 16:30:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Agência	3797-4
Conta corrente	8639-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
F. 248
Rubrica

Creditado

Nome	GOMES E GONTIJO LTDA
Agência	2617-4
Conta corrente	59479-2
Valor	82.888,91
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE668996 DENISMAR H THOME	09/11/2022 16:23:32
	JE668997 BENISIO R SOUZA	09/11/2022 16:30:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE668997 BENISIO R SOUZA

EM BRANCO

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Ceci Mota, s/n
01612881/0001-01

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
F 249
S
Pública

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00310/003** OL Ficha: 416

Data Empenho: 12/09/2022 Data Liquidação: 11/11/2022

Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA

Endereço: AV CECI MOTA CEP: 69158-000

Cidade..: UIRAMUTA

Valor: **RR$ 28.716,47**

Extenso: vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos * * *

EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GOMES E GONTIJO FILIAL

AV CECI MOTA, 78 - CENTRO

69358-000 UIRAMUTA - RR
Fone (95)3621-3051

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 191
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1422 1184 0574 4700 0359 5500 1000 0001 9117 5885 4415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314220004038887 11/11/2022 10:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
24042097-2		84.057.447/0003-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA RR			01.612.681/0001-01	11/11/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA
RUA CICI MOTA, SN, SN	CENTRO		69358-970	11/11/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
UIRAMUTA	RR	(95)8401-8759		10:40

FATURA / DUPLICATA
001 11/11/22 R$ 28.860,78

Rubrica

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.860,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	144,31	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
28.716,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.287				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	V. B. CÁLC. ICMS	V. ICMS	V. B. CÁLC. ICMS ST	V. ICMS ST	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	443,147	7,410	3282,99	0	0	0	0	0	0
4	DIESEL S10 COMUM	27101921	060	5929	LI	2.594,26 0	0,000	25332,40	0	0	0	0	0	0
201	DIESEL B S500 ADITIVADO	27101921	060	5929	LI	249,701	8,990	2245,39	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais: OBTIDAS AO DE EMPRESA PARA FUNCIONALIDADE DE UMBILICAL PARA A FROTA EMERGENCIAL AFIM DE GARANTIR O BASTECIMENTO DOS VEICULOS ABAIXO QUE FORAM LOCADOS PARA A RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DAO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDIGENAS, DEVIDAMENTE DOS PORTES CHEVAS SOMA, NO MUNICIPIO DE UIRAMUTA-RR DECORRENTE AO DECRETO EMERGENCIAL CONFORME A LEI ORDINARIA N 1447/2022 MEDIANTE AO DECRETO DES 10/11/2022 CONTAS DISPONIVEIS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG: 2671-4 C/CORRENTE: 164876-2 CEF BANCO ECONOMICO AG: 0122 C/CORRENTE: 42955-6 CNPJ: 04057447/0003-59 SECRETARIA DE SAUDE DE UIRAMUTA RR DECRETO DES 10/11/2022	ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR, 15 de 15 2022 Gerardina P. dos Santos

Produzido por Mr.ig Consultoria - www.mrigsistemas.com.br — Emitido via Mr.ig Pronto - 0800 - www.mrigsistemas.com.br

RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 11/11/2022 VALOR TOTAL R$ 28.716,47 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA RR, RUA CICI MOTA, SN, SN, CENTRO UIRAMUTA-RR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 191
SÉRIE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
F. 251
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:13 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>
Válida até 08/04/2023.
Código de controle da certidão: **8EEF.2FEE.3ED7.B338**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
F. 252
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 09/11/2022 **Validade:** 07/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 071021

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

F: 253
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000008/2022

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 76**
CENTRO - SETOR (01) - UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 29/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100000759**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico https://uiramuta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/12/2022 às 16:40:00

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103002425475462496

Informação obtida em 09/11/2022 11:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
F. 255
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Certidão nº: 39157512/2022
Expedição: 09/11/2022, às 10:52:48
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARITUBA
Fls. 256
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E CONTIJO
CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003290218479
Emitida gratuitamente pela Internet em: 09/11/2022 as 09:52
Data da última atualização da base de dados: 06/11/2022 as 00:35
Válida até o dia: 08/01/2023

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fl. 257
Rubrica

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Ceci Mota, s/n - Centro
01612681/0001-01 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02216

DATA: 11/11/2022 VENCTO:11/11/2022 PAGTO:11/11/2022
Credor..: GOMES E MONTEIRO LTDA CNPJ: 54.057.447/0003-59 Cod: 1561
Endereço: AV CECI MOTA
Cidade..: UIRAMUTA CEP: 69358-000

Discriminação..:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTEC IMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE FORAM BANCADAS PARA RESTAURAÇÃO DAS ES TRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDIGENAS, DECORRENTES DE FOR

Valor **28.716,47**

(vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) * * *

EM BRANCO

G331111227993847015
11/11/2022 12:39:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE URAMUTA
Agência	3757-4
Conta corrente	8633-8

Creditado

Nome	GOMES E GONTIJO LTDA
Agência	2617-4
Conta corrente	50[illegible]-2
Valor	23[illegible]47
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE668996 DENISMAR H THOME	11/11/2022 12:38:04
	JE668997 BENISIO R SOUZA	11/11/2022 12:39:37

Transação efetuada com su[illegible]ed.

Transação efetuada com [illegible] por: JE668997 BENISIO R SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 258
Rubrica

EM BRANCO

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Ceci Mota, s/n
01612681/0001-01 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 259
Rubrica

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00310/004** GL Ficha: 414
Data Empenho: 12/09/2022 Data Liquidação:28/11/2022

Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA CEP: 69358-000
Cidade..: UIRAMUTA

Valor **RR$ 61.540,07**

Extenso: sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos * * *

EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GOMES E GONTIJO FILIAL

AV CECI MOTA, 78 - CENTRO

69358-000 UIRAMUTA - RR
Fone (95)3621-3051

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 197
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1422 1184 8574 4700 0359 5500 1000 0001 9718 9844 5856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314220004256116 28/11/2022 15:04:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
2404209?-2		84.057.447/0003-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA RR			01.612.681/0001-01	28/11/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA
RUA CICI MOTA, SN, SN		CENTRO	69358-970	28/11/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
UIRAMUTA	RR	(95)8401-8759		15:01

FATURA / DUPLICATA

001 05/12/22 R$ 61.849,99 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61.849,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	308,25	0,00	0,00	**61.540,07**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7.088				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0	DIESEL S10 COMUM	27101921	060	5929	LI	5.676,31 0	8,990	51012,10	0	0	0	0	0
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	1.205,19 0	7,430	8954,00	0	0	0	0	0
251	DIESEL B S500 A2015 ADIT	27101921	060	5929	LI	209,433	8,990	1882,92	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]	ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR 29 de 11 2022 [illegible]

Impresso por Nfe.to Contabilidade - www.nfe.to/gomes

Emissão por Nfe.to - v4.00 - www.nfe.to/gomes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 197
SÉRIE 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
F. 261
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:13 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.
Código de controle da certidão: **8EEF.2FEE.3ED7.B338**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
F. 262
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 09/11/2022 **Validade:** 07/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 071021

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
F. 263
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000032/2022.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em **29/11/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000078817500000000480600000322022112 98**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://uiramuta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/11/2022 às 12:21:25

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
F. 264
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802525780715434

Informação obtida em 29/11/2022 12:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
F. 265
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Certidão nº: 39157512/2022
Expedição: 09/11/2022, às 10:52:48
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
F 266
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E CONTIJO
CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo;
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003290218479

Emitida gratuitamente pela Internet em: 09/11/2022 as 09:52

Data da última atualização da base de dados: 06/11/2022 as 00:35

Válida até o dia: 08/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
F 267
Rubrica

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cio Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 02217

DATA: 29/11/2022 VENCTO:29/11/2022 PAGTO:29/11/2022
Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA CNPJ: 84.057.447/0003-59 Cod: 1961
Endereço: AV CECI MOTA
Cidade..: UIRAMUTA CEP: 69359-000

Discriminação..:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE FORAM BANCADAS PARA RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDIGENAS, DECORRENTES DE FOR

Valor **61.540,07**

(sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos) * * *

EM BRANCO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Agência	3797-4
Conta corrente	8639-8



Creditado

Nome	GOMES E GONTIJO LTDA
Agência	2617-4
Conta corrente	59479-2
Valor	61.540,07
Destinação	0
Data	Neste date

Assinada por	JE686996 DENISMAR H THOME	29/11/2022 14:24:30
	JE686997 BENISIO R SOUZA	29/11/2022 14:37:52

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE686997 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Ceci Mota, s/n
01612681/0001-01 Exercício 2022

F 269
Rubrica

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00310/005** OL Ficha: 416
Data Empenho: 12/09/2022 Data Liquidação:06/12/2022

Credor..: GOMES E GUNTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA CEP: 69358-000
Cidade..: UIRAMUTA

Valor **RR$ 29.327,40**

Extenso: vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos * *
* *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no titulo de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Discriminação	Valor
000000000000		00/00/0000		00.327,40
Total da Nota:				29.327,40

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR$ 29.327,40

Liquido a Pagar: . . . . . RR$ 29.327,40

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

BRS
Emilio Alberto de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R$

Liquidado em __/__/____. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GOMES E GONTIJO FILIAL

AV CECI MOTA, 78 - CENTRO

69358-000 URAMUTA - RR
Fone (95)3621-3051

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 208
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1422 1284 8574 4700 0359 5500 1000 0002 0819 2803 1042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	314220004364920 06/12/2022 11:07:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
24042097-2		84.057.447/0003-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA RR				01.612.681/0001-01	06/12/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA
RUA CICI MOTA, SN, SN		CENTRO		69358-970	06/12/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
URAMUTA	RR	(95)3681-8749			11:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
F 220
Assinatura

FATURA / DUPLICATA

001 15/12/22 R$ 20.474,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.474,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	147,37	0,00	0,00	**20.327,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3.352				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0	DIESEL S10 GRID	27101921	060	5929	LI	2.761,65 0	8,900	24.574,28	0	0	0	0	0
291	DIESEL B S500 ADITIVADO	27101921	060	5929	LI	555,720	8,990	4.995,08	0	0	0	0	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	428,540	7,420	3.180,43	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Sobre o processo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOES E MAQUINÁRIOS QUE IRÃO ATENDER AS OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE URAMUTA/RR, AMPARADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2022, CONTRATO Nº 139/2022, VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022, REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021. Fone: BPT	ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uramutã-RR, 06 de 12 2022

Produzido por Sitio Tecnologia - www.sitiopremium.com.br

Emitido por Sitio Point - (67) 3382 - www.sitiopoint.com.br

RECEBEMOS DE GOMES E GONTIJO FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/12/2022. VALOR TOTAL: R$ 20.327,40. DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - RR - RUA CICI MOTA, SN, SN, CENTRO, URAMUTA/RR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 208
SÉRIE 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
F. 271
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:23 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.
Código de controle da certidão: **AD65.64BA.23C1.5FD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDUBA
Fl. 272
Rubrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 29/11/2022 **Validade:** 27/02/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, cevendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 010145

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
F. 277
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000012/2022

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) - UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em **30/11/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6100000873**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://uiramuta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/12/2022 às 12:48:09

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 274
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111802525780715434

Informação obtida em 06/12/2022 12:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Fl. 275
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.057.447/0003-59
Certidão nº: 42182480/2022
Expedição: 29/11/2022, às 12:12:23
Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARÁ
F. 276
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data; NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E CONTIJO
CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados.
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 002332552416

Emitida gratuitamente pela Internet em: 29/11/2022 as 11:09

Data da última atualização da base de dados: 27/11/2022 as 00:29

Válida até o dia: 28/01/2023

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Fls. 277
Rubrica

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Ceci Mota, s/n - Centro
01612681/0001-01 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 32229

DATA: 07/12/2022 VENCTO:06/12/2022 PAGTO:07/12/2022
Credor..: GOMES E GONTIJO LTDA CNPJ: 84.057.447/0003-59 Cod: 1961
Endereço: AV CECI MOTA
Cidade..: UIRAMUTA CEP: 69358-000

Discriminação..:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NA FORMA EMERGENCIAL, A FIM DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE FORAM BANCADAS PARA RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO A DIVERSAS COMUNIDADES INDIGENAS, DECORRENTES DE FOR

Valor **29.327,40**

(vinte e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) * * *

EM BRANCO

Transferência entre contas diversas

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
F. 278
Única

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE URAMUTA
Agência	3797-4
Conta corrente	8639-8

Creditado

Nome	GOMES E GONTIJO LTDA
Agência	2617-4
Conta corrente	59479-2
Valor	29.327,40
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	07/12/2022 14:27:42
	JE688997 BENISIO R SOUZA	07/12/2022 14:45:57

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA

EM BRANCO

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0689783

Usuário Externo (signatário):	EDMAR AUGUSTO OREANO
Data e Horário:	07/12/2022 14:57:10
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	002188/2022
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Informação de pagamentos	0689782

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUARITE
F. 279
Rubrica

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA.

EM BRANCO